



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

ANO XXVI - N.º 132

TERÇA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 1971

BRASÍLIA - DF



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA OFERECIDA PERANTE A COMISSÃO

Incumbida de emitir parecer sobre o projeto de lei complementar n.º 2, de 1971, que "regula o art. 69 da Constituição, e dá outras providências".

EMENDA N.º 1

Ao Projeto de Lei Complementar n.º 2 de 1971

Artigo — Os Estados que, na data da Resolução 92, do Senado Federal, possuam títulos, apólices ou outras obrigações de sua responsabilidade em circulação, poderão unificá-los através de nova emissão de títulos devidamente aprovada pelo Banco

Central do Brasil, contendo cláusula de correção monetária.

Artigo — Aplicam-se, no que couber, às operações de crédito realizadas pelos Estados, através de emissão e colocação de títulos ou obrigações, as disposições da presente Lei Complementar, observadas as normas federais em vigor.

Justificação

A União, através dos meios privativos de que dispõe, tem maior flexibilidade para administrar sua dívida.

Como a própria Mensagem do Executivo ressalta, o lançamento das "ORTN" trouxe consigo o elemento fundamental para o soerguimento do crédito público. Ora, observadas as

normas privativas da União, é lógico dar aos Estados meios necessários ao restabelecimento da imagem de prestígio de seus próprios títulos.

Existem até hoje em circulação obrigações, apólices, títulos estaduais os mais diversos, cotados muito abaixo de seu valor nominal e que precisam ser unificados, com características novas, principalmente aquela relativa à atualização do valor expresso monetariamente.

Admite-se, também, estender aos Estados algumas das providências adotadas com êxito pela União, através do Decreto-lei n.º 263, de 28-2-67.

Sala das Comissões, em 8 de outubro de 1971. — Deputados Edgar Pereira e Garcia Netto.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO DA ATA DA 145.ª SESSÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 1971

1 — ABERTURA DA SESSÃO

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Mensagens do Sr. Presidente da República

N.º 221/71 (n.º 391/71, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 15/71 (CN), que dá nova redação ao art. 25 da Lei n.º 595, de 31-12-64, aos arts. 60 e 61 da Lei n.º 4.728, de 14-7-65, e ao art. 69 do Decreto-lei n.º 32, de 18-11-66, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.710, de 7-10-71).

N.º 222/71 (n.º 392/71, na origem), submetendo à deliberação do Senado, nos termos do art. 42, item V, combinado com o art. 17, § 1.º, da Constituição, projeto de lei que "isenta do pagamento dos impostos Predial e Territorial Urbano e de Transmissão, no Distrito Federal, imóveis adquiridos por componentes da Fôrça Expedicionária Brasileira".

2.2 — Avisos

Do Sr. Ministro dos Transportes

N.º 380/GM, comunicando a entrega ao tráfego dos navios cargueiros "Minerva" e "Cecília".

N.º 389/GM, comunicando a entrega ao tráfego do navio cargueiro "Itambé".

N.º 406/GM, comunicando a entrega ao trânsito público do trecho pavimentado de 260 km da Rodovia BR-101, ligando Florianópolis a Tôrres; e

N.º 431/GM, comunicando a inauguração, em 8 de setembro, do Silo para Cereais do Pôrto de Paranaguá.

2.3 — Ofício

Do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado, autógrafo do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17-71 (n.º 9/71, na Câmara), que aprova as contas do Presidente da República relativas ao exercício de 1959.

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

2.4 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara n.º 53/71 (n.º 267-B/71, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a doar uma aeronave Aerotec A-122 à Escuela Nacional de Aeronáutica Civil, da República do Paraguai.

Ofício n.º 5/71, da Instituição Universitária do Planoalto, comunicando ao Presidente do Senado Federal as providências que estão sendo tomadas pela Instituição no sentido da criação de um Estabelecimento de Ensino Superior, na cidade-satélite de Taguatinga, destinada a atender às necessidades nesse setor, da população dessa área do Distrito Federal.

Projeto de Lei do Senado n.º 2/68, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, que descentraliza o Conselho Federal de Educação, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/71 (n.º 4-A/71, na Câmara dos Deputados), que aprova as Emendas de 1967 e 1968 à Convenção para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1960, celebrada sob os auspícios da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental, da ONU.

Projeto de Lei do Senado n.º 84/71, de autoria do Senador Ruy Santos, que "altera a Lei n.º 4.319, de 16 de março de 1964, e dá outras providências".

2.5 — Requerimento

N.º 211/71, de autoria do Senador Fausto Castello-Branco, de licença para tratamento de saúde. Aprovado.

2.6 — Comunicações da Presidência

— Convocação de Sessão Conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se dia 13 do corrente, às 21 horas, com Ordem do Dia que designa.

— Visita de Membros do Parlamento Britânico ao Senado.

— Sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 90/71 (DF), constante da Mensagem n.º 222/71, lida no expediente.

— Sobre o Ofício GG-ATL n.º 79/71, do Sr. Governador do Estado de São Paulo, solicitando a aprovação do Senado aos contratos celebrados entre o Instituto de Pesquisas Tecnológicas da Universidade de São Paulo, res-

pectivamente, com a Mitaúi & Co. Ltda., com sede em Tóquio e a Mitsui & Co. (USA), Inc., com sede em Nova Iorque.

2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Dívida das Prefeituras ao INPS.

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Pronunciamento do Sr. Glaycon de Paiva, referente à construção da Transamazônica.

SENADOR CATTETE PINHEIRO — Inauguração do sistema de telecomunicações da EMBRATEL entre Belém e Brasília.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS — Morte de jovens operários catarinenses na Alemanha e o fenômeno migratório de trabalhadores e seus problemas.

2.8 — Requerimento

N.º 212/71 — Solicitando não seja realizada Sessão do Senado, dia 12 do corrente. Aprovado.

3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara n.º 39/71 (n.º 61-B/71, na origem), que retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.628, de 1.º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971". Aprovado, com emendas e subemenda. À Comissão de Redação.

Projeto de Lei do Senado n.º 71/71, de autoria do Senador Luiz Cavalcante, que "dispõe sobre a prova de capacidade técnica dos profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e altera a Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e dá outras providências". Aprovado. À Comissão de Redação.

4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HÉLVÍDIO NUNES — Visita do Ministro Higino Corsetti e a expansão do sistema de comunicações do Estado do Piauí.

5 — Designação da Ordem do Dia da próxima Sessão. Encerramento.

6 — Atas das Comissões.

7 — Composição das Comissões Permanentes.

ATA DA 145.ª SESSÃO EM 11 DE OUTUBRO DE 1971

1.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. CARLOS
LINDENBERG E RUY CARNEIRO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Helvídio Nunes — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenber — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Orlando Zancaner — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Mattos Leão — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenber) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— N.º 221/71 (n.º 391/71, na origem), de 7 do corrente, restituindo autógrafo do Projeto de Lei n.º 15/71 (CN), que dá nova redação ao art. 25 da Lei n.º 4.595, de 31-12-64, aos arts. 60 e 61 da Lei n.º 4.728, de 14-7-65, e ao art. 69 do Decreto-lei n.º 32, de 18-11-66, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.710, de 7-10-71).

MENSAGEM

DO SR. PRESIDENTE REPÚBLICA

Nos seguintes termos:

MENSAGEM
N.º 222, de 1971
(N.º 392/71, na origem)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Nos termos do artigo 42, item V, combinado com o artigo 17, § 1.º, da

Constituição, tenho a honra de submeter à elevada apreciação dos Senhores Membros do Senado Federal, acompanhado de exposição de motivos do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que “isenta do pagamento dos impostos Predial e Territorial Urbano e de Transmissão, no Distrito Federal, imóveis adquiridos por componentes da Fôrça Expedicionária Brasileira”.

Brasília, em 8 de outubro de 1971.
— Emílio G. Médici.

Brasília, 23 de setembro de 1971
E.M. n.º 14-A — GAG

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Seção de Brasília, requereu ao Governo do Distrito Federal, através do processo que tomou o número 24.685/70, a concessão de isenção de impostos imobiliários, incidentes sobre os imóveis de propriedade de seus associados, argumentando, como justificativa do pedido, que o favor fiscal pleiteado, além de justo, já foi outorgado por outras unidades da Federação.

2. Tendo em vista as disposições constitucionais em vigor, falta competência ao Governador do Distrito Federal para conceder, por força de decreto, a isenção pretendida, o que sómente poderá ocorrer mediante lei aprovada pelo Senado Federal.

3. O Governo do Distrito Federal, face à natureza excepcional da atividade merecedora do favor legal, e tendo em vista os insignificantes reflexos quanto à arrecadação tributária, muito se empenha quanto ao atendimento da solicitação àqueles que, sujeitando-se realmente aos riscos da guerra, exerceram atividades que punham em perigo a própria vida.

4. Atendendo ao princípio de que a isenção, como vantagem legal, deve atingir aquêles casos excepcionais, de importância tal que justificam a quebra da regra geral de imposição fiscal equitativa, é que se procura limitar os beneficiários, no sentido de restringir, quanto possível, a aplicação da liberalidade, como são as concessões de isenção de tributos.

5. Ao se exigir certidão que consigne expressamente a prestação efetiva de serviços de guerra, passada por autoridade competente, pretende-se distinguir as funções normais e de rotina, embora exercidas com dignidade, daquelas que expuseram inequívoca e realmente a vida e a saúde na defesa da Pátria, e são essas que se pretende premiar, permitindo-se, na execução, um maior vigor exegético ao dispositivo de caráter excepcional.

Procura o Governo do Distrito Federal, assim, adotar um critério di-

nâmico, levando em consideração o tipo de atividade exercida, e não apenas de localização, dentro do País, longe do teatro de operações, ou que deflua, normalmente, da vida profissional militar.

6. Considerando as finalidades da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, entendo como ato de justiça inclui-la entre os beneficiários do favor legal, no que se refere ao imóvel destinado à sua sede no Distrito Federal.

7. Ao levar à alta consideração de Vossa Excelência o presente anteprojeto, desejo salientar que assim o faço convicto de estar atendendo ao princípio milenar da recompensa e do mérito.

Assim sendo, na forma do disposto no art. 57, item IV, da Constituição da República Federativa do Brasil, solicito a Vossa Excelência determinar o necessário exame da matéria proposta e o seu posterior encaminhamento ao Senado Federal, conforme preceitua o art. 17, § 1.º, do mesmo diploma legal.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

— Hélio Prates da Silveira, Governador.

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 90, de 1971 (DF)

Isenta do pagamento dos impostos Predial e Territorial Urbano e de Transmissão, do Distrito Federal, imóveis adquiridos por componentes da Fôrça Expedicionária Brasileira.

O Senado Federal decreta:

Art. 1.º — É isento do Impôsto Predial e Territorial Urbano de que trata o art. 3.º do Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal, e dá outras providências, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta lei, o imóvel residencial e com esse fim utilizado por componente da Fôrça Expedicionária Brasileira, como proprietário, promissor comprador, cessionário da promessa ou como titular do direito real de usufruto, uso ou habitação.

Art. 2.º — É isento do Impôsto de Transmissão de que trata o art. 3.º do Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, a aquisição do primeiro imóvel, ou direitos a ele relativos, por componente da Fôrça Expedicionária Brasileira, destinado à residência própria ou à sua construção.

Parágrafo único — Para a isenção de que trata este artigo é estabelecido o limite máximo correspondente a 250 (duzentos e cinquenta) vezes o valor do salário-mínimo mensal vigente no

Distrito Federal, à época da aquisição, devendo ser cobrado o Impôsto de Transmissão sobre o excedente quando o valor da aquisição ultrapassar esse limite.

Art. 3.º — São considerados componentes da Fôrça Expedicionária Brasileira, para os efeitos desta lei, os que houverem prestado, efetivamente, serviços de guerra no Exército, na Aeronáutica, na Marinha de Guerra e na Marinha Mercante, nesta última a partir do primeiro torpedeamento de navios em águas territoriais brasileiras.

Art. 4.º — Para a concessão do benefício de isenção do Impôsto de Transmissão, o interessado deverá anexar à guia de transmissão:

I — declaração, com firma reconhecida, de que não gozou dos favores uma única vez; e

II — certidão, passada por autoridade competente, que consigne expressamente haver o interessado, efetivamente, prestado serviço de guerra.

§ 1.º — O benefício da isenção do Impôsto Predial e Territorial Urbano será requerido pelo interessado que apresentará o documento a que se refere o item I dêste artigo, bem como declaração de que o imóvel serve para sua residência.

§ 2.º — No caso de falsidade ou inexactidão das declarações a que se refere este artigo, o declarante ficará sujeito ao pagamento dos impostos devidos, com multa de 50% (cinquenta por cento).

Art. 5.º — São extensivo os favores da presente lei à espôsa e aos filhos menores dos mortos em ação e dos que morreram, civis e militares, em consequência dos torpedeamentos sofridos pelos navios brasileiros durante a última guerra.

Art. 6.º — Os benefícios previstos nesta lei são extensivos à Associação dos Ex-Combatentes do Brasil — Seção de Brasília — com referência ao imóvel destinado à sua sede no Distrito Federal.

Art. 7.º — A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em de de 1971.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 82

DE 26 DE DEZEMBRO DE 1966

Regula o Sistema Tributário do Distrito Federal, e dá outras providências.

TÍTULO II

Dos Impostos

CAPÍTULO I

Do Impôsto Predial e Territorial Urbano

SEÇÃO I

Incidência e Contribuintes

Art. 3.º — O Impôsto Predial e Territorial Urbano tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bém imóvel por natureza ou por acessão física como definido na lei civil, situado nas zonas urbanas do Distrito Federal.

AVISOS

DO SR. MINISTRO DOS TRANSPORTES

— N.º 380/GM, de 9-9-71, comunicando a entrega ao tráfego dos navios cargueiros **Minerva** e **Cecília**.

— N.º 389/GM, de 23-9-71, comunicando a entrega ao tráfego do navio cargueiro **Itaimbé**;

— N.º 406/GM, de 30-9-71, comunicando a entrega ao trânsito público do trecho pavimentado de 260 quilômetros da Rodovia BR-101, ligando Florianópolis a Torres, no dia 19-9-71;

— N.º 431/GM, de 15-9-71, comunicando a inauguração, no dia 8 de setembro, do Sílo para Cereais do Porto de Paranaguá.

OFÍCIO

DO SR. 1.º-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado, autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17, DE 1971

(N.º 9, de 1971, na Casa de origem)

Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1959.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — São aprovadas as contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício de 1959, na forma dos artigos 66, item VIII, e 87, item XVII, da Constituição da República de 1946, com ressalvas àqueles valores lançados à conta de “Diversos Responsáveis”, dependentes de verificação ulterior pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua pu-

blicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM N.º 159/60, DO PODER EXECUTIVO

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no inciso XVII do artigo 87 da Constituição Federal, tenho a honra de encaminhar ao exame de Vossas Excelências os volumes anexos que compreendem as Contas do Governo Federal relativas ao exercício de 1959.

O Tribunal de Contas, na forma do § 4.º do artigo 77 da Carta Magna já emitiu parecer sobre as mesmas, o qual acompanha a presente.

Brasília, 16 de maio de 1960. — Juscelino Kubitschek.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 288, DO MINISTRO DA FAZENDA

Balanços Gerais da União relativos ao exercício de 1959, elaborados pela Contadoria Geral da República. Parecer prévio do Tribunal de Contas. Encaminhamento à Câmara dos Deputados.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Tribunal de Contas transmite a Vossa Excelência, por intermédio dêste Ministério, os Balanços Gerais da União relativos ao Exercício de 1959, constituídos de quatro volumes encadernados, acompanhados do parecer prévio daquela egrégia Corte.

2. Constituem os referidos documentos a prestação de contas ao Congresso Nacional, a que está obrigado o Presidente da República, por força do seguinte dispositivo constitucional:

“Art. 87 — Compete privativamente ao Presidente da República:

XVII — Prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de 60 (sessenta) dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior.”

3. Assim, tendo em vista que essas contas deverão ser remetidas ao Congresso Nacional, até o dia 15 do corrente mês, apresso-me em transmiti-las a Vossa Excelência, acompanhadas do respectivo projeto de Mensagem.

4. Ao fazê-lo, cumpre-me ressaltar o trabalho apresentado pela Contadoria-Geral da República, que, a despeito da deficiência de pessoal com que vem lutando ultimamente, conclui a apuração dessas contas, no prazo legal, mercê do zélo e dedicação do Contador-Geral da República, Hamilton

Beltrão Pontes, e demais funcionários daquela repartição, fazendo jus aos melhores elogios da Administração Pública.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

TRIBUNAL DE CONTAS

N.º 1.415 P-60 — de 29 de abril de 1960

Exmo. Sr. Ministro da Fazenda

Assunto: Parecer sobre as contas do exercício de 1959.

Anexo: 4 (quatro) volumes.

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que este Tribunal, tendo presente as contas do Governo relativas ao exercício de 1959, constantes dos Balanços Gerais da União e das demonstrações do movimento financeiro e patrimonial, — resolveu, em Sessão Extraordinária de 27 de abril corrente, de acordo com o disposto no artigo 77, § 4º, da Constituição Federal e nos §§ 1º e 2º do artigo 38 da Lei número 830, de 23 de setembro de 1949, e parágrafo único do artigo 5º da Lei n.º 869, de 16 de outubro do mesmo ano, aprovar o parecer do Senhor Ministro-Relator, sobre as referidas contas.

Cabe-me, assim, transmitir ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por intermédio de V. Ex.^a, o aludido parecer do Tribunal de Contas e os três volumes anexos.

Reitero a V. Ex.^a os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — Joaquim Henrique Coutinho, Ministro-Presidente.

Brasília, em 16 de maio de 1980.

Senhor Primeiro-Secretário.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa Mensagem do Senhor Presidente da República acompanhada dos volumes anexos, que compreendem as Contas do Governo Federal relativas ao exercício de 1959.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — Oswaldo Maia Penido, Chefe do Gabinete Civil.

(A Comissão de Finanças.)

PARECERES

PARECERES

N.ºs 443 e 444, de 1971

sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 53, de 1971 (n.º 267-B/71, na Câmara), que "autoriza o Poder Executivo a doar uma aeronave Aerotec A-122 à Escuela Nacional de Aeronáutica Civil da República do Paraguai".

PARECER N.º 443

da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Sr. Saldanha Derzi

O Senhor Presidente da República, através de Mensagem (n.º 284/71), solicita ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 51 da Constituição e para ser apreciado nos prazos nêle referidos, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar uma aeronave — Aerotec A-122 — à Escuela Nacional de Aeronáutica Civil da República do Paraguai.

2. Trata-se, conforme informa a Exposição de Motivos do Senhor Ministro da Aeronáutica (EM n.º 052, de 1971), enviada ao Senhor Presidente da República, "do desejo das autoridades paraguaias de receberem contribuição do Brasil para o equipamento da mencionada escola". O mesmo documento esclarece que foi "enfatizada como bastante oportuna a doação de pequena aeronave de treinamento, de fabricação nacional, à supracitada escola".

3. O término de entrega da aeronave, segundo o projeto (art. 2º), será feito perante o Chefe competente do Ministério da Aeronáutica.

4. Na Câmara, a matéria foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que considerou o projeto constitucional e jurídico, e pela de Segurança Nacional, que opinou pela aprovação.

5. A proposição, como se vê, objetiva não só dar forma legal à doação, autorizando a medida proposta pelo Poder Executivo, como, também, contribuir para aumentar os laços de amizade que unem o Brasil e o Paraguai, além de ser um excelente veículo de propaganda e promoção da

crecente indústria aeronáutica brasileira, pois se destina ao treinamento primário de pilotos daquele país vizinho.

6. Na realidade, o que o Brasil deseja é uma maior aproximação com todos os países sul-americanos, limítrofes ou não, e esta disposição tem sido demonstrada no estudo, no equacionamento e na execução de projetos de interesse comum, como foi a ligação rodoviária do Paraguai com o Pôrto de Paranaguá, através da "Ponte da Amizade" e, mais recentemente, com a inauguração da Ponte sobre o Rio Apa, fornecendo àquele país, uma saída direta e com grandes vantagens, para o Atlântico.

Além dos projetos já executados, existem estudos para o aproveitamento do grande potencial energético do Salto das Sete Quedas, que irá, com certeza, produzir uma fase de desenvolvimento em extensas áreas dos dois países.

7. Ante o exposto, nada havendo no âmbito da competência regimental desta Comissão que contrarie o projeto, somos de opinião que o mesmo deve ser aprovado, pelo alto sentido de que se reveste.

Sala das Comissões, em 7 de outubro de 1971. — Carvalho Pinto, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Amaral Peixoto — Lourival Baptista — Fausto Castello-Branco — Danton Jobim — Ruy Santos — Fernando Corrêa — Magalhães Pinto — Virgílio Távora — Jessé Freire — João Calmon — Accioly Filho.

PARECER N.º 444

da Comissão de Finanças

Relator: Sr. Flávio Brito

1. Nos termos do artigo 51 da Constituição, o Sr. Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o presente projeto, que autoriza o Poder Executivo a doar uma aeronave a uma escola de aeronáutica da República do Paraguai.

2. A exposição de motivos do Sr. Ministro da Aeronáutica diz:

"Através de ofício dirigido ao Exmo. Sr. Chefe do Estado-

Maior da Aeronáutica, foi participada, pelo Adido Aeronáutico e Naval do Brasil no Paraguai, a criação da "Escuela Nacional de Aeronáutica Civil" daquele país, ocasião em que foi transmitido o desejo das autoridades paraguaias de receberem contribuição do Brasil para o equipamento da mencionada escola.

Ainda no referido documento foi enfatizada como bastante oportuna a doação de pequena aeronave de treinamento, de fabricação nacional, à supracitada escola, não somente como veículo de promoção de nossa indústria aeronáutica como também, para mais estreitar os laços de amizade que unem o Brasil e o Paraguai.

Em despacho em Palácio tive ocasião de transmitir a Vossa Excelência as informações supra, ocasião em que obtive autorização para dar inicio ao respectivo processo."

3. Na Câmara dos Deputados, a matéria foi examinada pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional.

4. Do ponto de vista financeiro, a proposição representa apenas a necessidade de dar forma legal à doação, motivo por que opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 28 de setembro de 1971. — João Cleofas, Presidente — Flávio Brito, Relator — Ruy Santos — Alexandre Costa — Amaral Peixoto — Danton Jobim — Tarso Dutra — Saldanha Derzi — Virgílio Távora — Carvalho Pinto — Franco Montoro.

PARECERES N.ºs 445 e 446, de 1971

Sobre o Ofício n.º 5, de 1971 (Ofício s/n.º, de 8-9-71, da Instituição Universitária do Planalto), comunicando ao Presidente do Senado Federal as providências que estão sendo tomadas pela Instituição no sentido da criação de um Estabelecimento de Ensino Superior, na cidade-satélite de Taguatinga, destinada a atender às necessidades neste setor da população dessa área do Distrito Federal.

PARECER N.º 445

Da Comissão do Distrito Federal
Relator: Sr. Antônio Fernandes

RELATÓRIO

A Comissão do Distrito Federal foi encaminhado o presente ofício do Diretor-Presidente da Instituição Universitária do Planalto, comunicando

ao Presidente do Senado Federal as providências que estão sendo tomadas pela Instituição no sentido da criação de um Estabelecimento de Ensino Superior na cidade-satélite de Taguatinga, destinado a atender às necessidades, neste setor, da população dessa área do Distrito Federal.

Queremos destacar, dentre a documentação que acompanha o ofício, a moção de congratulações dirigida ao Diretor-Presidente da Instituição, por inúmeros ilustres Srs. Senadores desta Casa, razão pela qual dedicamos à matéria especial atenção e maior acuidade ao examiná-la.

Além disso, podemos observar que as medidas necessárias para a criação deste Centro Universitário já se encontram em fase adiantada, pois, pelas providências já tomadas, prevê-se o seu funcionamento a partir do próximo ano. Ademais, pelo amplo destaque que a imprensa e as forças vivas da comunidade vêm dando ao assunto, depreende-se que a iniciativa corresponde realmente a uma justa reivindicação da população dessa importante área do Distrito Federal.

Acompanha ainda o ofício os seguintes documentos:

I — cópia da Ata de Instalação;

II — cópia do Estatuto;

III — cópia do Regimento do Instituto Universitário de Taguatinga;

IV — cópia do ofício do Exmo. Sr. Coronel Ivanildo Figueiredo Andrade de Oliveira, Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, dirigida ao Ilmo. Sr. Superintendente da NOVACAP; e

V — cópias de artigos publicados em jornais do Distrito Federal: Jornal da Cidade (Taguatinga) e Correio Braziliense.

PARECER

A educação é não apenas uma responsabilidade social, mas também fator de desenvolvimento. Já Adam Smith em seu livro famoso, publicado pela primeira vez em 1776, considerava a educação como um encargo social, uma responsabilidade tão importante quanto a de criar e conservar as vias de comunicação.

Como se nota, o reconhecimento da importância da educação como fator de desenvolvimento e meta de governo não é coisa dos nossos dias.

É óbvio que a educação não é apenas fator de desenvolvimento, mas fator essencial ao desenvolvimento. Ela o acompanha, nela se ajusta e se integra. Se o precede, não o saberíamos dizer, mas vem muito ao acaso. Há uma convergência substantiva entre desenvolvimento econômico e de-

senvolvimento cultural, que não pode ser negado.

As considerações acima são muito interessantes e poderíamos ampliá-las, mostrando quanto o valor humano, o capital humano vem crescendo de importância no processo de desenvolvimento. Sem qualquer exagero, poderíamos dizer que o gasto feito para melhorar o elemento humano representa o mais rendoso dos investimentos. Mas para que fazer tais considerações, repisar o óbvio, no caso como o do Brasil, onde o problema não é de educação para o desenvolvimento, longe disso, nem sequer de educação para a segurança nacional, mas onde realmente a educação é problema de salvação pública! Apesar do esforço magnífico que os sucessivos Governos da Revolução têm desenvolvido ao enfrentar o problema, temos de encará-lo dessa forma, pois o panorama do ensino em nosso País, no que tange às cifras existentes de analfabetismo, de abandono prematuro, tanto da escola primária quanto da secundária, e, em particular, de estrangulamento do ensino superior, é alarmante.

No Distrito Federal, todavia, tais problemas não se apresentam como nos Estados brasileiros, pois, Brasília, sendo uma cidade planejada, já contou, logo de inicio, com uma bem estruturada rede de ensino primário e secundário, bem como uma Universidade moderna, hoje, padrão para todas as demais Universidades brasileiras.

A Universidade de Brasília, em que pese o seu crescimento gradativo, em vista do expressivo número de alunos graduados no ensino de grau médio, não tem conseguido atender nem mesmo à uma parcela razoável deste contingente. Tanto é assim, que o ensino particular, hoje, já a supera quantitativamente, apresentando um número de matrículas superior a seis mil alunos, conseguindo resultados satisfatórios em todos os cursos existentes.

Nessa perspectiva, Taguatinga, a cidade-satélite de maior crescimento sócio-econômico, a mais populosa do Distrito Federal, anseia pela criação de um Centro Universitário capaz de atender ao elevado número de alunos graduados no nível médio e que não têm condições de freqüentar seja a Universidade de Brasília (pela carência de vagas), sejam as Faculdades particulares do Plano-Piloto, cujo distanciamento daquela cidade torna quase impossível a matrícula, sobretudo para aqueles que só podem seguir cursos noturnos.

Dai a relevância que consignamos ao empreendimento com referência especialmente à participação de educadores com vasta experiência no ensino.

Desta forma, queremos transcrever, do Relatório da Equipe de Assessoria ao Planejamento do Ensino Superior (EAPES), do Ministério da Educação e Cultura, a seguinte consideração sobre as escolas particulares de ensino superior:

"Quanto às Universidades particulares, deve ser estimulada sua fundação, prestando-lhe os governos auxílios, a fim de assegurar nela vagas para os alunos pobres. Mas só em casos extremos, verdadeiramente excepcionais, deverá o Governo encampá-las ou federalizá-las, assumindo destarte a totalidade de seus encargos financeiros. Os recursos governamentais disponíveis devem ser empregados sobretudo no alargamento das Universidades oficiais existentes, pelo menos por enquanto. As escolas particulares devem lutar pela própria subsistência, mobilizando recursos de fontes não governamentais, entre os quais as anuidades, modestas embora, de uma boa parte de seus alunos. As escolas particulares superiores passarão a ser os veículos próprios para assegurar uma contribuição adicional dos ricos à causa do ensino público."

Finalmente, constatamos que o próprio Governo, através de seu órgão específico, o Ministério da Educação e Cultura adota no seu Esquema de Política Educacional o estímulo a iniciativas como a que ora apreciamos. Realmente, observa-se que a criação deste Centro Universitário, como núcleo de formação de pessoal, corresponderá às necessidades do aperfeiçoamento técnico e científico e às exigências do crescimento econômico e do ambiente cultural de Taguatinga, cuja população já atinge 200.000 habitantes e, com a construção que ora se desenvolve na Ceilândia atingirá, em breve, a aproximadamente 300.000 habitantes.

Tal iniciativa merece, portanto, por parte da Comissão do Distrito Federal, todo o apoio e incentivo, razão pela qual louvamos a criação do Instituto Universitário de Taguatinga, almejando que esse Estabelecimento de Ensino Superior possa contribuir decisivamente para o progresso cultural da cidade.

No âmbito da competência desta Comissão, entretanto, manifestamos o nosso ponto de vista no sentido de que o presente ofício seja arquivado.

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 1971. — Adalberto Sena, Vice-Presidente no exercício da Presidência — Antônio Fernandes, Relator — Saldanha Derzi — Heitor Dias — Emíval Caiado — Dinarte Mariz — José Lindoso — Benedito Ferreira.

PARECER N.º 446 da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Sr. Milton Trindade

RELATÓRIO

Após ter sido examinado pela Comissão do Distrito Federal, vem a esta Comissão o ofício do Diretor-Presidente da Instituição Universitária do Planalto, comunicando ao Presidente do Senado Federal as providências que estão sendo tomadas pela Instituição no sentido da criação de um Estabelecimento de Ensino Superior na cidade-satélite de Taguatinga.

Acompanha o ofício, a seguinte documentação:

I — cópia da Ata de Instalação;

II — cópia do Estatuto;

III — cópia do Regimento do Instituto Universitário de Taguatinga;

IV — cópia do Ofício do Exmo. Sr. Coronel Ivanildo Figueiredo Andrade de Oliveira, Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, dirigida ao Ilmo. Sr. Superintendente da NOVACAP;

V — cópias de artigos publicados em jornais do DF: *Jornal da Cidade* (Taguatinga) e *Correio Brasiliense*; e

VI — cópia da moção de congratulações, dirigida ao Diretor-Presidente da Instituição, por inúmeros ilustres Srs. Senadores.

A Comissão do Distrito Federal, após minucioso estudo do assunto, concluiu o seu parecer da seguinte forma:

"Tal iniciativa, merece, portanto, por parte da Comissão do Distrito Federal, todo o apoio e incentivo, razão pela qual, louvamos a criação do Instituto Universitário de Taguatinga, almejando que esse Estabelecimento de Ensino Superior possa contribuir decisivamente para o progresso cultural da cidade".

Como se observa do parecer, cujas conclusões transcrevemos, a criação de uma Universidade na cidade-satélite de Taguatinga se apresenta da maior conveniência no que concerne ao estrito ponto de vista do interesse da população do Distrito Federal.

PARECER

A educação, principalmente dentro de uma democracia tem, evidentemente, uma destinação popular. Ela se destina a possibilitar a abertura dos horizontes culturais, ao maior número possível dos membros de uma comunidade nacional. Deve-se assim, valorizar os imensos recursos humanos que, sem a educação, ficariam com-

pletamente fora do circuito cultural, econômico e social do País. Essa situação é a que vivemos agora, enquanto ainda milhões de brasileiros, que não têm acesso à cultura, não tem possibilidade alguma de valorização de seus próprios recursos humanos. E este parece ser um dos grandes desafios com que se defronta o Brasil que se desenvolve.

Talvez a primeira condição para esse desenvolvimento seja a possibilidade de valorização de seus próprios recursos humanos. No entanto, o Brasil não tem estruturas para valorizá-los. Quem sabe quantos talentos, quantos valores humanos jamais poderão ser integrados ao circuito cultural brasileiro e continuarão perdidos nos meios mais distantes, por exemplo, completamente fora das possibilidades de participar do processo de promoção nacional.

Neste quadro, a criação de mais uma Universidade, visando atender às exigências do crescimento demográfico e econômico, de uma importante área de nossa Capital, deve merecer, de nossa parte, todo o apoio e interesse, sobretudo por se tratar de iniciativa de um grupo de educadores, que mereceram dos Ilustres Srs. Senadores que lhes dirigiram uma moção de congratulações, as seguintes referências elogiosas:

"Tal empreendimento, pelo elevado sentido que é portador, se integra perfeitamente às diretrizes básicas de nossa política educacional, no ponto em que ela pretende atingir expressivos índices de matrículas e qualificações de nossas Escolas de Nível Superior.

Acresce, ainda, o fato sumamente auspicioso, de sua presença à frente do grupo dirigente da Instituição e de personalidades, as mais destacadas na atividades educacional do Distrito Federal, cuja honorabilidade e respeitabilidade os credenciam a participar na responsabilidade de sua criação."

Prosseguindo, gostaríamos de tecer algumas considerações sobre a importância da rede particular de ensino superior em nosso País.

No Norte, as duas universidades são públicas; no Nordeste, há 7 públicas e uma particular; no Leste, 11 são públicas e 4 particulares; no Sul, 8 são públicas e 8 são particulares; no Centro-Oeste, 2 são públicas e uma particular.

Nas zonas Norte, Nordeste e Centro-Oeste, as universidades estão, em capitais dos Estados e três no Distrito Federal; na Leste, há 10 nas capitais e 5 no interior; na do Sul, repartem-se igualmente: 8 nas capitais e 8 em cidades do interior.

Ao todo, 30 Universidades são públicas e 18 particulares, sendo que 33 estão em capitais e 10 no interior.

Os estabelecimentos isolados são em número de 328 (não ai considerados alguns, em pleno funcionamento, nos Estados que não comunicaram a sua respectiva autorização). Assim estão distribuídos: no Norte, 7, sendo que 4 públicos e 3 particulares; no Nordeste, 30, com 3 públicos e 27 particulares; no Leste, 101, sendo 23 públicos e 78 particulares; no Sul, 179, sendo 48 públicos e 131 particulares; no Centro-Oeste, 1 público e 10 particulares.

Desses estabelecimentos, 75% pertencem à rede particular e 25% à pública.

Pelos dados acima expostos, constata-se a expressiva contribuição do ensino particular no que tange ao nível superior, razão pela qual é de se compreender a orientação governamental de irrestrito incentivo a iniciativas idênticas à que ora examinamos, como se observa no Relatório da Equipe de Assessoria ao Planejamento do Ensino Superior (EAPES) do Ministério da Educação e Cultura, citado no duto parecer da Comissão do Distrito Federal.

Pelo exposto, a Comissão de Educação e Cultura manifesta o seu integral apoio à criação do Instituto Universitário de Taguatinga, almejando que tal promoção obtenha os melhores resultados para o ambiente cultural dessa cidade-satélite.

Dentro do que, regimentalmente, compete a esta Comissão, todavia, somos de opinião que o presente ofício deva ser arquivado.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 1971. — Gustavo Capanema, Presidente — Milton Trindade, Relator — Catete Pinheiro — Tarso Dutra — João Calmon — Geraldo Mesquita — Benjamin Farah.

PARECER

N.º 447, de 1971

Da Comissão De Constituição E Justiça, Sobre O Projeto De Lei Do Senado N.º 2, De 1968, Que Descentraliza O Conselho Federal De Educação, E Dá Outras Providências.

Relator do Vencido: Sr. EURICO REZENDE.

O Sr. Senador Vasconcelos Torres apresentou projeto de lei, reestruturando o Conselho Federal de Educação, de modo a descentralizá-lo, em termos de zoneamento, com criação de 6 colegiados, com sedes em Fortaleza, Recife, Salvador, Guanabara, Pôrto Alegre e Belo Horizonte.

Distribuída ao Sr. Senador Gustavo Capanema, o ilustre representan-

te de Minas Gerais opinou no sentido de não ser a proposição inconstitucional

O parecer, porém, não foi acolhido pela Comissão, pois a transformação do atual órgão em seis Conselhos Federais de Educação, por si só, exprime aumento de despesa pública, o que é vedado à iniciativa parlamentar.

Nesse ângulo, a competência é privativa do Poder Executivo.

Isto posto, a Comissão de Constituição e Justiça opina pela rejeição do projeto, por considerá-lo inconstitucional.

Sala das Comissões, em 6 de outubro de 1971 — Daniel Krieger, Presidente — Eurico Rezende, Relator — Accioly Filho — Antônio Carlos — José Sarney — José Lindoso — Helvídio Nunes.

VOTO VENCIDO DO SENADOR GUSTAVO CAPANEMA

O nobre Senador Vasconcelos Torres apresentou, em 1968, projeto, ora desarquivado, e de novo submetido ao exame da Comissão de Constituição e Justiça, dispondo sobre o Conselho Federal de Educação.

Não se encontra, na proposição, nenhuma eiva de inconstitucionalidade ou injuricidade. É sem dúvida assunto suscetível de grande debate e de contestações plausíveis.

Mas não é na Comissão de Constituição e Justiça que essa crítica terá de ser feita, mas nas de Educação e Cultura e de serviço Público Civil, às quais ele vai ser remetido.

O art. 103 do Regimento Interno do Senado dispõe que a Comissão de Constituição e Justiça examinará também a técnica legislativa das proposições que lhe forem submetidas.

O Projeto propõe a transformação do Conselho Federal de Educação em um conjunto de Conselhos Regionais, que passariam a funcionar, com a plenitude das funções daquele órgão central único. Seria cabível indagar se essa transformação, assim feita isoladamente, sem uma completa reformulação de todo o conjunto administrativo do nosso ensino, é providência de boa técnica legislativa.

Mas este lado da questão parece mais próprio para o estudo da Comissão de Serviço Público Civil.

Adstringindo-nos ao simples exame da constitucionalidade e juridicidade do projeto, somos de parecer que, a este respeito, nada se pode arguir contra ele.

Sala das Comissões, 28 de julho de 1971. — Gustavo Capanema, Relator vencido.

PARECERES

N.º 448 e 449, de 1971

sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 6, de 1971 (número 4-A/71-CD), que aprova as Emendas de 1967 e 1968 à Convênio para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1960, celebrada sob os auspícios da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental, da ONU.

PARECER N.º 448

Da Comissão de Relações Exteriores

Relator Sr. José Sarney

Em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 44 da Constituição, o Exm.º Sr. Presidente da República, com a Mensagem n.º 31/71, acompanhada de exposição de motivos do Ministro das Relações Exteriores, submeteu à aprovação do Congresso Nacional as Emendas de 1967 e 1968, oferecidas à Convênio de 1960 sobre a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, celebrada sob os auspícios da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental, agência especializada da ONU.

Na Câmara dos Deputados as emendas foram apreciadas exaustivamente pela Comissão de Relações Exteriores, que concluiu seu pronunciamento favoravelmente às mesmas, e apresentou o Projeto de Decreto Legislativo correspondente, que veio a tomar o n.º 4, de 1971.

Este, da Comissão de Constituição e Justiça, mereceu parecer unânime pela constitucionalidade, e da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, pela aprovação.

Aprovada, posteriormente, na Comissão de Redação e pelo Plenário, a matéria chegou ao Senado Federal consubstanciada no Projeto de Decreto Legislativo n.º 4-A, de 1971, aqui recebendo o n.º 6, de 1971, e cabendo-nos relatá-la.

A Convênio a que se referem as emendas em exame, assinada em Londres a 17 de junho de 1960, ratificou-a o Brasil a 8 de maio de 1967, e promulgou-a através do Decreto n.º 60.696, de 8 de maio de 1967.

Essas Emendas, que tiveram o texto traduzido por órgãos técnicos do Ministério da Marinha, colheram pronunciamentos favoráveis do Estado-Maior da Armada, da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha, e da Superintendência Nacional da Marinha Mercante do Ministério dos Transportes.

Uma vez incorporadas ao texto da aludida Convênio para a Salvaguarda

da Vida Humana no Mar, essas Emendas virão contribuir para melhor consecução de seus propósitos, não sómente no que respeita às novas medidas de proteção contra incêndio, e as disposições relativas ao equipamento de salva-vidas e à utilização de radiotelefone a bordo dos navios mercantes, como também por preencherem lacunas observadas no contexto atual da Convênção, pertinentes à situação dos navios submetidos a reparos ou a grandes obras de recuperação.

As Emendas, a nosso sentir, desde que convertidas em texto convencional, concorrerão, realmente, para ampliar a segurança marítima, para a preservação de vidas humanas em atividade no mar.

Com essa inteligência a respeito do assunto, entendemos deva a Comissão de Relações Exteriores opinar pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 6, de 1971, com a Emenda ao art. 1.º, assim:

EMENDA

Imprima-se ao art. 1.º a redação seguinte:

"Art. 1.º — São aprovadas as Emendas de 1967 e 1968 à Convênção de 1960 para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, celebrada sob os auspícios da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental, da ONU."

Sala das Comissões, em 7 de outubro de 1971. — **Carvalho Pinto**, Presidente — **José Sarney**, Relator — **Saldanha Derzi** — **Fernando Corrêa** — **Ruy Santos** — **Magalhães Pinto** — **Virgílio Távora** — **Danton Jobim** — **Fausto Castello-Branco** — **Lourival Baptista** — **Amaral Peixoto** — **Accioly Filho** — **Jessé Freire** — **João Calmon**.

PARECER N.º 499, de 1971

da Comissão de Transportes,
Comunicações e Obras Públicas
Relator: Sr. José Esteves

1. Nos termos do artigo 44, inciso I, da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional as Emendas de 1967 e de 1968 à Convênção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1960, então celebrada sob os auspícios da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental, da ONU.

2. A exposição de motivos do Ministro das Relações Exteriores diz:

"Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência as anexas Emendas de 1967 e de 1968 (adotadas, respectivamente pelas Resoluções A. 122 (V), de 25 de outubro de 1967 e A. 146 (ES. IV), de 26 de novembro de 1968) à Convênção para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1960, celebrada sob os auspícios da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental, agência especializada da Organização das Nações Unidas.

A Convênção em apreço foi assinada em Londres, a 17 de junho de 1960, ratificada pelo Brasil a 8 de maio de 1967 e promulgada pelo Decreto n.º 60.696, de 8 de maio de 1967.

As referidas Emendas, cujo texto foi traduzido pelos órgãos técnicos do Ministério da Marinha, foram objeto de pareceres favoráveis emitidos pelo Estado-Maior da Armada, pela Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha e pela Superintendência Nacional da Marinha Mercante do Ministério dos Transportes.

As Emendas em apreço contribuem para a melhor consecução dos propósitos da Convênção para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, tanto no que diz respeito às novas medidas de proteção contra incêndio, como nas disposições relativas ao equipamento de salva-vidas e utilização de radiotelefone a bordo dos navios mercantes. Além disso, as novas Emendas preenchem certas lacunas existentes na Convênção, a qual silencia sobre a situação dos navios submetidos a reparos ou grandes obras de recuperação.

Tendo em vista o crescente interesse nacional na segurança marítima, considero de alta conveniência que o Governo brasileiro dê, com a necessária urgência, a sua aceitação às Emendas em apreço, para o que se faz necessária a prévia aprovação do Poder Legislativo, conforme preceitua o artigo 44, inciso I, da Constituição Federal.

Nessas condições encaminho, igualmente, projeto de mensagem presidencial, a fim de que Vossa Excelência, se assim houver por bem, submeta os textos das Emendas de 1967 e de 1968 ao Congresso Nacional."

3. O presente Projeto n.º 6, é semelhante ao de n.º 4 (Convênção de 1960), já examinado por esta Comissão de Transportes, na medida em que já estabelecidas novas regras para construção de navios, as quais

são consequência do avanço tecnológico procedido nesse Setor de Transportes no decurso de oito anos.

Essas Emendas são, também, substanciais, no momento em que alteram a Convênção de 1960 (PDL n.º 4) no que se refere à necessidade de equipar a embarcação com radar, radiogoniômetro, agulha giroscópica e ecobatímetro. Além disso, as Convênções de 1967 e de 1968, acrescentam novas regras sobre a proteção e o combate contra incêndios.

Em resumo, essas novas exigências são normas técnicas que, à semelhança dos outros ramos da engenharia, regulam a construção naval, a fim de que a operação de transporte ofereça melhores índices de qualidade, sobretudo, os de segurança.

4. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 30 de junho de 1971. — **Leandro Maciel**, Presidente — **José Esteves**, Relator — **Geraldo Mesquita** — **Alexandre Costa** — **Benjamim Farah**.

PARECER

N.º 450, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 84, de 1971, que "altera a Lei n.º 4.319, de 16 de março de 1964, e dá outras providências".

Relator: Sr. José Lindoso

Em junho do corrente ano, a ilustrada Bancada do MDB apresentou projeto de lei visando a alterar textos da Lei n.º 4.319/64, pretendendo inserir nesta vários dispositivos, que não só lhe alteravam a estrutura, mas também, aqui e ali, disciplinavam matéria que era objeto do Regimento Interno do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Depois do pronunciamento da dita Comissão de Justiça do Senado que considerou inconstitucionais alguns textos, foi o projeto apreciado pela Comissão de Finanças que reconheceu a procedência dos argumentos anteriormente levantados, e concluiu pela aprovação do projeto com uma emenda supressiva referente ao inciso VI do seu art. 1.º

Quando já incluído em pauta o referido projeto, para a deliberação do Plenário, o nobre Senador Nelson Carneiro, Líder do MDB, encaminhou, através do Requerimento n.º 186/71, pedido de "retirada em caráter definitivo, do Projeto de Lei n.º 41/71, de sua autoria, com base no art. 281 do Regimento Interno".

Em decorrência, o eminente Senador Ruy Santos, Vice-Líder da Maioria, apresentou em Plenário emenda substitutiva ao projeto, no dia 17 do corrente, a qual veio a constituir-se objeto deste processo.

O ilustre Senador altera, pela sua emenda, a Lei n.º 4.319/71, quanto à estrutura constitutiva do órgão, e disciplina o funcionamento do mesmo relativamente ao limite das sessões anuais.

PARECER

O projeto, sub judice, é, no seu todo, absolutamente constitucional e jurídico.

Sentimo-nos absolutamente tranquilos quanto à afirmativa já que, por ocasião do nosso parecer sobre o projeto do ilustre Senador Nelson Carneiro, não fizemos nenhuma restrição de ordem jurídica aos dispositivos que visavam a objetivos idênticos. Assim é que, ao fixarmos, de inicio, o nosso ponto de vista sobre a matéria, dêste modo nos pronunciamos:

"Nada temos que argüir de inconstitucional e injurídico relativamente ao projeto no seu todo."

A nossa divergência se fazia sentir quanto a determinadas iniciativas que descharacterizavam as normas geralmente adotadas para os órgãos colegiados, às quais não podia fazer exceção o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, e, ainda, referentemente ao discricionarismo que se queria introduzir com o estabelecimento de atribuições a qualquer dos integrantes do Conselho e que se objetivava no direito, ou mais precisamente, no arbitrio que se pretendia conferir a qualquer membro do órgão de "poder tomar a iniciativa de promover a necessária investigação de denúncia, durante o dia ou à noite, com livre acesso aos estabelecimentos públicos e particulares, de qualquer natureza", conforme a Emenda V do Projeto n.º 41/71.

A nossa objeção atingiu também a Emenda VI do citado projeto, por considerarmos que o mesmo aumentava despesa, e, ainda que se argüisse a inexistência de majoração, a utilização de recursos para resarcimento dos gastos enumerados, "só se poderia efetivar se a rubrica orçamentária, com base no art. 9 da Lei n.º 4.319/64, tivesse nova redação com o aumento do valor correspondente". Isto porque não se pode fazer estorno de verba.

Nenhuma dessas alterações pode ser levantada contra o projeto em análise.

Temos, porém, data venia, como melhor técnica legislativa, introduzi-

rem-se as emendas que constituem o projeto de autoria do Nobre Senador Ruy Santos na própria Lei número 4.319/64, com a simples alteração dos correspondentes dispositivos, e acréscimo de outros onde melhor se ajuste o sentido dos textos.

Assim, somos pela aprovação do projeto nos termos do seguinte

SUBSTITUTIVO

Art. 1.º — O art. 1.º da Lei n.º 4.319, de 16 de março de 1964, e seu parágrafo 1º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º — O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana — (CDDPH), criado pela Lei número 4.319, de 16 de março de 1964, será integrado pelos seguintes membros: o Ministro da Justiça, que o presidirá; representante do Ministério das Relações Exteriores; representante do Conselho Federal de Cultura; representante do Ministério Público Federal; Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Professor Catedrático de Direito Constitucional e Professor Catedrático de Direito Penal de uma das Faculdades Federais; Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Presidente da Associação Brasileira de Educação, Líderes da Maioria e da Minoria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Parágrafo único — Os Professores de Direito Constitucional e de Direito Penal serão eleitos pelo CDDPH pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a recondução."

Art. 2.º — O art. 3.º ficará assim redigido:

"Art. 3.º — O CDDPH reunir-se-á, ordinariamente, 6 (seis) vezes ao ano, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, de iniciativa própria ou por solicitação de 2/3 (dois terços) de seus membros, com a indicação da matéria relevante a ser incluída na pauta de convocação.

Parágrafo único — Os membros do CDDPH e o secretário que for designado pelo Ministro da Justiça receberão o jeton de presença de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por Sessão, até o máximo de 4 (quatro) sessões mensais, respeitando o disposto neste artigo."

Art. 3.º — O art. 6.º passa a vigorar com o seguinte parágrafo:

"Parágrafo único — Salvo decisão contrária, tomada pela maioria absoluta de seus Membros, as sessões do CDDPH serão secretas, divulgando-se pelo órgão oficial da

União e dos Estados a súmula do julgamento de cada processo."

Art. 4.º — Os dispositivos constantes da presente lei e que se incorporaram à Lei n.º 4.319, de 16 de março de 1964, entrarão em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Entendemos que as modificações sugeridas estão em absoluta consonância com o órgão cuja importância torna-se despiciendo ressaltar, e que está plenamente reconhecida com a elevação do número de seus integrantes, todos eles com representação abrangente da largura esfera de atividades do Conselho.

A nossa preocupação de opinar pela introdução de dispositivos da Lei n.º 4.319 — uma vez aprovado o Projeto em tela — é exatamente para tornar evidente, já que as emendas, ora apreciadas, são de autoria de um Vice-Líder do Governo, que não há nenhum intuito de se eliminarem ou reduzirem as atividades do CDDPH que, pela sua finalidade, é um órgão que só é repelido pelos regimes totalitários. Por outro lado, a iniciativa consubstancial no art. 3.º do projeto já está, quanto à divulgação, explica e, relativamente ao sigilo das sessões, implicitamente contida no art. 27 do Regimento Interno do Conselho, baixado pelo Decreto n.º 63.681, de 22 de novembro de 1968.

É o nosso parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 6 de outubro de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — José Lindoso, Relator — José Sarney — Franco Montoro, vencido c/ declaração de voto — Emíval Caiado — Gustavo Capanema — Helyaldo Nunes — Antônio Carlos — Eurico Rezende.

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR FRANCO MONTORO

No caso presente, a Comissão de Constituição e Justiça não pode se limitar a apreciação da constitucionalidade e juridicidade do projeto. Deve apreciar, também, o mérito da proposta.

Sob esse aspecto o projeto propõe três modificações no tocante a estrutura e funcionamento do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Em primeiro lugar, pretende ampliar a composição do Conselho com a inclusão de representantes da confiança do Governo, assegurando a este tranquila maioria.

Pretende em segundo lugar, reduzir o número de Sessões ordinárias do

Conselho. E finalmente, deseja estabelecer como, regra, o caráter secreto das reuniões do Conselho.

Esses três pontos contrariam a natureza e a finalidade do Conselho, que deve reunir as condições para apurar com total independência e eficiência todas as violações de Direitos Humanos, inclusive as que sejam atribuídas a órgãos do Poder Executivo.

Não é razoável que o Poder Público pretenda ter maioria num órgão incumbido de apurar seus próprios atos. De outra parte, o conhecido atraso em que está o Conselho no exame dos casos que lhe foram submetidos, está a exigir o aumento do número de sessões e não sua redução.

Finalmente, a publicidade e não o sigilo, deve constituir a regra nos assuntos tratados pelo Conselho, incumbido da defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Por essas razões, nosso voto é contrário a proposição.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1971. — **Franco Montoro.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 211, de 1971

Nos termos do art. 47, inciso I, do Regimento Interno, requeiro 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 1971. — **Fausto Castello-Branco.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — A licença destina-se a tratamento de saúde. O requerimento está devidamente instruído com o atestado médico previsto no art. 47, letra i do Regimento Interno.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Tendo sido publicado e distribuído em avisos o Parecer n.º 78/71 (CN), da Comissão Mista incumbida do estudo do Projeto de Lei n.º 19/71 — (CN), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Exército o crédito especial de Cr\$ 7.550.000,00 para o fim que espe-

cifica, esta Presidência convoca Sessão Conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se dia 13 do corrente, quarta-feira, às 21 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — O Senado Federal receberá 4.ª-feira próxima, dia 13 do corrente, a visita dos Senhores Deputados John Hannan e Richard Buchanan e Lord Clifford of Chudleigh, membros do Parlamento Britânico.

Convidado os Srs. Senadores a comparecerem ao Gabinete do Presidente do Senado, às 10 horas e 30 minutos, onde os ilustres visitantes serão recebidos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — No expediente lido figura a Mensagem n.º 222, de 1971 (n.º 392/71, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal o Projeto de Lei do Senado n.º 90, de 1971-DF, que isenta do pagamento dos impostos Predial e Territorial Urbano e de Transmissão, no Distrito Federal, imóveis adquiridos por componentes da Força Expedicionária Brasileira.

A matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça, do Distrito Federal e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — A Presidência recebeu do Governador do Estado de São Paulo, Dr. Laudo Natel, o Ofício GG-ATL n.º 79, de 30 de setembro último, solicitando a aprovação do Senado aos contratos celebrados entre o Instituto de Pesquisas Tecnológicas da Universidade de São Paulo, respectivamente, com a Mitsui & Co. Ltd., com sede em Tóquio, e a Mitsui & Co. (USA), Inc., com sede em Nova Iorque.

O expediente aguardará, na Secretaria-Geral da Presidência, a complementação dos documentos necessários à tramitação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Há oradores inscritos. Tem a palavra o Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os Governos da Revolução têm-se esforçado, conforme é do conhecimento de todos nesta Casa, no sentido de estabelecer uma ação coordenada dos Municípios e Estados, integrando-os no enorme esforço de desenvolvimento nacional. Procura-se, dessa forma, corrigir numerosas anomalias do passado; aperfeiçoar as administrações municipais e dos Estados, tornando-as adequadas aos dias modernos e, em última análise, somando esforços no sentido de que alcance o Brasil, no menor prazo de tempo possível, o máximo de desenvolvimento. Esse esfor-

ço gigantesco — como há dias disse nesta Casa o eminente Ministro Delmi Netto — se torna indispensável para que o Brasil, ultrapassando o ponto tecnológico que nos separa dos países desenvolvidos, possa se tornar, como é do desejo de todos os brasileiros, uma das grandes Nações do mundo.

Inúmeras medidas nesse sentido têm sido adotadas pelo Governo Federal, a partir de 1964 e, de forma especial, no atual Governo. Dentre elas estão aquelas que objetivam disciplinar e bem orientar a aplicação dos recursos municipais, e dos Estados, todos os recursos se somando no esforço nacional de desenvolvimento e progresso.

A despeito do muito que já se fez, os municípios brasileiros, especialmente aqueles mais distantes, continuam em situação extremamente difícil, que requerer muita compreensão por parte das autoridades federais. Ainda mais que as atuais administrações municipais arcaram com o ônus que lhes foi legado por antecessores menos previdentes. E imensa continua sendo a carência de recursos financeiros, técnicos e até mesmo humanos com que lutam os prefeitos de nossas cidades interioranas. Isso, aliás, tem sido reconhecido e proclamado pelo eminentíssimo Presidente Garrastazu Médici, de notória sensibilidade para os problemas das populações do interior brasileiro. Esta, aliás, uma de suas preocupações mais constantes e marcantes, conforme é fácil de deduzir de seus pronunciamentos públicos, especialmente aqueles que fazem suas viagens aos Estados.

Como se dará certamente com todos os eminentes colegas, tenho sido procurado por prefeitos do meu Estado, no sentido de encontrar solução para problemas de suas cidades. É o que se dá, por exemplo, com as dívidas dos municípios para com a Previdência Social, muitas vezes atingindo importâncias que não poderiam ser saldadas pelas prefeituras, tão escassos os seus recursos.

Essa situação, verdadeiramente dramática, foi bem aquilatada pelo Ministro do Trabalho que, através da Portaria 3.311, de 24 de setembro de 1971, publicada no Diário Oficial de 30 de setembro, abriu caminho para a regularização da situação de nossas prefeituras para com a Previdência Social. Preservando o interesse desta, levou em conta a situação real da quase totalidade de nossas prefeituras, permitindo-lhes saldar suas dívidas em 150 prestações mensais, com dois meses de carência.

No trato desse difícil e delicado problema, o eminente Ministro Júlio Barata revelou-se, mais uma vez, grande conhecedor dos assuntos de

sua Pasta e, também, da realidade brasileira.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Senador.

O SR. JOSÉ LINDOSO — V. Ex.^a está tratando do problema das dívidas dos municípios para com a Previdência Social. Ouvimos, outro dia, o nobre Senador do Piauí, Helvídio Nunes, com autoridade também, colocando o problema e fazendo análise objetiva. Neste momento, eu me dedico a estudar o assunto da legislação municipal brasileira e, portanto, fazendo investigação de maior profundidade sobre toda essa problemática dos municípios brasileiros. Temos que louvar, indiscutivelmente, o gesto do Ministro do Trabalho, sobretudo porque é realístico — esse desdobramento de 150 meses ou 150 parcelas representa uma fórmula cômoda para a solução do problema. Mas é preciso que se assinale que a responsabilidade deste atraso não cabe exclusivamente às Prefeituras municipais. É que não há rede arrecadadora do Instituto. Temos quase 4.000 municípios, perdidos na Amazônia, nos sertões, de difícil acesso, sem comunicação, muitas vezes, portanto, sem qualquer contato direto com as responsabilidades que a legislação vai criando para as Unidades municipais. Por isso, louvando a atitude do Sr. Ministro do Trabalho, solidário com os pronunciamentos nesse aspecto aqui focalizados, quero dar uma palavra de esclarecimento sobre o problema da situação das Prefeituras: há uma reciprocidade de culpa, diríamos assim, com relação à matéria. Façamos, pois, justiça não só à generosidade do grande e largo desdobramento que o Ministro do Trabalho propõe, mas, aos nossos Prefeitos, que muito nos merecem e que, ultimamente, estão sendo tão malsinados, com que não concordo.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Ex.^a, eminente Senador José Lindoso, o aparte com que honrou o meu pronunciamento.

(Retomando a leitura.)

A solução por ele dada à questão a que aludimos foi não apenas a melhor possível, como a mais adequada à realidade. Mostrou-se, ainda, inteiramente entrosado com o pensamento do Presidente Garrastazu Médici, que quer o desenvolvimento do interior do Brasil, a moralização e o aperfeiçoamento das administrações municipais, e nunca agravar ainda mais a aflição das populações interioranas.

Procedimento semelhante terá, não tenho dúvida, o Ministro Jarbas Passarinho, no tocante à prestação de contas de dotações entregues aos municípios, não raro há dois e três anos

atrás. Ainda mais que aqui considerável é a responsabilidade do próprio Ministério da Educação e Cultura, que deixou acumular, inexplicavelmente, os processos de prestação de contas, que são, sabidamente, tumultuados quer pela deficiência de recursos de nossas prefeituras como pelo excesso burocrático. Não seria o Ministro da Educação, notável homem público, que sufocaria Prefeitos que já lutam com dificuldades enormes e de toda espécie para a realização de uma administração sadia e conforme os postulados da Revolução.

Sr. Presidente, a Portaria assinada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social abriu caminho para que os municípios regularizem sua situação perante a Previdência. A solução — como disse antes — foi feliz e adequada à nossa realidade. Parece-me, no entanto, que o Professor Júlio Barata poderia contribuir ainda mais para a boa solução desse problema, através de determinações às Agências Estaduais do INPS. Esta, a sugestão que desejava apresentar a Sua Excelência, espírito sempre aberto a toda e qualquer colaboração.

Todos conhecemos as deficiências e dificuldades com que lutam os Prefeitos brasileiros. Não dispõem, sequer, de pessoal em número suficiente ou devidamente qualificado para o trabalho com assuntos como o que ora aludimos. Assim é que muitas dessas dívidas — e o prezado e emínte Collega Senador Helvídio Nunes abordou a questão desta tribuna, com a eficiência e o conhecimento de sempre — são fruto de má orientação, ora de nossas Prefeituras, ora do próprio INPS. Eis por que parece-me que a solução definitiva e real do problema só será alcançada com a colaboração do próprio INPS. Poderia este determinar o reexame dos levantamentos das dívidas das Prefeituras, deduzindo todas as importâncias fruto de exagero ou pressa funcional, reduzindo-as ao seu exato montante. As Prefeituras que regularizassem sua situação mais rapidamente poderiam ser conferidas vantagens, como a supressão de multas, juros etc., estabelecendo-se incentivos à pronta normalização do assunto, mesmo que com sacrifício, ao qual se daria contrapartida.

De forma alguma se pode tolerar más administrações, e muito menos administradores que se mostrem inescrupulosos. Mas estes constituem pequena minoria. Aos demais o Governo, através de todos os seus órgãos, deve dar o máximo de colaboração para o bom desempenho das administrações municipais, o que é de suma importância para nosso êxito desenvolvimentista. Essa, a maneira de ver e sentir do grande Presidente Garrastazu Médici, cuja sensibilidade pelos problemas de nossa gente tanto já

tocou o coração do nosso homem do interior. E é, também, modo de ver e sentir do eminentíssimo Ministro e mestre Professor Júlio Barata, cuja longa e meritória vida pública bem conhecemos, e aplaudimos com especial satisfação. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o Sr. Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, chega-nos a notícia de que o Sr. Glycon de Paiva, em palestra promovida pela Sociedade para o Desenvolvimento Internacional, emitiu conceitos referentes à Transamazônica.

Os principais argumentos — contrários — do ilustre economista, sobre a ocupação da Amazônia pelos brasileiros, são os seguintes:

“— A Transamazônica é uma linha de acesso fácil para se botar fogo na mata e isso privará a América e o Brasil de 30 milhões de toneladas anuais de oxigênio, ameaçando de envenenamento um bilhão de pessoas.

— A Amazônia só poderá produzir com viabilidade econômica coisas de alto valor, dadas as dificuldades de competição, mas pode ser desenvolvida através de pólos energéticos e minerais, sem a ocupação através do boi, anunciada pelo Ministro do Interior a um jornal. Não se pode querer substituir, em hipótese alguma, a mata pela pastagem.

— Os bens ecológicos sustentaram o enriquecimento de muita gente. O grande problema é fazer voltar o que foi retirado: 1.100 mil km² de florestas, em pouco mais de 450 anos de ocupação, convertidos em capital privado.

— É uma idéia extremamente simplista encher-se os caminhões para despejá-los no meio da floresta. Isso provocará o empobrecimento do solo e da população.

E prossegue, mais adiante, com esta nota publicada:

“— Os deslocados da guerra ecológica do Nordeste vieram favelar aqui no Sul. O que acontecerá na Amazônia? — Pergunta ele — Receio que se faça o mesmo com ela.

— A Transamazônica tem um alto sentido turístico e, interligada às outras estradas projetadas, poderá dar ao turista a mais fantástica viagem através do Continente verde, passando talvez de

ônibus por malocas, aldeias e uma série de outros atrativos, nunca vistos no mundo."

Após defender esse turismo, prossegue o Dr. Glycon de Paiva:

— Derrubar a floresta amazônica é pôr em risco a maior fábrica natural de oxigênio do mundo. Que será da população americana, já que um indivíduo consome anualmente quatro toneladas de oxigênio? Isso é superior ao consumo em peso de produtos agrocolas."

Vejamos, Senhor Presidente, apesar do ceticismo do Sr. Glycon de Paiva, o que se realiza na Amazônia.

A Organização Mundial de Meteorologia, através de seu Secretário-Geral, entregou, recentemente, ao Presidente da República os projetos para a instalação do primeiro centro mundial de meteorologia tropical, já com financiamentos do BID da ordem de 1 milhão e trezentos mil dólares.

Por outro lado, a implantação de estradas na Amazônia, propiciou a instalação de usina de extração de cassiterita de minas subterrâneas, situadas ao longo da região do Rio Aripuanã. Tal usina, com recursos integralmente nacionais, absorve toda a mão-de-obra que atuava, primitivamente, na mesma área. A produção, que atenderá à demanda do mercado interno de estanho, é conduzida para Pôrto Velho e daí exportada para todo o País.

Quanto à possibilidade de o Brasil envenenar 1 bilhão de pessoas com a "derrubada" da floresta amazônica, assim não julga a Comissão de Poluição do Solo, do I Simpósio sobre a Poluição Ambiental. Diz este órgão, em uma de suas recomendações:

"Que nos planejamentos de colonização da Amazônia seja considerada como de prioridade a delimitação prévia de grandes reservas naturais ao longo dos grandes eixos rodoviários em implantação, alternando, em identidade de área, com os núcleos de colonização."

Isto, se não bastasse a determinação governamental, talvez desconhecida pelo ilustre Sr. Glycon, que estabelece 50% de reserva de floresta existente, em todas as glebas que forem sendo colonizadas.

Quanto à pecuária, não é demais repetir: a média nacional de desfrute do nosso rebanho é da ordem de 12%. Para termos idéia de nosso atraso nesse setor, basta citar que o desfrute na Argentina é de 30% e no Uruguai superior a 20%.

Outro fator de estrangulamento de nossa pecuária é a idade média de abate. No Brasil, feito abate de animais na faixa de 5 a 5 anos de idade. Na Alemanha, abatem-se animais de 22 meses.

(Interrompendo a leitura.)

Neste ponto, Sr. Presidente, gostaria de lembrar aqui a minha experiência pessoal.

Com a atividade que nós particularmente desenvolvemos naquela área, colhemos a experiência de que, realmente, é surpreendente o desenvolvimento do gado bovino na região amazônica, vez que as nossas novilhas, enxertadas aos 20 meses de idade, apresentam tal robustez, que todos os criadores do Sul, não familiarizados com o desenvolvimento do gado naquela região, quando ali chegam mostram sérias restrições em acreditar que aquelas novilhas cobertas, enxertadas aos 20 meses, possam ser senão vacas da segunda cria. Nestas condições, os bois que vimos abatendo, naquela área, aos 32, 34, quando muito até 36 meses, a arrobagem que vêm alcançando supera normalmente a nossa experiência com a mesma raça aqui na região Centro-Sul. Por essa razão, Sr. Presidente, tentamos, nesta oportunidade, refutar o ilustre economista quando diz ser desaconselhável, ser até mesmo antieconômica a agropecuária na Região Amazônica.

Mas, Sr. Presidente, eu dizia do nosso déficit no que respeita às dificuldades de abastecimento até mesmo da nossa população. Quanto mais competirmos, como devemos, como é meta do Governo Revolucionário, para eliminar-se no Brasil, a curto prazo, a monoexportação, se é preocupação governamental explorar outros setores e outras atividades e sabendo todos, como sabemos, da exceléssima climática que existe naquela área para o desenvolvimento da pecuária bovina, não vejo por que não permitirmos ao nosso povo, à nossa população, aquele consumo ideal de carne, e, também, não virmos a competir, economicamente, no mercado internacional, que carece e demanda tanto a carne bovina.

A decorrência é o enorme déficit de carne na dieta brasileira. O consumo brasileiro é de 15 kg por pessoa. Na França, 76 kg; nos EUA, 70 kg; na Argentina, 51 kg.

Vemos, então, a grande necessidade da criação do boi, mesmo contra a vontade do Dr. Glycon de Paiva.

A construção da Transamazônica, entre outras finalidades, tem por escopo, também a dilatação de nossas fronteiras agrícolas.

Quanto ao problema ecológico, é exatamente o contrário do que diz o

ilustre conferencista: a ecologia daquela região propicia condições das melhores para se desenvolver a agricultura nacional.

No trecho Altamira-Itaituba, por exemplo, há uma grande porção de solos de melhor qualidade que o de outras áreas do País onde se exploram culturas e rebanhos.

A cresce, ainda, o problema social da terra, que inexiste na Amazônia.

A água, como sabemos, é fator limitante em grande porção do território brasileiro. Na Amazônia, este elemento até excede o necessário.

Tampouco, está-se usando o expediente "simplista" de "encher-se os caminhões e despejá-los no meio da floresta".

Há um plano de colonização, onde estão previstos pesquisas, financiamentos, armazenamento, assistência médica-sanitária e assistência educacional.

Não há, pois, Sr. Presidente, como usar a expressão "encher-se os caminhões e despejá-los no meio da floresta", tal a publicidade que, inteligentemente, o Poder Executivo, especialmente o INCRA e o Ministério dos Transportes vêm fazendo, através de órgãos da imprensa, de como se vem realizando e se processando a colonização daquela área, senão quando há um propósito de manifestar ignorância, ou, então, má-fé.

(Retomando a leitura.)

Outrossim, outros objetivos não tivesse a construção da Transamazônica, temos:

- conexão do sistema rodoviário do Nordeste com a Amazônia;
- complementação do sistema fluvial, estabelecendo acesso aos extremos navegáveis do Amazonas;
- interligação dos principais núcleos populacionais existentes ao Sul do Rio Amazonas;
- aproveitamento das faixas de solo mais favoráveis para a colonização e o estabelecimento de atividades agropecuárias;
- acesso às regiões de ocorrências aos minerais econômica exploráveis.

Seria desnecessário, Sr. Presidente, lembrarmos aqui o verdadeiro distrito mineral já localizado e em fase de, porque não dizer, próxima exploração que constitui, sem dúvida, o verdadeiro distrito mineral, que é a Região da Serra dos Carajás.

Para termos uma idéia da função de desenvolvimento de uma rodovia,

observemos o que ocorreu com a Belém-Brasília.

Ainda há poucos dias, lembrava eu que naquela abertura, com a ligação entre os dois pulmões brasileiros — o Porto de Belém e o de Santos — no que diz respeito a recursos minerais com a simples abertura e o avanço do povoamento, foram ali locali-

zados cerca de 250 minerais na área de influência da rodovia. Duzentos e cinqüenta minerais até então considerados inexistentes em nosso território.

Ainda há mais, Sr. Presidente. Faço aqui ligeiro cotejo do que era a situação da nossa área com o que se verifica em 1970, em relação a 1960:

	Situação em 1960	Situação em 1970
1) População (excluída as cidades de Brasília, Anápolis e Belém)	100.000 hab	2.000.000 hab
2) Número de cidades e povoados	10	120
3) Rebanho bovino	Inexpressivo	5.000.000
4) Agricultura	De Subsistência	Culturas intensivas de milho, feijão, arroz e algodão
5) Médias diárias de tráfego	Praticamente inexistente	700 veículos no trecho inicial: Sul-Anápolis-Ceres-Uruaçu 350 veículos no trecho intermediário: Uruaçu-Porangatu-Gurupi 300 veículos no trecho restante, até a zona de influência de Belém, quando esse índice se eleva acentuadamente.
6) Estradas vicinais	Inexistentes	2.300 km em implantação acelerada

A Amazônia oferece excepcionais perspectivas para se transformar em grande centro produtor de gado. As condições climáticas são favoráveis à criação de diversas raças indígenas. Não vejo como possa S. Ex.^a, por certo embarcando em canoa furada — se me é permitida a expressão — dizer que é inconveniente se implantar, ali, a pecuária.

É bom lembrarmos aqui, que estamos no século XX e não na Idade da Pedra.

Existe hoje a Engenharia de Ecosistemas.

Há dias, em palestra proferida pelo Prof. Fernando Segadas Viana — Chefe do Departamento de Ecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro — afirma este cientista que a Engenharia de Ecosistemas tem condições de implantar sistemas ecológicos artificiais em áreas poluidas, para criar melhores condições de vida ou de produção. Pode, também, criar modelos matemáticos para os ecossistemas — como transformar uma floresta em um sistema matemático — para prever as consequências de possíveis alterações do meio ambiente.

Quem tenta defender neste instante brasileiro, a tese da não ocupação da Amazônia, bem como a não implantação da pecuária, assume posição impatriótica.

O Sr. Magalhães Pinto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. Magalhães Pinto — Aliás, V. Ex.^a hoje poderia citar Sua Santidade o Papa Paulo VI, que apresentou ao mundo o caminho da Amazônia. Tem V. Ex.^a, portanto, a sua autoridade reforçada pelos conselhos de Sua Santidade Paulo VI, além de expressar o pensamento da maioria absoluta dos brasileiros.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Reforçada duplamente, nobre Senador Magalhães Pinto: primeiro, pelo aparte de V. Ex.^a, que vem em socorro da minha tese, que é também de V. Ex.^a, porque tudo que consulta aos interesses do Brasil tem sempre V. Ex.^a pela frente; e em trazendo este abono mais do que precioso de um homem inegavelmente bem informado como sói ser Sua Santidade o Papa Paulo VI, que já envergou e reclama, hoje,

da necessidade imperativa de saciar a humanidade que padece fome, outro caminho não nos resta, como Pátria do Evangelho que somos, senão o de buscarmos ali os meios suficientes para saciar a fome dos nossos irmãos de outros países, que sofrem desse terrível flagelo.

Sr. Presidente, além de impatriótica, caminha muitas vezes até pelo ridículo quem faz uma afirmação tão infeliz como essa.

Argumentar com a conservação de uma fonte provedora de oxigênio para a Humanidade, é um pretexto pueril.

Pudéssemos permitir ao Brasil o luxo de, em favor de outros povos, conservar intacto o "pulmão" que é a Amazônia, bem. Mas devemos ter a preocupação urgente de elevar o nosso poder aquisitivo.

Isso é até pitoresco. Ainda há poucos dias, ouvimos de uma autoridade, um dos homens mais louvados deste País, examinando esse aspecto e dando o seu entendimento sobre a questão, a opinião de que muitos países altamente industrializados e receosos das nossas condições competitivas estão, por isso, a financiar um tipo de propaganda: a idéia de que devemos ter cautela, até terror mesmo, com a poluição do ar. No entanto esses mesmos países, de "lambuja" além da poluição, estão a produzir, de quando em vez, uma "bombinha" atômica.

Nessas condições, Sr. Presidente e Srs. Senadores, entendo que a ocupação da Amazônia, tendo como ponto de partida a Transamazônica, é uma atitude altamente patriótica.

Mas, continuando, Sr. Presidente, dizíamos: isto só poderá acontecer, em proporções ideais, com a mobilização de todos os recursos disponíveis, a fim de competirmos no mercado internacional.

Nosso País, explorando convenientemente a área amazônica, produzindo alimentos — especialmente proteínas — estará colaborando — e muito — com toda a humanidade.

A restrição de que ocupemos a Amazônia tem, para mim, a conotação da idéia de que para evitar a poluição do ar, não devemos industrializar o Brasil.

Querer que Transamazônica destine-se únicamente ao turismo, chega a ser um insulto à inteligência do próprio Dr. Glycon de Paiva.

Esta superestimação do turismo futuro demonstra ignorância da função principal e urgente da Rodovia: fazer a interligação dos rios navegáveis da área e manter — durante todo o tempo — um fluxo de carga para os barcos, pois só assim teríamos uma navegação fluvial há tanto e tanto

tempo reclamada por todos nós e que, lamentavelmente, só agora começa a cristalizar-se.

Por outro lado, o Governo brasileiro vem, nos últimos anos, através de incentivos fiscais, incrementando a política de reflorestamento.

Aplicam-se aí recursos que poderiam ser utilizados na infra-estrutura ou atividades que remunerasse mais imediatamente os investimentos.

Ora, com tal atitude, mesmo sendo o Brasil um país carente de recursos financeiros, pagando juros muitas vezes caros, de empréstimos contraídos, no exterior, ele tem dado o seu quinhão em favor da conservação da espécie humana, promovendo o reflorestamento com recursos oficiais da forma como tem sido feito.

Outrossim, a Missão Florestal da FAO já afirmou "não existir razão de ordem técnica que impeça seja a floresta amazônica explorada até o limite da capacidade dos mercados consumidores".

Evidentemente, Sr. Presidente, o Governo Federal, através do IBDF, através do INCRA, do Ministério da Agricultura, enfim, vem orientando os madeireiros que exploram as espécies raras naquela região, exigindo um reflorestamento em medida proporcionalmente muitas vezes (por que não dizer?) exagerada, para compensar o volume de madeiras extraídas até mesmo na Amazônia, onde o grande problema, o grande óbice, é exatamente a densidade da floresta.

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. Adalberto Sena — Não há dúvida de que as considerações de V. Ex.^a a respeito das declarações do Sr. Glycon de Paiva são razoáveis, mas devemos também reconhecer nesse ilustre brasileiro o desejo de advertência, justamente em face de outras coisas que aconteceram no País. De fato, o Governo está cuidando de incentivar o reflorestamento mas, para mim, não basta isto, é preciso também racionalizar, porque não podemos confiar sólamente na iniciativa privada, pois não sabemos até que ponto vai o interesse ou a conveniência dessas empresas em reflorestar aquelas regiões destinadas à pecuária e agricultura. E, a propósito, lembro-me de ter lido, há tempos, sobre um fato que se deu no percurso da Estrada de Ferro Belém-Bragança, hoje extinta. Formaram-se ali, primeiramente, alguns núcleos agrícolas. Mas como as terras em pouco tempo perdião a fertilidade, aqueles mesmos ocupantes

iam plantar mais adiante, em outras áreas, e assim foi feito sucessivamente. No fim de alguns anos, a região constituída pela estrada estava transformada num deserto, muitas florestas destruídas e, sobretudo, com grande prejuízo de algumas espécies vegetais muito úteis. Ora, esse fato é um exemplo do passado, quer dizer, ele ocorreu quando o Governo Federal ainda não tinha tomado as providências de que V. Ex.^a está falando. De modo que é preciso que o Governo fique atento para evitar esse desmatamento da Amazônia. Não tenho receio da pecuária, como tenho da agricultura. Essa questão de plantar e adubar a terra na Amazônia é um sonho nos nossos dias e a agricultura tende a caminhar ao passo que a pecuária tende a fixar-se. Acredito na intenção do seu discurso, acredito nos propósitos do Governo, mas acredito também no valor dessa advertência do Dr. Glycon de Paiva.

O Sr. Benedito Ferreira — Concordaria com V. Ex.^a, que seria válida uma advertência, se não houvesse no Brasil uma legislação rígida. Permita-me que afirme daqui que sou fazendeiro que sou naquela área, creio que chega a ser excessiva a exigência de se fazer com que o implantador de projetos naquela região tem que possuir exatamente o dóbro da área que desfruta, vez que lhe é permitido, por força do Código Florestal, somente desfrutar 50% de reservas de área cultivada. Logo, ele tem que adquirir 1.000 hectares para desfrutar somente 500. Vê V. Ex.^a que medidas mais rígidas do que essas não poderiam ser tomadas, a não ser que aceitássemos a pretensão do Sr. Glycon de Paiva, ou então admitissemos aquél velho projeto da internacionalização da Amazônia, para que ela viesse a ser essa fonte produtora de oxigênio do mundo.

Não creio que dúzias de Amazônias venham a produzir o oxigênio necessário para combater a poluição que existe por aí, ainda acrescida de alguns petardos atômicos que são fabricados periodicamente. Não creio que dúzias de Amazônias possam fazer face a essa poluição.

Mas, na realidade, quero crer, e V. Ex.^a há de convir comigo, que mais cautela que o Governo tem tomado, medidas mais rígidas do que essas, não há como se possa imaginar. Espero que o Governo, nessa altura, depois de executar essa política que vem executando, não precise da admoestação do Sr. Glycon de Paiva.

V. Ex.^a há de estar acompanhando tudo aquilo que tentamos responder ao ilustre economista, quando ele está a propugnar que a Transamazônica venha a constituir-se numa estrada eminentemente turística e mais nada,

que não se implantem núcleos de colonização, que não haja outra finalidade senão a turística, a de proporcionar ao turista estrangeiro a oportunidade de passear de automóvel pelas malocas, para ver as nossas curiosidades.

Logo quero crer que, além do propósito de minimizar esta obra do século que é a Transamazônica, esta infeliz declaração tem conotação com a dos que não querem o Brasil industrializado, a pretexto de se poupar o Brasil da poluição ambiental.

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Longe de mim pretender contestar as afirmações de V. Ex.^a. Mas, partindo do pressuposto de que o eminente economista Glycon de Paiva pretende que a Transamazônica seja tão-somente estrada turística, partindo do pressuposto de que S. Ex.^a admite como antieconómica, previamente, a tentativa de aproveitamento dos meios da Amazônia, V. Ex.^a, então, está coberto de razão. Só me permito fazer uma observação, já que V. Ex.^a se encontra quase ao fim de seu discurso. É que V. Ex.^a teria que se louvar em declaração estampada em partes de uma conferência pronunciada pelo eminente Sr. Glycon de Paiva. Conheço este cidadão. Tenho lido muito de seus artigos e sei que conhece bem os problemas nacionais. Tenho visto coisas admiráveis de Glycon de Paiva e confesso que me surpreende tenha S. S.^a, com respeito a problemas de tamanha importância como a Transamazônica, concluído desta maneira. Só para me situar no problema, diria, como disse no inicio, que concordo em gênero, número e grau com V. Ex.^a se aquelas afirmações representarem a verdade integral da conferência daquele economista. Todavia, V. Ex.^a me chamou a atenção para o problema e vou tentar averiguar e passar às mãos de V. Ex.^a minhas conclusões, porque — repito — recuso-me a acreditar que o Sr. Glycon de Paiva se tenha pronunciado tão agressivamente, na apreciação do problema, porque tal não é da índole de S. S.^a.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, Senador Osires Teixeira. Quero dizer que essa conferência foi publicada nos grandes jornais brasileiros, com muito destaque. Alguns deles até na primeira página. Daí por que tinha de dar crédito total à publicação. Mas fiz, aqui, a ressalva de que isso não faz justiça ao Sr. Glycon de Paiva. Sua tradição de homem inteligente, preparado e conhecedor de nossos problemas entra em choque total com essa afirmação. Daí porque tive a preocupação de fazer um cotejo entre o que publicou um jornal e os outros, para verificar se não haveria um lapso de interpretação ou até mesmo a publicação de

parte do pensamento de S. S.^a que me viesse a induzir àquela apreciação. Lamentavelmente, porém, Senador Osires Teixeira e Srs. Senadores, o que pude colher, em todos os grandes jornais, foi que, realmente aquilo que foi produzido na conferência e publicado como de autoria de Glycon de Paiva como seu pensamento, é o que nós enumeramos aqui. Evidentemente, o fizemos tendo a cautela de enfocar e transcrever... (Soa a campainha.)

Já vou terminar Sr. Presidente. Estou, sómente, respondendo à gentileza do aparte do Senador Osires Teixeira.

Procurei, assim, ser fiel ao que estava estampado nos jornais, a fim de expander aqui o nosso modesto ponto de vista. Quero crer que não poderia deixar de registrar, aqui, o nosso protesto a este absurdo propósito.

Assim, Senhor Presidente, considero respondida a argumentação simplista, primarissima, mesmo, do Sr. Glycon de Paiva, nessa sua investida contra a maior obra do século — a Transamazônica.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)
— Tem a palavra o nobre Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, na semana que passou, quando os paraenses e os que vivem no Pará se movimentavam para a grande manifestação de fé — o Círio de Nazaré, anualmente realizado em Belém, o Ministro Hygino Corsetti, daquela Capital, comunicava-se com o Presidente Garrastazu Médici, em ato que significou a inauguração dos serviços de telecomunicações da EMBRATEL, entre a cidade portuária da Amazônia e o centro de decisões nacionais.

Julgo necessário registrar o fato, não sómente para traduzir o júbilo do povo e dos representantes do Pará — ante mais uma realidade decisiva para os anseios de desenvolvimento — como para manifestar a significação desta hora histórica, na solidariedade que deve ser emprestada ao Governo da República, empenhado na obra de integração da Amazônia no desenvolvimento nacional e continental. E, por isso mesmo, congratulo-me com o Titular das Comunicações, pelo trabalho altamente técnico, progressiva e firmemente executado, de expansão do sistema nacional de telecomunicações, numa continuidade exemplar dos planos definidos, nesse setor, pelo Ministério.

O acontecimento foi bem colocado pelo *Correio Braziliense*, no editorial do dia 8, em que salientou a substituição dos postes pioneiros das antigas

linhas telegráficas, plantados pelo grande patriota Cândido Mariano Rondon, pelas torres de microondas do moderno sistema nacional de comunicações.

Naquele comentário encontrei identidade de pensamento numa antecipação do registro a que me propusera, desta tribuna, destacando, mais uma vez, a função decisiva de Brasília como Capital da Integração Nacional e de propulsão do desenvolvimento.

Quando manifesto a sincera preocupação de servir Brasília servindo o Brasil, tenho sempre presente o mesmo pensamento definido pelo *Correio Braziliense*:

— “Através de Brasília, a Amazônia começou a integrar-se, definitivamente, na economia nacional, com a estrada que vai até Belém, varando a selva. A rodovia Belém—Brasília foi o primeiro elo de uma corrente de comunicação efetiva, que cresce com rodovias amazônicas em construção, com a colonização de suas margens e com a expansão do sistema nacional de telecomunicações. Através de Brasília, pelas estradas ou pelas torres de microondas, efetiva-se a integração amazônica e alargam-se as fronteiras econômicas”.

Receba o Ministro Hygino Corsetti, nas minhas palavras, a reiteração das manifestações que certamente lhe foram presentes, na Capital do Pará, e que são aquelas de todo o povo paraense: de louvores ao dinâmico Ministro, de entusiasmo e de confiança no Governo da República, pela ação patriótica que vem concretizando ao demonstrar que os gastos com a Amazônia estão entre aqueles de maior rentabilidade econômica para o Grande Brasil do futuro. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)
— Tem a palavra o nobre Senador José Lindoso. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o ilustre Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Lê o seguinte discurso): Sr. Presidente, Srs. Senadores, a edição de ontem de um dos maiores jornais do País, o *Jornal do Brasil*, publica, com destaque, duas reportagens sobre a presença de jovens operários brasileiros, originários de Santa Catarina, na Alemanha. Desdobramento de notícia publicada na edição do dia anterior, sobre a morte, em curto espaço de tempo, de três deles, a primeira divulga informações e testemunhos, partidos de Blumenau e colhidos no Vale do Itajaí, e a segunda estampa matéria procedente de Bonn, sobre fatos que teriam ocorrido em Ludwigshafen e Frankenthal. Nesta última, o subtí-

tulo adverte que “o Consulado do Brasil pediu às autoridades alemãs que promovam a necropsia do cadáver do jovem operário brasileiro Ralf Erwin Holler, e o terceiro a morrer, em circunstâncias não muito claras, na cidade de Frankfurt.”

— Ao encarar o problema, tomei conhecimento, inicialmente, que há cerca de duas semanas, jornal de Blumenau publicou carta assinada por alguns jovens brasileiros que estão na Alemanha, afirmando que estão satisfeitos com o tratamento que lhes é dispensado e desmentindo as notícias em contrário.

Por outro lado, colhi elementos de que a empresa de turismo Holzmann, que vem promovendo o recrutamento dos jovens operários, goza de bom conceito na cidade de Blumenau.

Confio plenamente na ação do Governo de meu País, capaz de, pela via diplomática, obter das autoridades alemãs todos os esclarecimentos necessários para a tranquilidade nossa, quanto à integridade física daqueles nossos patrícios que resolvaram acudir à oportunidade de trabalho que lhes foi oferecida naquele país.

Estou, igualmente, seguro da correspondência que nossos agentes diplomáticos terão, por parte das autoridades alemãs, no propósito de serem as ocorrências relativas à morte de três patrícios nossos esclarecidas definitivamente.

Creio, porém, que a questão não se vai esgotar com o resultado de tais procedimentos, onde a amizade brasileiro-alemã há de, mais uma vez, demonstrar sua firmeza e pujança.

E não se vai esgotar porque o episódio da morte de três jovens catarinenses que deixaram o verde Vale do Itajaí para buscar trabalho na Europa é, apenas, um aspecto da questão vasta que está a acomodar-se no mercado de trabalho dos países desenvolvidos com reflexos, a cada dia mais profundos, na força de trabalho dos países em desenvolvimento.

Em 1968, quando, em Nova Delhi, participei da 2.^a Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento, tive ocasião de conhecê-la, em relação à Índia. Nos dois meses que lá permaneci, pude ouvir inúmeros depoimentos nesse sentido. Em fins daquele mesmo ano, em Genebra, quando fui representar o Senado na reunião do Conselho da União Interparlamentar sobre a publicidade dos trabalhos parlamentares e observar a Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento, órgão da Conferência que se reunira na Índia, procurei sentir o problema na Suíça. Tomei, então, conhecimento que o fenômeno da migração de trabalhadores, naturais do Sul da Europa — Itá-

lia, Espanha e Portugal, especialmente — era de tais dimensões que a Suíça estava adotando medidas para discipliná-lo, a começar pela suspensão drástica de "vistos permanentes" e o estabelecimento de prazos rígidos para os "vistos temporários", a serem concedidos a esses trabalhadores.

Francia e Alemanha recebem, a cada ano, número crescente de operários português, espanhóis e italianos, gregos, turcos e de outras nacionalidades, atraídos todos por salários mais altos por força até da diferença do valor da moeda. Vão cumprir tarefas que os naturais do país desprezam, seja pela remuneração modesta seja por sua natureza rudimentar e penosa.

O fenômeno é, pois, mais amplo e profundo do que se possa, à primeira vista, imaginar.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO — O magnífico pronunciamento que faz V. Ex.^a, com relação aos problemas que enfrentam os jovens catarinenses, os jovens brasileiros, — eu me permitiria dizer a V. Ex.^a — que saíram para a Alemanha, não é um aspecto isolado do problema. Em três países, por onde transitamos, quando da viagem que fizemos, no mês último, à Europa, como integrante da Delegação do nosso Parlamento à Conferência Interparlamentar em Paris, ouvimos referências impressionantes quanto a esse problema que V. Ex.^a tão oportunamente focaliza e, em todos eles, o que se salientou foi justamente o que afirma V. Ex.^a: é que as tarefas atribuídas aos que chegam àqueles Países desenvolvidos são as que não são aceitas pelos naturais dos Países que atraem essa juventude. Congratulo-me com V. Ex.^a, e com este testemunho quero manifestar não só a minha solidariedade ao seu pronunciamento, mas, principalmente, louvar a atitude de defesa que toma V. Ex.^a, conclamando o Governo a analisar o problema e encontrar para ele as soluções urgentemente necessárias.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Sou muito grato a V. Ex.^a, Senador Cattete Pinheiro. O seu testemunho enriquece o meu discurso e dá-lhe inestimada autoridade. Exatamente, o meu propósito é pedir a atenção do Governo como um todo, para o problema.

Prossigo, Sr. Presidente:

(Retoma a leitura.)

O fenômeno é, pois, mais amplo.

Uma das revistas francesas de maior circulação L'Express, edição de

27 de setembro a 3 de outubro, como se a propósito, estampa reportagem sobre o problema dos 40.000 trabalhadores das Ilhas Reunião que vivem na França. Diz essa reportagem em certo trecho: "o drama é que esses jovens réunionnais não encontram na metrópole o acolhimento, que lá a 13.000 km, lhes era prometido. Fóra-lhes anunciado "uma usina entre flores". Ei-los em Poissy, no mundo ensurdecedor e metálico da sujeição. Como os outros operários, imigrantes, eles recebem, pelo seus trabalhos, migalhas. "O inferno está a dois passos daqui, em Poissy, diz Luc, 22 anos. É necessário sempre correr atrás da corrente." Ele acrescenta, com nostalgia: "No ano passado, nesta mesma época, eu cortava cana-de-açúcar com minha família, com a minha foice."

No caso, os operários imigrantes são cidadãos franceses, originários de região subdesenvolvida.

O assunto é, pois, de natureza complexa e tem caráter universal.

Na reunião do Instituto de Direito Internacional, realizada em Zagreb, Iugoslávia, a 2 de setembro último, resolução sobre conflitos de leis trabalhistas, acolheu três votos da maior importância e atualidade sobre a questão. O primeiro recomendou que seja desenvolvida a rede atual de tratados, regulando o Estatuto dos Trabalhadores migrantes. O segundo, aconselhou que, na falta de qualquer tratado, o tratamento não discriminatório entre trabalhadores nacionais e estrangeiros deve guiar nesse domínio a atividade dos Estados e inspirar a conduta dos legisladores, das administrações e dos Tribunais Nacionais. O terceiro recomenda que a condição do trabalhador estrangeiro seja regulada, levando em conta as dificuldades de ordem social, familiar ou patrimonial causadas pela expatriação de modo a atenuar essas dificuldades.

Compareceu a essa reunião um dos mais ilustres membros desse Instituto, o eminentíssimo Professor Haroldo Valladão, meu eminentíssimo mestre e amigo.

Parece-me necessário e indispensável que o problema seja resolvido tendo em vista, preliminarmente, dois de seus aspectos negativos: a vinculação do visto de entrada ao contrato de trabalho e a permissão da inclusão de menores em tais contratos.

Vou, Sr. Presidente, proceder, dentro de minhas possibilidades, a estudo sobre o problema para, se conveniente, submeter ao Congresso Nacional projeto de lei, disciplinando-o.

No caso concreto, todavia, volto a insistir na necessidade urgente de providências, no sentido de se apurar a veracidade das notícias que estão a preocupar, não só a nós, catarinenses, como a todos os brasileiros. (Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Flávio Brito — Milton Trindade — Virgílio Távora — Paulo Guerra — Augusto Franco — Leandro Maciel — Heitor Dias — Benjamin Farah — Benedito Ferreira — Emílio Caiado — Filinto Müller — Celso Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Há sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 212, de 1971

Sr. Presidente

Nos termos regimentais, requeremos que não seja realizada Sessão do Senado, nem haja expediente em sua Secretaria, amanhã, 12 do corrente, por ser dia consagrado à Nossa Senhora da Aparecida, padroeira do Brasil e de Brasília, além de feriado no Distrito Federal.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1971. — Ruy Santos — Adalberto Sena — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Em consequência da deliberação do Plenário, o Senado não realizará Sessão amanhã, nem funcionará sua Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 39, de 1971 (n.º 61-B/71, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.628, de 1.º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971, tendo pareceres, sob n.ºs 429 e 436, de 1971, da Comissão de Finanças: 1.º pronunciamento — favorável ao projeto, com a emenda que oferece de n.º 1-CF; 2.º pronunciamento — contrário à Emenda n.º 1, de Plenário; favorável às de n.ºs 2 e 4, e favorável, com subemenda que oferece, à de n.º 3.

A discussão do projeto foi encerrada na Sessão de 4 do corrente mês,

com a apresentação de 4 emendas em plenário. Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 39, DE 1971**

(N.º 61-B/71, na Casa de origem)

Retifica, sem ônus, a Lei número 5.628, de 1.º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica retificada, sem ônus, a Lei n.º 5.628, de 1.º de dezembro de 1970, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971", na forma abaixo:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA**

15.12 — Conselho Nacional de Serviço Social 15.12.03.04.2.036 — Assistência Técnica e Financeira a Entidades Educacionais e de Assistência Social, conforme Adendo "B".

AMAZONAS

Onde se lê:

Manaus

"Sociedade de Obras Sociais de Manaus (para obras sociais) — 4.000."

Leia-se:

Maués

"Sociedade de Obras Sociais de Maués (para obras sociais) — 4.000."

BAHIA

Onde se lê:

Salvador

"Hospital Santo Antônio, mantido pelas Obras Assistenciais da Irmã Dulce — 5.000."

Leia-se:

Hospital Santo Antônio, mantido pela Associação Obras Sociais Irmã Dulce — 5.000."

Onde se lê:

Nazaré

"Sociedade Mútua União dos Operários Nazarenos — 5.000."

Leia-se:

"Sociedade Mútua União dos Operários — 5.000."

CEARÁ

Onde se lê:

Ibiapina

"Associação Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina — 24.000."

Leia-se:

"Sociedade Ibiapinense de Educação e Assistência Rural de Ibiapina — 24.000."

MATO GROSSO

Onde se lê:

Campo Grande

"Missão Salesiana de Mato Grosso — 10.500."

Cuiabá

"Missão Salesiana de Mato Grosso — 2.000."

Leia-se:

Campo Grande

"Missão Salesiana de Mato Grosso — 12.500."

MINAS GERAIS

Onde se lê:

Curvelo

"Fundação Educacional — 10.000."

Leia-se:

"Fundação Educacional Prof. Ricardo Souza Cruz — 10.000."

Onde se lê:

Juiz de Fora

"Fundação das Congregações Marianas da Arquidiocese — 1.000."

Leia-se:

"Federacão das Congregações Marianas da Arquidiocese de Juiz de Fora — 1.000."

Onde se lê:

Ubá

"Sociedade Anália Franco — 5.000."

Leia-se:

"Sociedade Beneficente Anália Franco — 5.000."

Onde se lê:

Santa Luzia

"Sanatório Mário Pires — 30.000."

Leia-se:

Belo Horizonte

"Fundação Imaculada Contra a Tuberculose — 30.000."

Onde se lê:

Uberaba

"Centro Espírita de Uberaba — 5.000."

Leia-se:

"Comunhão Espírita Cristã — 5.000."

PARAÍBA

Onde se lê:

João Pessoa

"Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade "Sinhá Carneiro" — 12.000."

Leia-se:

Pombal

"Sociedade Mantenedora do Hospital-Maternidade "Sinhá Carneiro" — 12.000."

PERNAMBUCO

Onde se lê:

Recife

"Externato Misto São José — 5.000."

Leia-se:

"Externato Misto São José — 1.000."

Externato São José — 4.000."

Onde se lê:

Limoeiro

"Centro Espírita S. João Batista — 3.000."

Leia-se:

"Centro Espírita João Batista — 3.000."

RIO DE JANEIRO

Onde se lê:

Resende

"Conservatório de Música (Departamento de Resende) — 2.000."

Leia-se:

"Conservatório Brasileiro de Música (Departamento de Resende) — 2.000."

RIO GRANDE DO SUL

Onde se lê:

Marcelino Ramos

"Sociedade Amigos Espírita da Verdade — 1.000."

Leia-se:

"Sociedade Espírita Amigos da Verdade — 1.000."

Onde se lê:

Panambi

"Sociedade Literária Hermann Faulhaber — 1.000."

Leia-se:

"Sociedade de Leitura Hermann Faulhaber — 1.000."

SANTA CATARINA

Onde se lê:

São Joaquim

"Colégio N. S.ª Aparecida de São Joaquim — 3.000."

Leia-se:

"Paróquia de São Joaquim — 3.000."

SÃO PAULO

Onde se lê:

Limeira

"Nosso Lar — 2.000."

Leia-se:

"Nosso Lar, mantido pelo Centro Espírita "Luz e Caridade" — 2.000."

Onde se lê:

Ourinhos

"Sociedade Protetora de Assistência à Maternidade e à Infância — Soprami — 2.000."

Leia-se:

"Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância (Soprami) — 2.000."

Onde se lê:

Lucélia

"Ginásio Salesiano Domingos Sávio — 5.000."

Seminário Menor Salesiano — 1.000."

Leia-se:

Araçatuba

Seminário Menor Salesiano, mantido pela Missão Salesiana de Mato Grosso — 6.000."

Onde se lê:

Tupá

"Colégio Dom Bosco de Tupá — 7.000."

Leia-se:

"Oratório Dom Bosco de Tupá — 7.000."

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

20.13 — Departamento de Administração — Assistência e Previdência — Assistência Social.

20.13.03.04.2.16 — Assistência Social ao Menor, a cargo de Instituições Privadas — 2.169.000.

a) Patronato de Menores — Guanabara — 150.000.

b) Associação Tutelar de Menores — Guanabara — 10.000.

c) União Norte Brasileira etc. — 9.000.

d) Outras Instituições (conforme discriminação do Adendo C) — 2.000.000.

Adendo C

MATO GROSSO

Onde se lê:

"Escola Artesanal em Lagoa da Cruz — Lagoa da Cruz — 4.000. Missão Salesiana de Campo Grande — 8.000."

Leia-se:

"Escola Artesanal em Lagoa da Cruz — Campo Grande — 4.000. Missão Salesiana de Mato Grosso — Campo Grande — 8.000."

SÃO PAULO

Onde se lê:

"Colégio Dom Bosco — Tupá — 5.000."

Leia-se:

"Oratório Dom Bosco — Tupá — 5.000."

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicano no D.C.N. (Seção II) de 24-7-71

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Votação, em globo, das emendas com parecer favorável, de n.ºs 1-CF e 2 e 4, de Plenário.

Os Srs. Senadores que aprovam as emendas, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a Emenda n.º 1-CF, fica prejudicada a de n.º 1, de Plenário.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA N.º 1 — CF

Ministério da Educação e Cultura

ADENDO "B"

Distrito Federal

Onde se lê:

Escola Normal Nossa Senhora de Fátima, no Núcleo Bandeirante — 7.000.

Leia-se:

Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima, no Núcleo Bandeirante — 7.000.

Onde se lê:

Faculdade de Serviço Social de Brasília — 30.000.

Sociedade Feminina de Instrução e Caridade — 8.000.

Leia-se:

Sociedade Feminina de Instrução e Caridade — 38.000.

Mines Gerais

Contagem

Onde se lê:

Instituição Nossa Senhora de Nazaré, de Bernardo Monteiro — 2.000.

Leia-se:

Bernardo Monteiro

Instituição Nossa Senhora de Nazaré — 2.000.

Pernambuco

Caruaru

Onde se lê:

Externato Cid Sampaio — 2.500.

Escola Jackson de Figueiredo — 1.000.

Escola Jeferson de Figueiredo — 2.000.

Leia-se:

Externato Coronel Mendo Sampaio — 2.500.

Escola Jackson de Figueiredo — 3.000.

Pernambuco

Paulista

Onde se lê:

Sociedade Beneficente dos Internados do Sanatório Padre Antônio Manoel — 5.000.

Leia-se:	Leia-se:	Colégio Nossa Senhora da Conceição mantido pela Sociedade Educação e Caridade — 1.000.
Sanatório Padre Antônio Manoel para a Sociedade Beneficente dos Internados — 5.000.	Ginásio Comercial General Canabarro, Canabarro, mantido pelo CNEC — 5.000.	Colégio Seráfico, mantido pelo Instituto Cultural São Francisco de Assis — 1.000.
Rio Grande do Sul	Nôvo Hamburgo	Escola Evangélica Visconde de Mauá, mantida pela Comunidade Evangélica São João, Morro Azul — 1.000.
Boa Vista do Buricá	Onde se lê:	Instituto Cultural São Francisco de Assis — 1.000.
Onde se lê:	Associação dos Ex-Alunos dos Irmãos de Santa Catarina — 1.000.	Sociedade São Vicente de Paulo de Taquari — 1.000.
Escola São José — 1.000.	Leia-se:	Sociedade Evangélica de Asilos — 1.000.
Leia-se:	Associação das Ex-Alunas das Irmãs de Santa Catarina — 1.000.	Associação Evangélica de Assistência Social às Mães — 1.000.
Escola Particular São José — 1.000.	Pôrto Alegre	Escola Evangélica Tobias Barreto — 1.000.
Canela	Onde se lê:	Ginásio Comercial da CNEC Humberto de Campos de Vista Gaúcha — 1.000.
Onde se lê:	Associação dos Antigos Alunos Maristas de Pôrto Alegre — 1.000.	Hospital Beneficente Vista Gaúcha — 1.000.
Damas de Caridade — 1.000.	Leia-se:	Hospital Santo Antônio — 3.000.
Leia-se:	Federação das Associações Gaúchas de Antigos Alunos Maristas — 1.000.	Sociedade Hospital Católico Beneficente Cultural dos Amigos de Derubada — 1.000.
Sociedade Damas de Caridade — 1.000.	Santa Rosa	Leia-se:
Canguçu	Onde se lê:	Taquari
Onde se lê:	Colégio Comercial Dr. João Dahne — 1.000.	Aprendizado Agrícola Presidente Dutra — 4.000.
Círculo de Pais e Mestres — 1.000.	Leia-se:	Centro Assistencial Comunitário de Paverama — CACOPA — Paverama — 1.000.
Leia-se:	Colégio Comercial Dr. João Dahne, mantido pela CNEC — 1.000.	Colégio Nossa Senhora da Conceição mantido pela Sociedade Educação e Caridade — 1.000.
Círculo de Pais e Mestres do Grupo Escolar Irmãos Andrade — 1.000.	Bahia	Colégio Seráfico, mantido pelo Instituto Cultural São Francisco de Assis — 1.000.
Canoas	Caculé	Escola Evangélica Visconde de Mauá, mantida pela Comunidade Evangélica São João, Morro Azul — 1.000.
Onde se lê:	Onde se lê:	Instituto Cultural São Francisco de Assis — 1.000.
Escola Maria Auxiliadora — 2.000.	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caculé — 40.000.	Sociedade de São Vicente de Paulo de Taquari — 1.000.
Leia-se:	Leia-se:	Sociedade Evangélica de Asilos — 1.000.
Escola Normal Maria Auxiliadoras — 2.000.	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caculé, sendo 30.000 para a Unidade Médico-Hospitalar de Caculé — 40.000	Tenente Portela
Crissiumal	Onde se lê:	Associação de Assistência Social às Mães — 1.000.
Onde se lê:	Congregação Mariana Nossa Senhora da Paróquia de Caculé — 30.000.	Associação Evangélica de Assistência Social às Mães — 1.000.
Hospital Comunitário de Crissiumal — 4.000.	Leia-se:	Escola Evangélica Tobias Barreto — 1.000.
Hospital de Caridade Crissiumal — 4.000.	Congregação Mariana Nossa Senhora Aparecida da Paróquia de Caculé — para a Unidade Médico-Hospitalar de Caculé — 30.000.	
Leia-se:	Rio Grande do Sul	
Hospital de Caridade Crissiumal — 8.000.	Taquari	
Cruz Alta	Onde se lê:	
Onde se lê:	Aprendizado Agrícola Presidente Dutra — 4.000.	
Associação dos Professores da Escola Técnica de Comércio — 1.000.	Leia-se:	
Leia-se:	Congregação Mariana Nossa Senhora Aparecida da Paróquia de Caculé — para a Unidade Médico-Hospitalar de Caculé — 30.000.	
Associação de Professores de Cruz Alta (mantenedora da Escola Técnica de Comércio — Cruz Alta) — 1.000.	Rio Grande do Sul	
Estréla	Taquari	
Onde se lê:	Onde se lê:	
Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC), Setor de Canabarro — 5.000.	Aprendizado Agrícola Presidente Dutra — 4.000.	
	Centro Assistencial Comunitário de Paverama — CACOPA — Paverama — 1.000.	

Ginásio Comercial da CNEC Humberto de Campos, de Vista Gaúcha — 1.000.

Sociedade Hospital Beneficente Vista Gaúcha — 1.000.

Sociedade Hospital Santo Antônio — 3.000.

Sociedade Hospitalar Católica Beneficente Cultural dos Amigos de Derubadas — 1.000.

Ceará

Mombaça

Onde se lê:

Associação dos Amigos em Prol de Mombaça — 16.000.

Leia-se:

Associação Pró-Melhoramento de Mombaça — 16.000.

Rio Grande do Sul

Onde se lê:

Monte Belo

Leia-se:

Monte Belo — Bento Gonçalves

Onde se lê:

Cotiporá

Leia-se:

Cotiporá — Veranópolis

Onde se lê:

Galápolis

Leia-se:

Galápolis — Caxias do Sul

Onde se lê:

Jaquirana

Leia-se:

Jaquirana — São Francisco de Paula

Onde se lê:

Linha São Pedro

Leia-se:

Linha São Pedro — Salvador do Sul

Onde se lê:

Mato Queimado (Caibaté) — Escola Santo Estanislau — 1.000.

Leia-se:

Caibaté — Sociedade Escolar Santo Estanislau — Mato Queimado — 1.000.

Onde se lê:

Palmares do Sul

Leia-se:

Palmares do Sul — Osório

Onde se lê:

Pedras Altas

Leia-se:

Pedras Altas — Pinheiro Machado

Onde se lê:

Silveira Martins

Leia-se:

Silveira Martins — Santa Maria

Ministério da Justiça

ADENDO "C"

Minas Gerais

Onde se lê:

Fundação da Esperança Associação de Amparo de Assistência à Infância — Aluruoca — MG — 3.000.

Fundação da Esperança Paróquia Nossa Senhora da Conceição — Rio Verde — 3.000.

Fundação da Esperança Asilo Santa Izabel — Itajubá — 3.000.

Fundação da Esperança Casa da Criança Pobre — São Gonçalo do Sapucaí — 3.000.

Leia-se:

Associação de Amparo de Assistência à Infância — Aiuruoca — 3.000.

Paróquia Nossa Senhora da Conceição — Rio Verde — 3.000.

Asilo Santa Izabel — Itajubá 3.000.

Casa da Criança Pobre — São Gonçalo de Sapucaí — 3.000.

N.º 2 (de Plenário)

Ministério da Educação e Cultura

15.12 — Conselho Nacional de Serviço Social

15.12.03.04.2.036 — Assistência Técnica e Financeira às Entidades Educacionais e de Assistência Social conforme Adendo "B"

ADENDO "B"

Ceará

Viçosa do Ceará

Onde se lê:

Hospital Maternidade de Viçosa — 1.000.

Leia-se:

Hospital Maternidade de Viçosa, mantido pela Prefeitura Municipal — 1.000.

N.º 4 (de Plenário)

Ministério da Justiça

ADENDO "C"

Ceará

Onde se lê:

Patronato Maria Auxiliadora — 4.000,00.

Fortaleza.

Leia-se:

Patronato Nossa Senhora Auxiliadora, de Fortaleza — 4.000,00.

É a seguinte a emenda prejudicada:

N.º 1 (de Plenário)

Ministério da Educação e Cultura
15.12 — Conselho Nacional de Serviço Social

15.12.03.04.2.036 — Assistência Técnica e Financeira a Entidades Educacionais e de Assistência Social conforme Adendo "B"

ADENDO "B"

Ceará

Mombaça

Onde se lê:

Associação dos Amigos em Prol de Mombaça — 16.000.

Leia-se:

Associação Pró-Melhoramentos de Mombaça — 16.000.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)
Votação da Subemenda à Emenda n.º 3, de Plenário.

Os Senhores Senadores que a aprovaram, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a subemenda, fica prejudicada a Emenda n.º 3, de Plenário.

Aprovados o projeto, as emendas 1-CF, 2 e 4, de Plenário, e a subemenda à Emenda n.º 3, de Plenário, a matéria vai à Comissão de Redação.

É a seguinte a subemenda aprovada:

SUBEMENDA À EMENDA N.º 3

Ao art. 1.º do projeto

Ministério da Educação e Cultura
15.12 — Conselho Nacional de Serviço Social

15.12.03.04.2.036 — Assistência Técnica Financeira a Entidades Educacionais e de Assistência Social, conforme Adendo "B".

Pernambuco**Recife****Onde se lê:****Externato São José — 4.000,00****Leia-se:**

Externato São José, mantido pela Congregação Santa Dorotéia do Brasil — 4.000,00.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)**Item 2**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 71, de 1971, de autoria do Sr. Senador Luiz Cavalcante, que dispõe sobre a prova de capacidade técnica dos profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e altera a Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que "regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.º 426 e 427, de 1971, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável.

Discussão do projeto, em 2.º turno.

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada a discussão em 2.º turno, o projeto é dado como definitivamente aprovado nos termos do art. 316 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 71, de 1971

Dispõe sobre a prova de capacidade técnica dos profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e altera a Lei número 5.194, de 24-12-66, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O artigo 34 da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34 —

s) Organizar, regulamentar, manter o registro e atestar a es-

pecialização do profissional, bem como os serviços e obras por ele executados ou em que prestou sua colaboração.

Art. 2.º — Quando necessário, e para cumprimento do disposto no artigo anterior, as pessoas físicas, firmas, entidades ou órgãos públicos e privados fornecerão aos Conselhos Regionais a relação dos serviços, obras e funções desempenhadas pelo profissional ou em que prestou sua colaboração.

Art. 3.º — O atestado aludido no artigo 1.º constituirá a prova de capacidade técnica do profissional perante terceiros, inclusive na habilitação às licitações para obras ou serviços.

Parágrafo único — Independentemente da prova referida neste artigo, a autoridade poderá exigir outros documentos que julgar necessário à comprovação da plena qualificação dos interessados para realização do fornecimento ou execução da obra ou serviço programados.

Art. 4.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Helvídio Nunes, representante do Estado do Piauí.

O SR. HELVÍDIO NUNES (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na Sessão da última sexta-feira o Sr. Senador Lourival Baptista, e na de hoje o Sr. Senador Cattete Pinheiro, deram notícia da visita efetuada pelo Ministro das Comunicações, Cel. Hygino Corsetti, aos Estados que, respectivamente, representam nesta Casa.

Seguindo o exemplo dos meus eminentes colegas, quero, na tarde de hoje, informar que o meu Estado, o Piauí, também recebeu a visita daquele ilustre Ministro, quando de sua última viagem às regiões Norte e Nordeste.

Do que o Ministro Hygino Corsetti tratou em Teresina, das providências adotadas, daíllo que foi concertado com as autoridades do meu Estado, dá ampla notícia o diário de Teresina **O Dia**, que tenho em mãos e cujos tópicos principais passarei a ler, para no fim, possa extrair as conclusões devidas:

(Lendo.)

"O Ministro das Comunicações, Hygino Corsetti, disse, ontem na

entrevista concedida no aeroporto, que o problema da central de telefones de Teresina, que possibilita a ampliação da rede para atender a todos os promitentes compradores de aparelhos da TELEPISTA, foi "praticamente decidida na última quinta-feira".

Disse o Sr. Hygino Corsetti que o Presidente Médici aprovou uma exposição de motivos do Ministério propondo uma reorganização do Ministério das Comunicações, em alguns aspectos e, principalmente, a reestruturação das empresas de telefonia do País. Dessa modo, o Brasil terá uma companhia de telecomunicações em cada Estado e todas elas serão controladas por uma empresa de telecomunicações que vai ser criada até o fim deste ano, organizada com sede em Brasília.

PLANEJAMENTO**GLOBAL**

A empresa a ser criada terá como objetivo fazer o planejamento global e geral para todos os Estados, obter financiamentos e recursos para ajudá-los na expansão de seu sistema de telefonia, atingindo, portanto, também, o Estado do Piauí. Não aqui, especificamente no Estado, haverá a fusão das companhias existentes em torno de uma só e "dentro da cidade de Teresina teremos que fazer expansões".

Disse o titular das Comunicações que as expansões previstas foram demonstradas pelo Governador do Estado e pelos diretores da TELEPISTA, que a demanda existente, hoje, em Teresina, é superior às possibilidades e que isso está perturbando inclusive o desenvolvimento da Região. Continuando, acrescentou o Sr. Hygino Corsetti que para ser realizado um trabalho bom, "é bem possível que tenhamos que substituir todo o equipamento que existe, em condição não só de expansões futuras, mas entrosar-se bem no sistema nacional de telecomunicações, nos troncos da EMBRATEL e capaz de receber e transmitir o serviço de Discagem Direta a Distância".

O plano exigiria, no entender do Ministro, "um pouco mais de paciência do povo de Teresina, mas com a certeza de que valerá a pena ter um pouco mais de paciência".

O Ministro reconheceu que o sistema de comunicação é insuficiente e que existia um plano de ampliação em andamento, mas entendia que "examinando com

mais cuidado o plano atual acha-se melhor partir para um equipamento mais moderno, porque afinal de contas Teresina é uma capital de Estado, um ponto de passagem dos troncos de telecomunicações nacionais e deve entrar no sistema DDD, como as outras capitais do País.

Acrescentou o ministro Corsetti que "isto demoraria um pouco mais, possivelmente, mas que não seria uma demora muito longa, o que valeria a pena, pois se isso for feito simplesmente uma expansão do sistema atual implicaria na interrupção do funcionamento do sistema ou o desenvolvimento do Estado seria retardado".

Sr. Presidente, ao assumir, em fins de 1966, os destinos do meu Estado, encontrei a Telefônica do Piauí S.A. — TELEPISA — cuidando apenas do serviço de telefonia urbana da cidade de Teresina.

Na época das comunicações, e procurando dar um sentido de desenvolvimento global ao meu Estado, convoquei o Dr. Paulo Martins de Deus e entreguei-lhe a tarefa da implantação do sistema de microondas no Piauí. Em resultado das medidas tomadas ao longo do três anos e meio de governo, nos últimos meses de 1969 inaugurei o sistema tronco-norte, ligando, por microondas, a capital do meu Estado às cidades de Altos, Campo Maior, Piracuruca, Piriápiri, Pedro II, Cocal e Parnaíba. E antes de deixar o governo, exatamente no dia 14 de maio de 1970, a minha administração também deixou concluídos os serviços de implantação de parte do tronco-sul com as ligações da Capital do Estado com as cidades de Floriano, Oeiras e Picos. E, mais importante, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, aproveitando a estrutura do sistema de microondas, a TELEPISA trouxe a quase todo o norte do Piauí a imagem da televisão das Associações de Fortaleza. E se apenas recentemente o Piauí passou a falar com as principais capitais do País e com grande parte do mundo, através do seu sistema de microondas, é porque o vizinho Estado do Ceará, por ra-

zões de ordem técnica, demorou a construir a estação de Ubajara, ponto de entroncamento dos dois sistemas — do Piauí e do Ceará.

Agora vai a Teresina o ilustre Ministro Hygino Corsetti e dá conta de que, além das providências já determinadas para que, em tempo razoavelmente curto, a EMBRATEL inaugure a sua sede em Teresina, pois que já está em construção, e que irá permitir ao Piauí a utilização desse extraordinário sistema DDD — Discagem Direta a Distância, noticia também o Ministro das Comunicações a necessidade da substituição da rede telefônica de Teresina por uma mais moderna, a fim de que a população se beneficie melhormente daquele sistema da Discagem Direta a Distância que dentro em pouco será implantado.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, há um ponto para o qual também desejo chamar a atenção de V. Ex.^{as} e que foi objeto de nota na publicação cuja leitura fiz há pouco.

O Ministro Hygino Corsetti, ao responder o apelo do Sr. Valter Alencar sobre as possibilidades e dificuldades com que tem contado para a implantação do canal de televisão do Piauí, disse que é política daquele Ministério que todos os Estados da Federação tenham estação de televisão.

O Sr. Hygino Corsetti revelou o empenho do Governo em trazer o empreendimento do Piauí e reconheceu que tem havido apoio e interferência do Senador Petrônio Portella, no sentido de trazer o canal ao Estado.

Há mais de cinco anos, um grupo que se organizou em Teresina, e que já concluiu as instalações físicas e já obteve financiamento para aquisição do equipamento técnico necessário e conseguiu, inclusive, a participação do Governo do Estado no empreendimento, ao tempo em que dirigir os destinos do Piauí; há mais de cinco anos luta esse grupo para obter concessão a fim de que o Piauí possa receber, não a imagem da Televisão do Maranhão, nem apenas imagem da

Televisão do Ceará, mas possa ter também a sua própria imagem.

No instante, em que o Ministro Hygino Corsetti, depois de visitar o Piauí, afirma que é propósito do Governo conceder autorização para funcionamento de canais de televisão em todos os Estados deste País, quero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, encerrando estas breves considerações, fazer apelo ao Governo Federal, de modo particular ao Sr. Ministro Hygino Corsetti, no sentido de que, escoimado o processo das deficiências porventura havidas, haja uma decisão ministerial, haja uma manifestação do ilustre titular do Ministério das Comunicações a fim de ser dada a permissão, para que, em breves dias, os piauienses, de modo especial os teresinenses, tenham em pleno funcionamento a TV do Piauí.

Evidentemente, o Piauí começa a participar dos resultados que a técnica hoje oferece, e, embora não com a velocidade dos grandes Estados, mas, lentamente, o Piauí começa a participar do processo de desenvolvimento nacional. O Piauí precisa, o Piauí quer, o Piauí reclama, tantas vezes pela palavra do Senador Petrônio Portella e, hoje pela minha palavra, a instalação da TV do Piauí. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)

— Não há mais oradores inscritos.

(Pausa.)

Em face do requerimento, aprovado pelo Plenário, o Senado não realizará sessão amanhã, dia 12, consagrado à Padroeira do Brasil e Padroeira de Brasília, Nossa Senhora da Aparecida.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, designando para a do próximo dia 13 a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DE COMISSÕES

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)

— Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 5 minutos.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 18, de 1971 (CN), que "dispõe sobre o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), para o período de 1972 a 1974".

ATA DA 2.ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1971

As dez horas do dia seis de outubro de mil novecentos e setenta e um, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Deputado Murilo Badaró — Presidente, Senadores Accioly Filho, Dinarte Mariz, Osires Teixeira, Milton Cabral, João Calmon, Lourival Baptista, Wilson Campos, Virgílio Távora, Cattete Pinheiro e Franco Montoro e os Srs. Deputados Parsifal Barroso, Marcos Maciel, Dib Cherem, Garcia Netto, Adhemar de Barros Filho, Vasco Neto, Amaury Müller e Walter Silva, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 18, de 1971 (CN), que "dispõe sobre o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), para o período de 1972 a 1974".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senador Heitor Dias e Deputados Marques Fernandes e Marcondes Gadelha.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente abre os trabalhos e o Secretário lê a Ata da reunião anterior, que é aprovada sem discussão.

Inicialmente, o Sr. Presidente comunica ao Plenário da Comissão, que a presente reunião ordinária obedece a um roteiro de trabalho elaborado para melhor rendimento, entendendo que o Plano Nacional de Desenvolvimento não devia seguir a tramitação rotineira das outras mensagens e de outras comissões mistas, razão pela qual a Presidência achou importante trazer personalidades ligadas aos meios empresariais do País, para que, prestando os seus depoimentos, melhor esclarecessem a Comissão, bem como Parlamentares outros que desejassesem, também, no Plenário da Comissão, fazer uso da palavra para expor o seu ponto de vista.

Dessa forma, a palavra é concedida ao Sr. Deputado Herbert Levy, o qual, após proceder à sua exposição, se coloca à disposição dos Srs. Parlamentares para quaisquer indagações. Na oportunidade, fazem uso da palavra os Srs. Senadores Accioly Filho, João Calmon, e os Srs. Deputados Vasco Neto, Aderbal Jurema, Silvio Barros e Walter Silva.

Levanta-se a reunião às 12:30 horas.

As 16:00 horas, são reiniciados os trabalhos da Comissão. O Sr. Presidente, Deputado Murilo Badaró expressa a satisfação da Comissão em receber a visita do Dr. José Luiz Moreira de Souza, Presidente da Associação de Diretores de Empresas de Crédito, Investimento e Financiamento (ADECIF).

Encerrada a exposição do Dr. José Luiz Moreira de Souza, na ocasião, usam da palavra, dirigindo indagações ao depoente, os Srs. Senadores João Calmon, Franco Montoro e Milton Cabral e os Srs. Deputados Walter Silva e Amaury Müller.

Ao final, o Sr. Presidente manifesta o agradecimento da Comissão ao Dr. José Luiz Moreira de Souza, que proporcionou os mais valiosos subsídios ao exame e debate do Plano Nacional de Desenvolvimento.

A exposição bem como os debates travados na presente reunião foram taquigrafados e serão publicados como partes integrantes desta Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. Para constar, eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Secretário, lavrei a presente Ata, que, aprovada, é assinada pelo Sr. Presidente e demais membros e vai à publicação nas Seções I e II do Diário do Congresso Nacional.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Murilo Badaró

Vice-Presidente: Deputado Marcondes Gadelha

Relator: Senador Accioly Filho

Senadores	Deputados
-----------	-----------

ARENA

1. Accioly Filho	1. Murilo Badaró
2. Dinarte Mariz	2. Parsifal Barroso
3. Osires Teixeira	3. Marques Fernandes
4. Milton Cabral	4. Marcos Maciel
5. João Calmon	5. Dib Cherem
6. Lourival Baptista	6. Garcia Netto
7. Wilson Campos	7. Adhemar de Barros Filho
8. Virgílio Távora	8. Vasco Neto
9. Cattete Pinheiro	
10. Heitor Dias	

MDB

1. Franco Montoro	1. Marcondes Gadelha
2. Amaury Müller	
3. Walter Silva	

CALENDÁRIO

Dia 20-9 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 21-9 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29-9 a 14-10 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

Dia 28-10-71 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 22-10-71 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 23-10-71 — Publicação do parecer; e Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, a ser convocada tão logo seja publicado o parecer.

PRAZO

Início, dia 10-10-71; e término, dia 30-10-71.

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo — Senado Federal. — Telefone: 43-6677 — Ramais 303 e 310.

COMISSAO MISTA

Ineumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 18, de 1971 (CN), que "dispõe sobre o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), para o período de 1972 a 1974".

ANEXO DA ATA DA 2.ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1971

Publicação devidamente autorizada pelo Senhor Presidente da Comissão

Presidente: Deputado Murilo Badaró

Vice-Presidente: Deputado Marcondes Gadelha

Relator: Senador Accioly Filho

Convidados:

— Deputado Herbert Levy (parte matutina)

— Dr. José Luiz Moreira de Souza, Presidente da Associação de Diretores de Empresas de Crédito, Investimento e Financiamento — ADECIF (parte vespertina)

Integra do apanhamento taquigráfico referido na Ata

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Com a palavra o Sr. Secretário da Comissão, para a leitura da Ata da reunião anterior.

(Procede-se à leitura da Ata.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Em discussão a Ata (Pausa.)

Não havendo quem tenha observações a fazer sobre a Ata, dou-a por aprovada.

Senhores Congressistas, esta Reunião Ordinária obedece a um roteiro de trabalho que a Presidência desta Comissão elaborou para melhor rendimento. Entendemos que este Plano Nacional de Desenvolvimento não devia seguir a tramitação rotineira das outras mensagens e de outras comissões mistas. Achávamos que era importante trazer aqui personalidades ligadas aos meios empresariais do País, para que prestassem os seus depoimentos, para melhor esclarecimento da Comissão, bem como Parlamentares outros que desejassem, também, no Plenário desta Comissão, fazer uso da palavra para expor o seu ponto de vista.

Deliberamos, então, ouvir o Dr. José Luiz Moreira de Souza, que falará hoje à tarde, às 16 horas, neste Plenário, sobre o Plano. O Dr. José Luiz Moreira de Souza é o Presidente da Associação de Diretores de Empresas de Crédito (ADECIF).

Amanhã, às 10 horas, aqui comparecerá o Dr. Thomas Pompeu de Souza, Presidente da Confederação Nacional da Indústria; amanhã, à tarde, falará o Dr. José Papas Júnior, Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo; no dia 12, terça-feira próxima, às 10 horas, teremos outra reunião ordinária. Nesse dia, à tarde, e atendendo à convocação do Deputado Parsifal Barroso, falará o Dr. Ari Campista, Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria. No dia 13, então, à tarde, encerrando este ciclo de depoimentos, aqui comparecerá o Dr. João Paulo dos Reis Veloso, Ministro do Planejamento; no dia 14, às 9 horas, será encerrado o prazo para apresentação das emendas, e, no dia 21, às 16 horas, reunião para apreciação do parecer do Sr. Relator, Senador Accioly Filho.

Devo informar ainda aos Membros desta Comissão que, atendendo à necessidade manifestada por muitos Senhores Congressistas, de apresentar emendas e examinar, mais detalhadamente, o Plano, os prazos foram prorrogados além daqueles estabelecidos no primeiro calendário oferecido aos Srs. Congressistas. Assim é que o prazo para apresentação de emendas, que deveria encerrar-se dia 4, foi prorrogado para o dia 14.

Esta Presidência recebeu, assinado pelos nobres Deputados Vasco Neto e Parsifal Barroso, ofício em que solicitam que a Comissão promova entendimentos com o Presidente da Comissão Mista que examina o Orçamento Plurianual de Investimentos. S. Ex.ªs alegam que há necessidade de compatibilizar a aprovação do Plano com aquele Orçamento. Acredito, em que pese à razão que ocorre o Requerimento de S. Ex.ªs, segundo informa a Assessoria da Casa, o Orçamento Plurianual está com todos os prazos esgotados. Portanto, não há possibilidade de prorrogação dos prazos da Comissão Mista de Orçamento Plurianual de Investimentos.

Assim, não vejo como dar solução ao requerimento formulado, por razões de ordem regimental.

O SR. DEPUTADO VASCO NETO — Permite-me V. Ex.ª. O prazo é o mesmo de 90 dias; a entrada na Casa do Programa Plurianual de Investimentos foi no dia 9 de setembro, e a do Plano Nacional de Desenvolvimento, no dia 1.º de setembro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Ocorre o seguinte: este I Plano Nacional de Desenvolvimento chegou aqui no dia 15 de setembro. Por determinação de um Ato Complementar, em face das circunstâncias que cercaram o advento do Governo que aí está, foi necessário que se adotassem providências especiais quanto à sua remessa. Daí a razão pela qual a Assessoria do Senado não vê como compatibilizar, não o Plano Nacional de Desenvolvimento, mas o adiamento por parte da Comissão Especial de Orçamento Plurianual. Temos, porém, uma solução: é que quanto a qualquer ressalva ou restrição oferecida ao Plano, nesses sessenta dias em que o mesmo terá de voltar ao Congresso Nacional para ser reexaminado, poderá haver essa compatibilização a que V. Ex.ª se refere.

O SR. DEPUTADO VASCO NETO — Perdoe-me V. Ex.ª, mas, pelo que me informou o Secretário, os dois Planos entraram praticamente ao mesmo tempo, com a diferença de um dia. Não sei como não se possa compatibilizar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Exatamente, mas o Plano terá de ser aprovado antes do Plurianual.

O SR. DEPUTADO VASCO NETO — O Plano Nacional de Desenvolvimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — É.

O SR. DEPUTADO VASCO NETO — É o que penso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — V. Ex.ª quer que o nosso prazo de apresentação de emendas, que termina no dia 14, seja compatibilizado com o mesmo prazo da Comissão Mista do Orçamento Plurianual?

O SR. DEPUTADO VASCO NETO — Sim, e gostaria que também, pelo menos, ela desse uma chance um pouco maior, para que estudássemos os dois — o Plurianual de Investimento e o Nacional de Investimentos — a fim de proporcionar uma idéia de compatibilização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Compreendo a preocupação de V. Ex.ª

O SR. DEPUTADO VASCO NETO — Todo mundo sabe que há choque. É questão de lógica. Temos de adotar um método a posteriori e estamos fazendo o inverso, a priori. Aprovamos primeiro o Orçamento anual, depois o Plurianual e depois, então, o Plano Nacional do Desenvolvimento.

Fica pelo menos a intenção de que os Srs. Congressistas não aceitam, assim, as coisas como vêm; elas têm de ser colocadas nos seus devidos lugares, lógicamente.

A crítica que se faz é no sentido de dar fim a isso, no sentido de se evitar choques, incongruências entre o Orçamento Plurianual e o Plano Nacional de Desenvolvimento. Ora, temos a meta maior, que é o Plano Nacional do Desenvolvimento. Faria, então, um apelo a V. Ex.^a no sentido de que pelo menos adiasse, até o fim desta semana, para que, então, o Sr. Relator aguardasse a Comissão de Orçamento e pudesse aceitar emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — A Presidência vai entrar em entendimento com o Sr. Senador João Cleofas a respeito.

O SR. DEPUTADO GARCIA NETTO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Tem a palavra S. Ex.^a

O SR. DEPUTADO GARCIA NETTO — Em aditamento à palavra do nobre Deputado Vasco Neto, Sr. Presidente, quero dizer que estive no gabinete do nobre Senador João Cleofas e S. Ex.^a se mostrou sensível à prorrogação desse prazo, dados os argumentos que foram expostos.

De forma que, agora mesmo deve estar-se reunindo a Comissão de Orçamento. Faço parte tanto desta nossa Comissão como daquela outra. Estive no gabinete, como disse, e verifiquei que há um convite para uma reunião a realizar-se agora, às 10 horas. Portanto deve, neste momento, estar-se realizando. Assim, S. Ex.^a ficou de dar, hoje, a solução a esse problema. Aliás, esse mesmo problema levantou uma reunião anterior da Comissão Mista — de fato não está havendo compatibilidade entre o Plano Nacional de Desenvolvimento e o Orçamento Plurianual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Compreendo e justifico plenamente a preocupação do nobre Deputado Vasco Neto e vou entrar em entendimentos com o nobre Senador João Cleofas e tentar conseguir que, pelo menos até o dia 14, seja prorrogado o prazo de apresentação de emendas ao Orçamento Plurianual de Investimentos.

O SR. DEPUTADO VASCO NETO — Sou gratíssimo à pessoa de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Srs. Congressistas, conforme falamos no início, as reuniões ordinárias que estão no roteiro se destinam ao uso da palavra pelos Srs. Deputados e Senadores que sobre o Plano desejarem manifestar-se, como contribuição do Congresso ao seu exame e ao seu debate.

Está inscrito para falar nesta reunião ordinária o Sr. Deputado Herbert Levy, a quem dou a palavra.

O SR. DEPUTADO HERBERT LEVY — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão Mista da Câmara e do Senado Federal incumbida de proceder a estudos sobre o Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico.

A remessa do referido Plano pelo Governo do ilustre Presidente Emílio Garrastazu Médici oferece ao Legislativo uma oportunidade, que não se deve perder, de uma colaboração objetiva e fecunda.

O Plano está escorado nas melhores disposições de aperfeiçoamento administrativo e correção de distorções

que interferem com o desenvolvimento econômico, aliado à maior justiça social, orientado na doutrina acertada de apoio e estímulo à iniciativa privada.

Cinge-se, todavia, o documento encaminhado pelo Executivo, via de regra, à afirmação de princípios e propósitos de validade indiscutível, faltando-lhe a referência indispensável às medidas que devem ser postas em prática para que o Plano tenha o realismo e a viabilidade que todos quantos fiéis aos propósitos do Governo da Revolução lhe desejamos, para que alcance seus importantes objetivos. Essa circunstância explica o fato de não poder o Legislativo colaborar com o Plano na base de emendas, porque, em verdade, não há o que emendar mas, sim, verificar se o Plano tem condições para alcançar as metas previstas.

Passarei a uma análise crítica, com lealdade e franqueza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Deputado, interrompo V. Ex.^a para indagar se, ao fazer sua exposição, permite intervenção para apartes, para contracriticas...

O SR. DEPUTADO HERBERT LEVY — Perfeitamente, Sr. Presidente. Estou inteiramente à disposição dos Membros da Comissão e de outros Colegas. Quanto à oportunidade da intervenção, fica a critério...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — E porque, de início, eu desejo fazer uma primeira ressalva: não há o que emendar, a não ser se V. Ex.^a levou a afirmação a ponto de entender que não são permitidas emendas.

Eu quis distribuir aos Membros da Comissão o Ato Complementar n.º 43, que, no Art. 2.º, estabelece normas para a tramitação desse Plano e permite a apresentação de emendas, sob a forma de ressalva ou restrição ao corpo do Plano, não ao texto do projeto, que têm apenas quatro artigos e onde de fato, não há o que emendar, salvo melhor juízo e melhor entendimento. Isto apenas para fazer uma ressalva à afirmação de V. Ex.^a

O DEPUTADO HERBERT LEVY — Acredito que V. Ex.^a e os demais membros da Comissão vão compreender, através de minha exposição, o sentido exato que quero dar à formulação de que não se justificam emendas. Gostaria de repetir que se trata de uma manifestação de propósitos e, como tal, uma manifestação até bem lançada sobre princípios rigorosamente válidos. Mas entre uma manifestação de propósitos e dar-se prioridade ao entendimento da economia rural, do homem rural, do meio rural e a realidade que vou analisar hoje há uma diferença imensa. Então, quer me parecer que está justamente faltando, como tive oportunidade de manifestar sobre o assunto, a esse esqueleto, a esse esquema apresentado de objetivos, de intenções, está faltando músculos, carne e nervos. É exatamente o que penso que o Congresso pode fazer, revisando uma obra da mais alta significação no sentido de valorizar-se como se deve, num verdadeiro confronto, no bom sentido, com os propósitos do Executivo mas palavrando, a meu ver, um terreno firme sobre o qual, realmente, se possa construir nas direções propostas pelo Plano de Desenvolvimento Econômico.

Passarei, agora, a uma análise crítica, com a franqueza que me é característica e própria dos amigos verdadeiros e companheiros leais, inspirado nos objetivos comuns de um desenvolvimento harmônico e efetivo da nossa Pátria.

O primeiro ponto que gostaria de levantar, Sr. Presidente, é que contrasta fundamentalmente com esse propósito enunciado pelo Programa diz respeito ao processo de empobrecimento das atividades rurais. Esse processo perdurará enquanto se impuser às mesmas o tratamento discriminatório que prevalece. A agricultura brasileira,

seja a de técnica mais adiantada seja a mais empírica, é obrigada a concorrer, nos mercados mundiais, em pé de igualdade com a agricultura de todos os demais países e, às vezes, em desvantagem. Por exemplo, o subsídio ao algodão americano e aos laticínios, em vários países europeus. Assim, vende os seus produtos a dólar de Cr\$ 5,50. Mas adquire todos os produtos de que necessita — tratores, peças, caminhões, carros, implementos agrícolas, fertilizantes, arame etc. — a preços de proteção que correspondem a um dólar de 9, 10 e 11 cruzeiros.

Essa discriminação agravou-se com os incentivos fiscais à exportação de manufaturados (cerca de 45%), o que eleva o dólar de exportação para os mesmos a 8 cruzeiros.

O cacau recebe menos de 5 cruzeiros por dólar e o café menos de 4 cruzeiros por dólar, agravando extraordinariamente o empobrecimento dessa área.

Quero lembrar que, em relação ao café, por exemplo, vivem dessa atividade agrícola cerca de 5 milhões de brasileiros. Então, é a sorte desses 5 milhões de produtores e de consumidores que a política respectiva determinará.

Existem exemplos de prosperidade no meio rural, até mesmo de grande prosperidade, representada pela produção de trigo, único produto agrícola subsidiado, do feijão soja, de safras abundantes e amplos mercados externos a preços muito compensadores, além de produtos hortifrutigranjeiros. Exemplo desse empobrecimento que atinge o meio rural brasileiro nos dá a agricultura de São Paulo, a mais adiantada do País. Não obstante os pronunciamentos otimistas quanto ao progresso na área agrícola, a realidade é diferente, infelizmente.

Apesar do aumento do número de tratores e do consumo de fertilizantes, pelos dados da Secretaria de Agricultura de São Paulo — Instituto de Economia Agrícola, de março de 1971 —, não podem ser mais atualizados — entre 1965 e 1970 a renda global da agricultura paulista, em cruzeiros do valor de 1969, baixou de 575 milhões de cruzeiros, com todo o aumento da produtividade — repetimos —, os investimentos em tratores e fertilizantes. Acrescenta essa publicação oficial do O Estado de São Paulo, página 70: "Para essa considerável perda, contribuíram fortemente o café e a cana, dois produtos cujos preços estão bastante sujeitos à política governamental. Juntos, acusam eles, entre 1965/70, um declínio de 760 milhões de cruzeiros no valor da produção" — cruzeiros de 1969. Explica-se, porque a mesma publicação, na sua página 71, dá o preço agrícola deflacionado com o quinquênio 1948/52 igual a 100. E verificamos que 1964 foi o único ano em que os preços agrícolas foram superiores ao período 1948/52, dando o índice de 104.

Mas, em 1965, baixou para 85% dos preços de 1948 a 1952; 87% em 1966; 77% em 1967; 77% dos preços daquele período em 1968; 87% em 1969 e 87% em 1970.

Vemos, portanto, que, em confronto com o considerável encarecimento de todos os insumos, o conjunto dos preços agrícolas baixou entre 23 a 13%, em confronto com o período de 1948 a 1952.

Esses dados, conjugados com essa política básica de empobrecimento da atividade rural, obrigada a vender, repito, em concorrência com as agriculturas mais adiantadas do mundo inteiro, em pé de igualdade, sem ajuda de qualquer espécie, mas obrigada a adquirir aquilo de que necessita, a um preço de proteção que representa o dóbro ou mais que o preço apurado na exportação — enquanto essa distorção básica da economia brasileira não for corrigida com medidas adequadas, o manifesto de intenções que é o Programa de Desenvolvimento Econômico será inteiramente inóquo, porque não corrigiremos essa tremenda distorção básica que tem características bas-

tantemente graves para quem conhece a perda do poder aquisitivo do meio rural, com aquelas exceções que apresentei.

Dentro do planejamento que se impõe para recuperação de amplas áreas do meio rural fortemente empobrecidas, está o relativo ao café, ainda o principal fornecedor, por largas margens, das divisas de exportação. Ele está a reclamar atenção prioritária, porque todas as previsões realistas demonstram que faltará café em 1973, para atender à exportação e ao mercado interno.

Já agora, com o surgimento da ferrugem — *hemileia vastatrix* —, uma praga terrível que liquidou com os cafés no Continente asiático, o caso se apresenta com cores dramáticas, pois é impossível deter a marcha da ferrugem, é impossível extirpá-la. Ela terá contaminado todos os nossos cafés em todos os Estados produtores, na opinião dos técnicos mais abalizados, nos próximos doze meses. Mas, é possível combatê-la, através de pulverizações — quatro pulverizações por ano — e permanentemente.

Não se pode mais interromper o processo de combate a essa praga, sob pena da extinção total do cafézal; mas é possível combatê-la a um custo elevado, superior ao da adubação. São cem cruzeiros por mil pés, cada pulverização. Quatro pulverizações por ano, quatrocentos cruzeiros por mil pés, custo esse que tende a aumentar, porque os ingredientes estão em alta e, hoje, já é mais elevado esse custo. Representa um custo realmente muito superior ao da adubação, que se incorpora ao custo da produção, se quisermos que sobreviva esta área. Mas, repito, é possível combatê-la, a custo elevado, superior ao da adubação. E o cafeicultor, desanimado e descrente com a política de preços que não cobrem os custos atuais — isto não é afirmativa feita com palavras, Sr. Presidente, pois os estudos oficiais, dos órgãos técnicos insuspeitos, como o Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo, comprovam que, nos últimos três anos, os preços fixados para uma saca de café estão consideravelmente abaixo dos custos, determinando uma perda de substância, um empobrecimento da respectiva área produtora, de grandes proporções e então este cafeicultor, desanimado e descrente com a política de preços que não cobrem os custos atuais, não terá dúvida em abandonar os seus cafés, o que está ocorrendo. Na área de Franca, de Pedregulho, por exemplo, atingidas, os cafeicultores passaram simplesmente a eliminar os cafés.

E, assim, corremos o risco de ver destruída a galinha de ovos de ouro do Brasil, que transformou a nossa economia de colonial para industrial, sem que tão cedo se possa encontrar um substituto.

Vejam bem, Srs. Senadores e Srs. Deputados, a gravidade deste assunto. O café ainda concorre com mais de um terço das divisas de exportação. Concorreu com quase a metade, ainda há dois anos.

Os elementos levantados, insuspeitamente, por institutos técnicos já demonstravam, sem a presença da ferrugem, a insuficiência dos estoques que se estão esgotando largamente e carreando para o Tesouro importâncias cada vez mais consideráveis e na produção das próximas safras, em 1973, por exemplo, não teremos café suficiente para atender à exportação e o consumo interno, sem a ferrugem.

Veja, portanto, esta Comissão, vejam os Srs. Senadores e Deputados, a importância tremenda deste assunto, e ele não está configurado no Plano de Desenvolvimento Econômico.

Eis por que um planejamento imediato se impõe, com a liberação de recursos — porque continua um confisco no valor de 40% numa saca de café — com liberação de recursos que estimularão o lavrador a defender o seu patrimônio, cuidando-se agora menos da contribuição do café ao Tesouro e mais de sua própria sobrevivência.

O SR. DEPUTADO VASCO NETO — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) — O problema do cacau não é diferente. Posso esclarecer a V. Ex.^a que o produtor de cacau, o agricultor, fica apenas com 35 a 38% do que produz. Inclusive o confisco cambial vai levar, como diz V. Ex.^a, à extinção da galinha de ovos de ouro e os cuidados que se tem com o cacau são tantos que, já o disse de uma feita, vai mimar tanto o cacau que não lhe dará resistência natural, como acontece com as crianças muito mimadas. Era o que desejava inserir ao seu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO HERBET LEVY — Eu agradeço a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Permite-me uma intervenção? Apesar de que a Presidência, digamos assim, formalmente não poderia apartear o Deputado; mas, em se tratando de debate de natureza esclarecedora, eu gostaria que me fosse permitida esta intervenção que farei neste instante, se V. Ex.^a concordar. (Assentimento do orador.) Na página 15 do Plano, o Governo dá idéia do tratamento que dispensará ao setor agrícola, que V. Ex.^a diz que não está merecendo a atenção por parte do Plano. E diz expressamente, entre as prioridades estabelecidas, "o aumento da exportação de produtos agrícolas não tradicionais, in natura ou industrializados, para criar com as de minérios nova categoria de exportação que, nos próximos cinco anos, alcance, pelo seu volume, o dos produtos manufaturados e do café". Estabelece, no item III, Da Estratégia Agrícola, que é objeto das páginas 14 e 15, a modernização das estruturas de comercialização, distribuição de produtos agrícolas, estruturas especializadas de transporte, programa de créditos e uma série de outras providências que não lerei, mas que assinalo apenas para contestar a afirmação de V. Ex.^a de que não existe dentro do Plano nenhum tratamento especial para o setor.

O SR. DEPUTADO HERBET LEVY — V. Ex.^a me permitirá dizer que eu estava encarecendo particularmente não o caso de estímulos aos chamados produtos não tradicionais de que há referências. Eu até assinalei. Tudo que V. Ex.^a falou está aqui assinalado no meu exemplar. Mas, eu estava-me referindo até aos produtos tradicionais. Aqui há um depoimento sóbre o cacau e o café. Não adianta promover o que há de novo e abandonar o que existe. Mas, mesmo no que diz respeito ao tratamento do setor agrícola propriamente, V. Ex.^a verificará, no decorrer da minha exposição, com os dados que vou apresentar, que uma coisa é um manifesto de intenções e outra coisa é a realidade que é preciso enfrentar e corrigir.

O SR. DEPUTADO ADERBAL JUREMA — V. Ex.^a me permitiria? Tenho a impressão de que V. Ex.^a assinala neste assunto a omissão quanto à defesa sanitária vegetal. É um problema do café.

O SR. DEPUTADO HERBET LEVY — O problema sanitário vegetal é da competência dos órgãos técnicos — Instituto Biológico e Instituto Brasileiro do Café — que estão fazendo experiências repetidas e já chegaram a uma definição de métodos e produtos que podem, como disse, permitir que a praga seja contida, sem eliminá-la, mas, a este custo indicado. Mas, também, já há declaração pública, feita pelo Presidente do IBC e por outras autoridades, de que a defesa contra a praga é assunto dos particulares e não do Governo.

O SR. DEPUTADO ADERBAL JUREMA — Mas, vai influir no preço.

O SR. DEPUTADO HERBET LEVY — Fortemente. Eis por que salientei a necessidade imperativa de uma eliminação do confisco, de uma liberação do preço internacional para o produtor, para que ele se sinta em

condições e animado a enfrentar essa praga e não cortar os cafetais, como está fazendo.

O SR. DEPUTADO ADERBAL JUREMA — Compreendi a intenção de V. Ex.^a, nobre Deputado Herbert Levy.

O SR. DEPUTADO HERBERT LEVY — Na prática, o mecanismo de apoio à exportação de manufaturados, ao mesmo tempo em que se mantém reduzida a capacidade aquisitiva do meio rural, poderia corresponder à troca do poder de compra do mercado interno pelo do externo, solução que não corresponde a um Programa de Desenvolvimento Econômico condizente com os melhores interesses do País. O de que precisamos, obviamente, é criar um grande mercado interno, consumidor, com grande poder aquisitivo, condição indispensável para firmar o desenvolvimento de uma nação. Os Estados Unidos, com todo seu poderio econômico, não exportam mais de 6% de sua produção. O poderio americano se firma no mercado interno, que consome 94% da produção.

Sr. Presidente, outro aspecto que merece ser encarado, prontamente, é o alto custo do dinheiro para a economia rural e de que nos ocuparemos, em seguida, ao focalizar o problema das taxas de juros no Brasil.

Realmente, as taxas de juros que ainda prevalecem no Brasil constituem fenômeno internacional, tão altas são. Embora haja algum favorecimento para o crédito agrícola, as taxas são excessivamente onerosas. Dezessete por cento ao ano é taxa proibitiva. É assunto que pode e deve ser corrigido, pois influencia, poderosamente, os custos de produção no Brasil.

Quem fala é um diretor de instituto de crédito. Há muitos anos tenho insistido nesta tecla, e a considero de grande oportunidade, porque permitirá, com a redução dos custos do dinheiro no Brasil para uma taxa razoável, contribuir, poderosamente, para a redução dos custos de produção e verdadeiro estímulo à produção.

Para a agricultura, então, que sofre tóidas essas discriminações, embora, é preciso acentuar, nunca a agricultura dispôs de tanta facilidade de crédito como no momento, o crédito agrícola realmente teve um impulso, um progresso considerável. É preciso reconhecer e assinalar. O Banco do Brasil desempenhou, no particular, um grande papel; o Banco Central da República marchou firmemente nessa direção, mobilizando, inclusive, a rede bancária particular. Hoje, não se pode dizer que falta crédito ao meio rural, porque não seria exato. O custo entretanto, é muito elevado, e em se tratando de uma área desfavorecida no conjunto do nosso desenvolvimento, ela precisa ter atenção especiais. E essas taxas de crédito prevalecentes não dão essa ajuda necessária.

Citarei um exemplo apenas. Na Secretaria de Agricultura de São Paulo, para citar o problema de vender a cinco e comprar a dez cruzeiros o dólar, poderia ter importado tratores de marcas conhecidas, de primeira qualidade, por 50% do preço, o que não ocorria. Assim, admito, defendo até, que se deva introduzir novas indústrias no País, promover a industrialização; o que não pode ser feito é às custas de um subsídio que sai do meio rural, já empobrecido. Então isto deve constituir um mecanismo que atinja a tóda a comunidade econômica e não pese sobre uma área, repito, já desfavorecida.

Acontece que quando se mecaniza uma lavoura ou quando se melhora a sua produtividade, está-se beneficiando tóda a Nação, não só a agricultura. Dou um exemplo: há cerca de 10 anos foi aprovado, pelo Congresso italiano, o Plano Fanfani de financiamento de tratores para a agricultura. A média de taxas de juros comerciais, na Itália, estava na ocasião, entre 10 a 12% para as aplicações normais. O Plano Fanfani, que teve a duração de 8 anos, estabeleceu o financiamento na base de 4% ao ano, para a compra de tratores. Depois de 8 anos, no vencimento desse plano, a única alteração que

se introduziu foi reduzir essa taxa de 4 para 2%. Isto é, o reconhecimento de todo apoio que se puder dar no custo e na melhoria da produção rural se reflete em benefício de toda a nação: mais produtos, mais abundantes melhorias e eventualmente, mais baratos.

Então, nada impede, repito, que com medidas que podem ser adotadas a prazo médio, e até mesmo curto, nós corrijamos essa distorção, esse fenômeno mundial que constituem as elevadas taxas de juros que prevalecem no Brasil. Os bancos particulares são ainda obrigados a reter 27% dos seus depósitos, boa parte esterilizados, sem rendimento, o que encarece a aplicação do remanescente. Há uma série de providências para baratear os custos bancários, como horário único e outras, que poderiam permitir uma substancial redução dos juros, em favor do produtor.

Infelizmente, também não vejo nenhuma referência adequada para este aspecto, que é bastante importante.

Devo dizer, Sr. Presidente, que eu estou abordando alguns aspectos, a meu ver, fundamentais e importantes. Muitos outros serão levantados certamente. Estou puxando a fíeira e acho que este é o tipo de colaboração que o Legislativo pode dar a um plano vasto, bem intencionado, mas sem o realismo indispensável. É a tarefa que o Congresso poderá realizar, colaborando então de forma extraordinariamente eficaz com os objetivos do Executivo.

Terceiro ponto, Sr. Presidente: enquanto nós assistimos a este espetáculo de sair um caminhão carregado de mercadorias de Porto Alegre ou de Florianópolis, de Curitiba, de São Paulo, da Guanabara, para levar mercadorias para Fortaleza ou para Belém, podemos saber que há algo de profundamente errado quando isto acontece, porque no mundo inteiro o transporte sobre água é o mais barato. Chega a representar, nos Estados Unidos, 10%, um décimo do custo do transporte rodoviário. Então, aí está distorção que precisa ser corrigida.

O SR. DEPUTADO VASCO NETO — Permite-me V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Está para vir à Casa, novamente, o Comandante Zaven Boghossian, uma das grandes e raras figuras do segundo escalão do Governo. O Plano Hidroviário Nacional, que é enfatizado nesse Plano de Desenvolvimento Nacional, pode evitar as distorções a que V. Ex.^a se refere com toda a propriedade. Não só o transporte por hidrovias como também o transporte por ferrovias. Porque, em transporte, três fatores são intervenientes: a massa, a quantidade de massa e a distância específica. Ora, temos, no Brasil, uma costa magnífica, com série de portos, e devemos conjugar linhas de menor resistência com esses portos, para que haja transporte racional e lógico. Sob a chefia do meu eminente amigo Senador Virgílio Távora, tive ocasião de propor, na COCENE, exatamente a racionalização do transporte no Brasil, não como está sendo feito, inclusive, nas ferrovias. Tive a audácia de dizer que se deve cuidar das ferrovias em cima das que estão, mas temos de partir para nacionalizar as ferrovias, dentro das linhas de menor resistência, servindo a um maior potencial econômico. É correta a tese de V. Ex.^a e acredito que o Governo esteja marchando para isso, principalmente no setor de portos, no qual destaco a figura do Comandante Zaven. Agradeço a atenção de V. Ex.^a

O SR. DEPUTADO HERBERT LEVY — Eu que agradeço a V. Ex.^a

Apenas assinalo a advertência do Sr. Presidente quanto ao tempo. E esclareço que tenho um depoimento sério a fazer, objetivo, que demanda tempo. Se V. Ex.^a me adverte, eu peço, então, que mudemos o critério no sentido de me ser dada oportunidade para uma exposição e o debate poderia ser transferido para outra oportunidade. V. Ex.^a decidirá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Meu receio, Deputado, é de que, quando chegar a hora de os Senhores Congressistas saírem para as suas casas fiquemos sem número para ouvi-lo. É um prazer muito grande para todos. Existe assim o problema de ajustamento, porque há outros Senadores e Deputados inscritos para falar sobre outros tópicos. De minha parte não há objeção fundamental, mas é para atender a outros que querem falar.

O SR. DEPUTADO VASCO NETO — Pela ordem, Sr. Presidente, para uma sugestão. Estou de acordo em que a fala do Deputado Herbert Levy é da maior importância. Deveríamos fazer tour de force para que a Comissão se reúna para especificamente ouvir aqueles membros da Comissão que quisessem expor e debater problemas. É uma sugestão e viriam aqueles que quisessem ouvir, dentro daquele esquema já pré-estabelecido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Foi assim pensando que a Presidência marcou duas reuniões ordinárias. Mas, já na primeira, tivemos um atraso de quarenta minutos no seu início. Se a Comissão se dispõe, nós podemos marcar outras reuniões, não há nenhum problema quanto a isso. Agora, não se pode marcar reuniões para que ninguém venha.

O SR. HERBERT LEVY — Sr. Presidente, procurarei ser o mais expedito possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Confesso que é com o maior pesar que fui obrigado a dizer isto, porque V. Ex.^a sempre encanta a todos quando expõe com a segurança e o brilho de sempre.

O SR. DEPUTADO HERBERT LEVY — Muito grato a V. Ex.^a

O que ocorre com este transporte antieconômico, descurado por caminhão, é uma perda considerável de recursos de capitais, para o País, além de um encarecimento brutal sobre o custo das mercadorias para os centros consumidores. Um caminhão tem que se renovar a cada quatro ou cinco anos. Portanto, é a perda de todo o patrimônio investido, de cinco em cinco anos. Um navio se renova a cada 25 ou 30 anos. Estaremos poupando capital quando usarmos a via mais econômica e não a antieconômica, que é a que prevalece ainda no Brasil.

As razões para a deterioração do transporte sobre as águas são várias. Os governos da Revolução têm melhorado vários desses setores, mas outros deixam a desejar. Um desses setores, por exemplo, é o da tripulação que viaja sob a bandeira brasileira e que representa, via de regra, duas vezes e meia as tripulações que trafegam sob navios de outras bandeiras. É o primeiro dos itens que torna o transporte sobre a água antieconômico. Segundo, os navios precisam entrar, freqüentemente, em portos brasileiros com 50 ou 60% do seu calado. Tem melhorado a situação, mas não nas proporções necessárias. É o caso de Porto Alegre, de Pelotas e de outros portos do Nordeste, como os senhores conhecem. Isso, efetivamente, se torna antieconômico. Terceiro, é o aparelhamento dos portos. Eu estava no Nordeste, em Maceió, há alguns anos, e o Capitão dos Portos apontou-me um navio dizendo que ele estava para sair há 3 ou 4 horas, depois de permanecer 6 dias no porto. Se houvesse aparelhagem, não permaneceria mais que 6 horas. É o terceiro elemento que torna ruinoso o transporte sobre a água. O quarto elemento é o roubo. As taxas de seguro são cada vez maiores para o transporte sobre água. Chegam a atingir 20% do valor da mercadoria. Outras mercadorias não são sequer seguráveis, porque há uma organização para processar o roubo no setor de transportes marítimos.

Então isto dá bem a definição. É claro que se nós conjugarmos com isto a integração ferroviária que já está

prevista nos projetos do GEIPOT — hoje é um sistema anacrônico de bitolas variadas que não se integram — esse sistema integrado das ferrovias, que é na ordem o segundo transporte mais econômico, é uma complementação indispensável.

O SR. DEPUTADO VASCO NETO — Se V. Ex.^a permitir, embora estejamos olhando para o relógio, por advertência do Presidente, mas é um assunto que me apaixona, esse de transportes. Com relação ao que V. Ex.^a falou, de calado, é porque exatamente não foram escolhidos os portos que estão aí e a luta do Departamento de Portos é grande, mas V. Ex.^a pode estar certo de que no triénio o Departamento de Portos irá resolver a situação. Agora, na distorção de rodovias, há um mal que V. Ex.^a pode assinalar muito bem: são as distorções provocadas pelos estudos de viabilidade econômica, sem adaptação às peculiaridades brasileiras. Criou-se uma indústria de projetos no Brasil, que tem, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, prejudicado uma série de iniciativas para se corrigir as distorções a que V. Ex.^a se refere. Ainda mais, se fossemos adotar, sem adaptar, os estudos de viabilidade econômica dos países desenvolvidos, no Brasil, nós não teríamos a Transamazônica. E é por isso que no Plurianual, por exemplo, podemos fazer uma redução de 30% nos estudos que o DNER propõe a canalizar, como será de nossa intenção, de acordo com o Senador Virgílio Távora talvez, para uma distorção também do Plano, que é a integração do Nordeste ao Planalto Central. Muito obrigado a V. Ex.^a. Prometo não voltar porque V. Ex.^a tem tempo muito curto. Mas não fale muito em transporte, porque eu não seguraria.

O SR. DEPUTADO HERBERT LEVY — Muito grato a V. Ex.^a

Vejam bem, Srs. Senadores e Srs. Deputados, o significado também desta distorção. Aliás, o 5.^o elemento que contribui para essa deterioração do transporte sobre água são as altas taxas de capatazia. Melhoradas, mas ainda consideravelmente elevadas, precisam ser bastante reduzidas.

Então vejam a significação deste fato. Estamos todos empenhados, brasileiros do Centro, do Sul e do Norte, no desenvolvimento das áreas menos desenvolvidas — Nordeste e Norte. Mas as áreas menos desenvolvidas precisam de constituir indústrias, ou baseadas no consumo local — que é reduzido enquanto não se melhorarem também as condições do meio rural, porque fora São Paulo e Guanabara, 65% da população vivem do meio rural. Então, se o meio rural está deprimido, fornece pouco poder aquisitivo, fornece pouca base para a introdução de indústrias. Ou então é preciso que se instalem indústrias que possam abastecer os mercados nacionais para ter as proporções adequadas. Mas ai é que entra a limitação, o gargalo de garrafa. Para as indústrias poderem fornecer aos mercados nacionais de maior porte do Centro-Sul, é indispensável transporte barato, e não é o caminhão que vai proporcionar transporte barato para a indústria de grande porte; somente para indústrias que tenham unidades realmente de maior valor.

Então, enquanto não se corrigirem essas distorções, é impossível apontar no Norte e Nordeste indústrias que se destinem a abastecer os mercados nacionais, tendo as proporções que precisam ter, dando os empregos que precisam dar.

Lembro-me muito bem de que há anos — a situação mudou, depois, pelo aumento de consumo na própria Bahia — a fábrica de cimento de Aratu, que não tinha colocação para toda sua produção, via-se impossibilitada de fazer chegar o cimento nos mercados do Centro e do Sul — onde havia falta do produto — porque os preços dos fretes eram proibitivos. Uma das causas que levou

a Fosforita de Olinda a suspender suas atividades foi o preço insuportável do frete que cobravam para os produtos que mandava para o Centro-Sul. Houve até um período em que a empresa, desesperada, recorreu aos navios internacionais para fazer o frete de cabotagem, porque os preços eram proibitivos.

Então, vejam V. Ex.^{as} como, neste sentido, o transporte barato, sobre água, é fundamental para se realizar o outro objetivo do desenvolvimento industrial do Norte e do Nordeste.

Outro item que gostaria de abordar é o das riquezas do mar. Somos um País abencoados nesta matéria, com imensa costa marítima. Entretanto, é lamentável, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados, a falta de estudos oceanográficos no Brasil, que permitam o aproveitamento adequado da riqueza desse mar.

Há muitos anos, quando constitui uma Comissão Parlamentar de Defesa dos Recursos Naturais, tive contatos com representantes da FAO que me davam notícias de métodos modernos de pesquisa, de apanha etc., que permitiriam aos nossos pescadores e à nossa indústria de pesca apanharem os cardumes mais ricos, que são semiprofundos, seja de camarões, sardinhas, seja de outros peixes.

Ainda há pouco tempo, o Almirante Paulo Moreira César, que é realmente uma grande figura e grande conhecedor do problema, salientava a pobreza de recursos para a pesquisa oceanográfica.

O resultado é que, com os incentivos fiscais para a SUDEPE, nós importamos uma quantidade de barcos novos, por exemplo camaroneiros, que são os que oferecem melhores perspectivas de exportação imediata, preços satisfatórios etc., muitos deles até inadaptáveis às nossas condições. Foram os barcos camaroneiros do Golfo do México etc. Aumentamos consideravelmente o número de barcos, mas a quantidade de camarões para serem apanhados reduziu-se. Hoje temos inflação de barcos e deflação de camarões, precisamente porque não temos, na proporção indispensável, estudos oceanográficos.

O outro depoimento é de que há uma safra de merluza de dois milhões de toneladas por ano. Depoimento desse técnico brasileiro. Esta safra ou é colhida ou é perdida. Ora, a merluza constitui um dos elementos mais importantes para exportação: o atum enlatado, como nós sabemos.

A União Soviética estava pescando, com barcos-usinas — vejam a que distância de suas bases — estava pescando um milhão de toneladas. E ainda que nós pescássemos sessenta mil toneladas, sobravam cerca de oitocentas mil toneladas. Mas a própria União Soviética — que não baseia suas atividades em resultados econômicos, pelo seu próprio regime não leva isto a sério — verificou que era caríssimo pescar tão longe das suas costas, nestas águas que confrontam as costas brasileiras. Então reduziu para duzentos mil toneladas, e agora para cem mil toneladas apenas, a sua pesca. E esta safra está passando diante de nossos olhos, não é apanhada, não nos proporciona vantagem alguma, exportação alguma, enriquecimento algum, porque nós não temos pesquisas oceanográficas e orientação adequada.

Vejo muito pouca preocupação sobre esta matéria, razão pela qual acho indispensável que nos a salientemos.

No problema do incentivo à produção agrícola, entra um fator que precisa ser também sublinhado: é a indispensabilidade do transporte a granel, e não ensacado, dos cereais produzidos. Isso exige uma série de providências que devem ser planejadas e especificadas, para termos a certeza de que serão realmente levadas a cabo.

Na Secretaria de Agricultura, tive a oportunidade de sensibilizar as Estradas de Ferro do Estado de São Paulo para a compra de vagões graneleiros, porque, imaginem V. Ex.^{as}, um vagão de milho destinado à exportação chejava em Santos, tudo era improvisado, entravam três ou quatro trabalhadores no vagão para, com pás, tirar pelas janelas dos vagões, o milho que lá se encontrava, ficando horas neste trabalho. A consequência era uma fila de dois mil vagões, esperando vez, faltando vagões no interior para trazer novas quantidades a serem exportadas.

Um vagão graneleiro chega, abre as suas aletas inferiores e, em poucos minutos está descarregado, vai embora e vem outro.

Consegui sensibilizar, mas esse programa precisa ser levado ao Plano Nacional, se quisermos dar a expansão indispensável, o apoio indispensável de infra-estrutura para que, marchando para a exportação, esta produção não se transforme numa superprodução.

Isso exige um programa especial de silos, um programa especial de padronização dos produtos na área de produção.

Recentemente, num depoimento perante a Comissão de Agricultura, na Câmara, o Presidente da CIBRAZEM assinalou que há um déficit de 6 milhões de toneladas, atualmente, no armazenamento. É preciso dar uma atenção muito grande ao armazenamento de perecíveis. Não vejo uma linha a esse respeito. Precisamos ter certeza de que o assunto será cuidado — porque, Sr. Presidente, os produtos de batata, de cebola, de outros bens perecíveis, têm amargado — têm amargado! Na hora da colheita, muitas vezes o preço não paga as despesas de colheita. Então, são abandonadas safras inteiras. E, por iniciativa nossa, o primeiro armazém para perecíveis está sendo inaugurado nestes próximos 30 dias em São Paulo em São João da Boa Vista. Com isso, os perecíveis podem ser incluídos, inclusive, no esquema de preços mínimos, porque podem ser armazenados, podem ser mantidos e dar seu ponto de apoio indispensável a essa ampla área da produção rural para que não pereça vítima da ganância dos intermediários ou, até mesmo, das condições momentâneas de colheita, de superprodução em face da oferta. O mesmo acontece com a cebola: cebola do Norte, do Rio São Francisco, cebola de São Paulo etc.

Então, a programação do armazenamento de perecíveis, assim como a correção do déficit de armazenamento, deveriam ser claramente estabelecidas num plano de desenvolvimento econômico.

Outro ponto que gostaria de ver focalizado objetivamente, Sr. Presidente, é o problema da carga fiscal que existe no Brasil. Num estudo de 52 nações, as Nações Unidas verificaram que a carga fiscal, direta e indireta, no Brasil era a maior: ocupamos o primeiro lugar, em 52 nações analisadas. Isso, como V. Ex.^a vê, entra em contradição com o propósito de fortalecer a empresa privada.

Na verdade, a empresa privada tem sofrido um processo de descapitalização violento, nos últimos anos, a partir da deficiência de crédito que ocorreu em 64/65, corrigido em 67, mas esta carga fiscal precisa ser reexaminada.

Temos aqui alguns dados demonstrativos. Enquanto há 10 anos a carga fiscal variava de 15 a 20 do Produto Nacional Bruto, em 68/69 foi de 26%. Os dados oficiais, embora ainda não confirmados, que me foram transmitidos, mostram que se teria elevado, em 1970, a 28% do PNB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Nobre Deputado Herbert Levy. Pergunto a V. Ex.^a, que é homem de empresa, se uma firma usar todos os incentivos fiscais constantes desse mecanismo, a quanto essa carga fiscal seria reduzida, no final?

O SR. DEPUTADO HERBERT LEVY — Em nada, porque os cálculos são baseados nas arrecadações efetivas da União, dos Estados e dos Municípios. O incentivo fiscal não influiu na arrecadação. Para que V. Ex.^a, Sr. Presidente, tenha uma ideia do que representa essa carga fiscal, os Estados Unidos, que mantiveram um Orçamento de Defesa paralelo, no ano passado, de 76 bilhões de dólares, orçamento de guerra, orçamento de ajuda externa, ajuda militar, manutenção de tropas de ocupação, tudo isso que, inclusive, acabou debilitando a própria posição do dólar, tem uma percentagem de carga fiscal de 22% sobre o Produto Nacional Bruto. Bem abaixo, portanto, da nossa.

Outro ponto para o qual eu gostaria que voltássemos a atenção — ai vejo de novo um contraste entre a intenção e a realidade — no programa de desenvolvimento econômico, nós verificamos o seguinte: que constitui uma prioridade, grande prioridade em metas setoriais. Setorialmente, são prioridades nacionais — revolução na educação, aceleração do programa de saúde e saneamento, revolução na agricultura — abastecimento e aceleração no desenvolvimento científico e tecnológico.

Perfeito. Acho que ninguém vai discutir a colocação dessas prioridades. Agora vejamos:

COMPARAÇÃO DAS VERBAS DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (COPI) 1972/1973/1974

MINISTÉRIOS	Unidade Cr\$ 1.000,00		
	1972	1973	1974
da Agricultura			
Recursos do Tesouro	477.051,4	495.788,7	516.587,4
Recursos de Outras Fontes	419.106,8	430.973,0	435.462,0
TOTAL	896.158,2	926.761,0	952.049,4
da Educação e Cultura			
Recursos do Tesouro	1.811.400,3	1.877.105,0	1.950.389,5
Recursos de Outras Fontes	420.469,7	396.690,9	354.474,5
TOTAL	2.231.870,0	2.273.795,9	2.304.864,0

MINISTÉRIOS	1972	1973	1974
da Saúde			
Recursos do Tesouro	400.185,5	407.917,1	419.996,3
Recursos de Outras Fontes	88.750,0	80.832,1	83.306,6
TOTAL	488.935,5	488.749,2	503.302,9
PROGRAMAS			
Agropecuária			
Recursos do Tesouro	556.037,2	581.741,4	606.815,3
Recursos de Outras Fontes	49.303,9	66.156,3	67.298,4
TOTAL	605.341,1	647.897,7	674.113,7
Educação			
Recursos do Tesouro	2.098.391,9	2.178.530,2	2.259.169,4
Recursos de Outras Fontes	455.950,9	437.306,9	399.862,3
TOTAL	2.554.342,8	2.615.937,1	2.659.031,7
Saúde			
Recursos do Tesouro	817.579,6	844.143,0	880.035,9
Recursos de Outras Fontes	186.955,6	186.741,6	199.218,3
TOTAL	1.004.535,2	1.030.884,6	1.079.254,2

Orçamento Plurianual: 1972, 1973, 1974. Este Orçamento é baseado nos preços de 1972. Por conseguinte, a oscilação que houver nos preços, 1973, 1974, influirão no aumento das previsões. O Ministro do Planejamento e Coordenação Geral esclarece devidamente este ponto, quando nos encaminha o Orçamento Plurianual. Mas o crescimento vegetativo está compreendido, não está, digamos, a correção inflacionária, a não ser numa proporção de 5%, aproximadamente.

Seja como fôr, o Orçamento da Agricultura, Ministério, propriamente, recursos do Tesouro e outros, 1972, Cr\$ 896.158.200,00; 1973, Cr\$ 926.761.000,00; 1974, Cr\$ 952.049.400,00. Incluindo outros recursos de programas agropecuários, etc., temos Cr\$ 605.341.100,00, em 1972; Cr\$ 647.897.700,00, em 1973; e Cr\$ 674.113.700,00, em 1974.

Verificamos que, praticamente, se mantêm os mesmos quantitativos. Assim, queremos ver mais claramente onde está demonstrada esta prioridade.

No setor de Educação e Cultura, verificamos, Orçamento de 1972, total de Cr\$ 2.231.000.000,00. Vou simplifi-

car, lendo os totais. Ai existe uma melhoria substancial, em relação a 1971, de 17%, em termos reais, do Orçamento de 1971 para 1972. Mas, em seguida, temos 1973: 2 bilhões, 273 milhões — em 1972 era 2 bilhões, 231 milhões; passamos, então, para 2 bilhões, 273 milhões e em 1974 2 bilhões, 304 milhões. Quer dizer, então, altas absolutamente insignificantes.

O mesmo se verifica em relação aos programas que compreendem as verbas dos outros Ministérios.

Finalmente, Saúde: temos o total de: 72 bilhões, 488 milhões e vamos verificar que o aumento é muito pequeno em relação a 1971, como nos outros casos. 488.935 em 1972. Total: 73.488.749, não mudou. Em 1974: 503 mil, um aumento de 2%, aproximadamente.

Então aqui, repito, precisamos ver mais claro onde é que essas intenções prioritárias se escoram em dados de realidade no Orçamento, para comprovar a prioridade. Porque o que assistimos é o seguinte:

Percentuais das verbas dos seguintes Ministérios em relação ao total do Orçamento

Unidade Cr\$ 1,00

Ministério	1970	%	1971	%	1972	%
Agricultura	17.650.984		23.099.700		32.176.800	
Educação e Cultura	339.918	1,93	411.934	1,78	477.051	1,48
Saúde	1.293.189	7,33	1.566.154	6,78	1.811.400	5,62
	316.709	1,79	354.451	1,53	400.185	1,24

Percentuais dos seguintes "PROGRAMAS" em relação ao total do Orçamento

Unidade Cr\$ 1.000,00

Programa	1970	%	1971	%	1972	%
Agropecuária	17.650.984		23.099.700		32.176.800	
Educação	413.191	2,34	447.413	1,94	556.037	1,73
Saúde e Saneamento	1.386.056	7,85	1.729.061	7,48	2.098.391	6,52
	615.608	3,49	738.388	3,20	817.579	2,54

Onde estão as prioridades?

No Capítulo V, página 29, é enunciado o propósito — é bom que o seja — de uma melhor justiça fiscal. Sabemos que o Imposto de Renda, hoje, não é apenas um instrumento para carrear recursos para o Tesouro; é instrumento de redistribuição de poder aquisitivo, no sentido da maior justiça social. E, aqui, então, vemos, no item III do Capítulo V, à página 29:

"impedir os abusos do poder econômico, pela continua melhoria da distribuição de renda."

Objetivo legítimo, necessário, sadio, e já tive oportunidade de mencionar isto, mas sem resultado, Sr. Presidente e Srs. Congressistas.

E vejam como essa disposição contrasta com uma iniciativa até recente — refiro-me ao Decreto-lei n.º 401, de 30-12-68, que altera dispositivos sobre legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências. No seu art. 13, — "Imposto de Renda sobre bonificações em dinheiro, dividendos, ações etc. — as ações de Sociedades Anônimas de capital aberto pagam 15% de Imposto de Renda." Aqui, se comprehende porque se trata de incentivo ao mercado de capitais etc. "Ações das demais Sociedades Anônimas não identificadas ao portador"; não identificadas — 25%. O Imposto anterior, já baixo — era de 40%. Essas ações ao portador, de sociedades fechadas, que nada têm a ver com incentivo ao mercado de capitais, são propriedades familiares, pessoais, grupos fechados, exclusivos — e pagam 25%. Quer dizer que um proprietário, com grande complexo industrial, que ganhe 20 milhões de cruzeiros por ano, paga 25%! Mas V. Ex.^a ou um profissional liberal, ou dirigente de empresa que passe de 144 mil cruzeiros paga 50 por cento. Entre médicos, advogados, engenheiros com clientelas eficientes que passem de 144 mil cruzeiros pagam 50 por cento. O multimilionário, que tem 20 milhões de renda, paga 25 por cento. É um outro índice para o qual ainda não vi nenhuma iniciativa de correção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Lembro ao nobre Deputado Herbert Levy que tem cinco minutos para terminar. V. Ex.^a, desde já, poderá se inscrever, se assim o desejar, para a reunião ordinária marcada para o próximo dia 12.

O SR. DEPUTADO HERBERT LEVY — Sr. Presidente, acho que já abusei demais da atenção da Comissão e por isso procurarei terminar em cinco minutos. Penso que poderei completar esta primeira parte de minhas observações e ficarei sempre à disposição da Comissão para voltar quando entendesse útil a Comissão, não só para dar uma oportunidade de debater os pontos que levantei aqui como para eventualmente examinarmos outros aspectos para que, repito, esta contribuição do Legislativo seja de fato positiva e necessária.

Outro ponto, Sr. Presidente, diz respeito ao Plano Habitacional. Já vimos que, pela iniciativa do ilustre presidente do Banco Nacional da Habitação, e depois de observações já feitas nesta Casa sobre as dificuldades com que enfrentava o Plano e a ameaça clara de que se tornasse inviável ou fosse para o brejo, uma série de modificações foram introduzidas para melhoria do Plano.

Participei de um simpósio, nos Estados Unidos, em que estavam presentes até ex-Presidentes de Repúblicas da América Latina, fui eu o único representante do Brasil a ser convidado e nem sei por que, e verifiquei nosso atraso considerável em relação a todos os outros países nesta matéria. Estavamo com um deficit de sete milhões de habitações, o que não melhorou. E, por circunstâncias do próprio Plano, até se agravou esse deficit. Tive oportunidade de verificar que o plano que melhor funcionava, na opinião de todos os representantes, era o de Porto Rico, que construía unidades habitacionais confortáveis por um preço reduzido. O segredo disso era o uso de materiais não convencionais e indústrias que eram subsidiadas através de crédito muito barato. Lembro-me de que as casas eram vendidas, na ocasião, por 2.500 dólares, quantia muito reduzida. O resultado é que, em mais um ano, Porto Rico daria uma casa para cada família e teria resolvido o seu problema habitacional.

Tenho ouvido especialistas, construtores etc. e existe a possibilidade de considerável redução do custo de produção, para tornar essa casa mais acessível aos muitos que delas necessitam. Também não vejo nada de estabelecido nesta direção e os resultados podem ser, realmente, importantes nesta matéria.

O uso de materiais não convencionais para evitar a pressão sobre o mercado habitual de materiais de construção, a melhoria de espaço, até de áreas habitacionais etc.

Sr. Presidente, eu lamento ter tomado tanto tempo da Comissão, mas entendi, e repito, a remessa do Plano de Desenvolvimento Econômico, com tudo o que ele significa para o Brasil, não podia ficar nos termos em que se encontra: um manifesto de intenções e vai dar a oportunidade ao Legislativo de demonstrar que é capaz de contribuir de uma forma objetiva, exata, indiscutível para que este Plano, efetivamente, corresponda às necessidades e realidade do País. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Está inscrito em seguida o nobre Senador João Calmon, a quem dou a palavra.

O SR. SENADOR JOAO CALMON — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores. O Presidente Garrastazu Médici, num dos seus primeiros pronunciamentos, afirmou com a maior ênfase que a educação e a cultura são dos dois maiores desafios do seu governo.

Lembrando bem dessa afirmação, eu li o I Plano Nacional de Desenvolvimento, procurando apurar se realmente foi obedecido esta prioridade que o Chefe do 3º Governo da Revolução resolveu, muito acertadamente, dar à educação.

Como V. Ex.^a e os demais Senadores e Deputados se lembram, quando o Ministro Delfim Netto proferiu aqui, neste mesmo auditório, uma memorável exposição sobre a situação econômico-financeira do País, eu tive oportunidade de lhe formular uma indagação sobre a percentagem do Produto Nacional Bruto destinada à educação. Citei dados oficiais do Ministério do Planejamento, através da Divisão de Recursos Humanos. Segundo esses dados, que foram também indicados pelo Ministro Jarbas Passarinho, numa conferência na Escola Superior de Guerra,

o Brasil está gastando apenas 3,6 ou 3,7% de seu Produto Nacional Bruto na educação.

O Ministro da Fazenda declarou aqui — e suas palavras foram gravadas, e por sinal, apesar de se tratar de uma sessão reservada, foram transmitidas, no mesmo dia, pela Rádio Nacional de Brasília — o Ministro da Fazenda declarou que, segundo seus dados, o Brasil está gastando 6%, do seu Produto Nacional Bruto, com a educação

Creio, Sr. Presidente, estar havendo aí uma pequena confusão entre porta-vozes do mesmo governo.

Sete semanas passada, o Ministro Jarbas Passarinho, numa outra conferência, na Escola de Guerra Naval, no Rio de Janeiro, afirmou de novo aquilo que já dissera na Escola Superior de Guerra: "Nós estamos gastando apenas 3,7% do Produto Nacional Bruto com a educação".

Em 1967, o Brasil tinha um Produto Nacional Bruto que girava em torno de 25 bilhões de dólares. Naquela época nós gastávamos 1 bilhão de dólares com a educação, portanto, 4%.

O Ministro Delfim Netto, na sua admirável conferência, declarou que o Produto Nacional Bruto do Brasil passou a ser, em 1971, da ordem de 40 bilhões de dólares. Ora, 8% de 40 bilhões de dólares seriam 2 bilhões e 400 milhões de dólares. Acontece que o Ministro Jarbas Passarinho, reiterando o que dissera na Escola Superior de Guerra, afirmou na Escola de Guerra Naval que o Brasil está gastando, agora, 1 bilhão e 300 milhões de dólares.

Há, portanto, uma diferença enorme entre a afirmação do Ministro da Fazenda, de que estamos gastando 6% do Produto Nacional Bruto, e a afirmação do Ministro da Educação, que não é sua, mas do Ministério do Planejamento e da Divisão especializada do Ministério do Planejamento.

Eu estimaria, na hora em que estamos analisando o I Plano Nacional de Desenvolvimento, que se procurasse apurar exatamente quem é que está realmente mais próximo da realidade, se o Ministro da Fazenda, com os dados referentes a 6% do Produto Nacional Bruto, se o Ministro da Educação, com os dados que se referem apenas a 3,7% do nosso Produto Nacional Bruto.

E, repetindo mais uma vez que o Ministro da Educação não dispõe de estatísticas do seu Ministério, ele utilizou pesquisas do Ministério do Planejamento.

Analizando o Quadro III do Plano Nacional de Desenvolvimento, lemos que a taxa de escolarização real em 1970 era da ordem de 73%, e a meta para 1974 passa a ser de 80%.

Considerando que o Chefe do 3.º Governo da Revolução declarou que a educação e a cultura são os dois maiores desafios do seu Governo, esta percentagem prevista, aumento de 1970 para 1974, me parece insignificante, um aumento apenas de 7%.

Sabemos, nós que estudamos o problema educacional no Brasil, que essa taxa de escolarização real que consta das estatísticas, é das mais discutíveis porque algumas crianças que, nas estatísticas, aparecem como escolarizadas, na realidade não o são, porque são escolas de apenas uma sala de aula, com algumas professoras na base de 40%, que jamais terminaram o seu curso de normalistas, e com 10% dessas professoras que jamais, sequer, terminaram o curso primário. Então, essa meta, de 7% apenas, entra em conflito com a afirmação veemente, sincera do Presidente Garrastazu Médici de dar a maior prioridade à solução do problema da educação.

Por outro lado, nesse mesmo Quadro III, lemos que no Brasil, em 1970, tínhamos 8 milhões de analfabetos entre 15 e 35 anos. E o I Plano Nacional de Desenvolvimento

prevê que, no ano de 1974, esse número de 8 milhões estará reduzido a 2 milhões de analfabetos. E, na página VI é repetida a mesma afirmação, na introdução, em que se diz o seguinte:

"No campo da Educação, o MOBRAL realizará um programa de alfabetização em massa, para reduzir a 2 milhões, em 1974, o número de analfabetos na faixa de 15 a 35 anos."

Esse é um trecho do item VI da página VI.

Acontece, Sr. Presidente, que o Secretário Executivo do Movimento Brasileiro de Alfabetização, falando em nome desse Movimento que é presidido pelo notável economista Professor Mário Henrique Simonsen, afirmou, numa entrevista publicada há uma semana, na Revista Veja, que o MOBRAL alfabetizou no primeiro ano, 350 mil adolescentes e adultos; que, no segundo ano, pretende alfabetizar um milhão e 500 mil adolescentes e adultos, mas que, acrescenta o Padre Felipe Sputorno — não eu — o Padre Felipe Sputorno, Secretário Executivo do MOBRAL, que não adiantará nada ou quase nada, o MOBRAL alfabetizar um milhão e 500 mil adolescentes e adultos ou dois milhões de adolescentes e adultos, porque todo ano entram na faixa etária — mais de 15 anos — mais de dois milhões e 500 mil analfabetos.

Então, de acordo com as palavras de um porta-voz autorizado do MOBRAL, o número de analfabetos do Brasil não diminuirá, se não fôr dada alta prioridade à solução do problema do ensino primário.

Temos ainda 4 milhões de crianças em idade escolar, na faixa etária de 7 a 14 anos. Na faixa em que não opera o MOBRAL há 4 milhões de crianças, no mínimo, sem escola...

O SR. DEPUTADO ADERBAL JUREMA — Ai está a fábrica de analfabetismo.

O SR. SENADOR JOÃO CALMON — Exato. É preciso secar a fonte de analfabetismo.

O SR. DEPUTADO VASCO NETO — É questão de causa e efeito.

O SR. SENADOR JOÃO CALMON — E honra-me o aparte desse admirável apóstolo da educação, que é o Deputado Aderbal Jurema, que recentemente publicou um admirável artigo na revista da Comissão de Educação e Cultura, que foi uma felicíssima iniciativa do nosso Presidente, Deputado Murilo Badaró.

Então, vivendo na planície, não pertencendo ao Olimpo governamental, eu desejaria apenas, na base da maior humildade, pedir alguns esclarecimentos sobre essas contradições entre afirmações feitas por um Ministro que deve ser um orgulho de todos os brasileiros, porque, realmente, é uma figura excepcional, a quem se credita, inclusive, uma parte desse admirável milagre brasileiro a que tanta gente se refere, e agora mesmo é objeto de uma Conferência em Londres, sobre o boom brasileiro.

Evidentemente, diante da angústia do tempo, não vou aprofundar-me na análise do Plano Nacional de Educação, mas estimaria, apenas, que fôssem dados ao Congresso alguns esclarecimentos a que nós temos direito.

Por exemplo, no Quadro 4.º, há o que poderia, à primeira vista, encher-nos a todos de satisfação e de orgulho: a verba destinada para educação no período 1972/1974. Aparecem estas cifras: 31.200 milhões de cruzeiros. Acrescenta, o Plano, dispêndios totais: 31.200 milhões de cruzeiros. Dispêndios totais: Governo Federal, governos estaduais e municipais, além de recursos particulares e externos, sendo 28.000 milhões correspondentes ao setor público.

Quando o eminente Ministro Delfim Netto respondeu à minha indagação, ele pretendeu esclarecer que os números, os meus números — que não são meus, são do Ministério do Planejamento, repetidos pelo Ministro da Educação — se referiram apenas aos dispêndios no setor público. Não, Sr. Presidente, os dados a que se refere o Ministério do Planejamento aludem a todos os dispêndios, incluem o setor público, o setor privado e, ainda mais, recursos externos.

O SR. DEPUTADO ADERBAL JUREMA — V. Ex.^a considera o desenvolvimento científico e tecnológico também como de aplicação no setor?

O SR. SENADOR JOÃO CALMON — Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO ADERBAL JUREMA — Teria que se acrescentar mais o item 3.

O SR. SENADOR JOÃO CALMON — Sem nenhuma dúvida. Mas, uma coisa está fora de qualquer dúvida. E eu sempre cito porta-vozes oficiais. O Prof. Mário Henrique Simonsen, no seu best-seller "Brasil, Ano 2001", quando nosso País gastava 4% do seu Produto Nacional Bruto com a educação, ele afirmava com muito acerto: "Nós não devemos contentar com essa percentagem."

O SR. DEPUTADO ADERBAL JUREMA — Esse cálculo de Mário Simonsen é geral ou dispêndios só federais?

O SR. SENADOR JOÃO CALMON — Não, geral. Geral. O cálculo do eminente Professor Mário Henrique Simonsen se refere aos dispêndios globais com educação, no setor público, no setor privado e, ainda, levando em consideração os recursos externos.

Mas, dizia o professor Mário Simonsen, neste seu livro, que pode ser consultado a qualquer momento: "Nós não devemos nos considerar satisfeitos com essa percentagem de 4% sobre o nosso produto nacional bruto, porque o nosso produto nacional bruto ainda é muito baixo." Então, dizia esse eminentíssimo economista e planejador, que hoje é o Presidente do MOBRAL, que nós deveríamos gastar muito mais de 4% do nosso produto nacional bruto.

Os Estados Unidos tem um produto nacional bruto da ordem de 998 bilhões de dólares e gastam 7,2% desse colosal produto nacional bruto com a educação.

Ora, não é admissível que num Governo, cujo Presidente, tão querido, tão popular, e que está realizando uma das obras mais extraordinárias da História deste País, que essa prioridade que ele mesmo decretou não seja rigorosamente respeitada, na hora da formumulação de um Programa que abrange os três últimos anos do seu Governo.

Na realidade, e nós deveríamos partir, na base dessa alta prioridade para educação, de 4% para chegarmos a 5 ou 6% do produto nacional bruto. Não apenas aumentos de verbas destinadas ao Ministério da Educação.

Esse assunto foi, realmente, esgotado brilhantemente nesse admirável estudo do nosso nobre colega, Deputado Aderbal Jurema e, agora mesmo, destacado, com muita felicidade, pelo nobre Deputado Herbert Levy.

No momento em que nós deveríamos estar aumentando os dispêndios globais com a educação, fora de qualquer dúvida, de acordo com os dados do Ministério do Planejamento, eles estão sendo reduzidos.

Também estimaria formular uma pergunta, para que fosse, oportunamente, respondida pelo Sr. Ministro do Planejamento, por que só se S. Ex.^a receber, com a devida antecedência, esta pergunta, poderá trazer elementos para respondê-la.

Desgraçadamente, para nós, no Brasil, o Governo federal gasta 55% dos dispêndios globais com a Educação.

Os Estados, 35%; e o setor privado, apenas 10%. Os recursos externos são da ordem de 5%. Ai já começa o primeiro grave erro do nosso quadro educacional.

Nos Estados Unidos, o setor privado entra com 30% dos dispêndios globais para Educação no País. No Brasil, o setor privado gasta apenas 10%.

Qual teria sido o critério adotado pelo Ministério do Planejamento, para fazer uma previsão sobre o aumento dos dispêndios no setor privado, no setor particular, com Educação? Estimaria muito saber, porque com o novo esquema, que contou com a colaboração do Senado e da Câmara dos Deputados, e do Congresso Nacional, enfim, para implantação do ensino fundamental, incluindo o ensino primário e o primeiro ciclo do ensino médio, é evidente que não haverá dispêndio, ainda maior, do setor particular e do setor privado. De preferência, haverá aumento do setor governamental. Em que cálculos ter-se-á baseado o Ministério do Planejamento para prever o aumento dos dispêndios no setor privado com a Educação, nos anos de 72, 73 e 74?

Sei, Sr. Presidente — e vou encerrar minhas considerações — que nós, de acordo com o Ato Complementar n.^o 5, não poderemos apresentar emendas, a não ser ressalvas, mas se houvesse alguma possibilidade de emendas, que a Constituição também proíbe, evidentemente que todos nós tomariam a iniciativa de aumentar as verbas destinadas ao Ensino Primário, para que esse aumento não fosse eu diria irrisório, como é.

O Governo do Presidente Emílio Garrastazu Médici terminará ainda com alta taxa de analfabetismo, apesar do fabuloso esforço do Movimento Brasileiro de Alfabetização, MOBRAL.

Entretanto, como é tempo ainda de fazer ponderações, eu estimaria muito que, na próxima oportunidade, o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral pudesse, em primeiro lugar, esclarecer essa controvérsia que existe entre o setor da Educação, representado pelo Ministro Jardim Passarinho, e o setor econômico-financeiro, representado pelos Ministros da Fazenda e do Planejamento e Coordenação Geral; e, em seguida, se nossa ressalva eventualmente poderia ter êxito, no sentido de ser aumentada a verba destinada à Educação, e, principalmente, porque este é o ponto fundamental declarar-se que, de acordo com decisão do Presidente do terceiro Governo da Revolução, os dispêndios com a Educação deverão sempre acompanhar o aumento do Produto Nacional Bruto, porque este País não será jamais um País desenvolvido se, em vez de aumentar as verbas com a Educação, em relação ao aumento do Produto Nacional Bruto, concordar com uma redução desses dispêndios em relação ao produto interno bruto.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO REGO (Assentimento do orador.) — Lembro-me de que li, num livro do jornalista Murilo Mello Filho, alguns dados a respeito da inversão, no Brasil, no setor educacional. E ali aquêle jornalista, que se não é uma autoridade em educação pelo menos é um jornalista respeitado e invocado em entidades oficiais para os dados que apresentava, ele dizia que o Brasil gastava 4,6% do seu Produto Nacional Bruto em educação, os Estados Unidos gastavam, também, 4,6% e apenas a União Soviética gastava pouco mais de 7%. De modo que, diante dos dados que V. Ex.^a acabou de referir, eu gostaria que V. Ex.^a me informasse, pois fico na dúvida, em que fontes V. Ex.^a se louvou nas suas afirmações.

O SR. SENADOR JOÃO CALMON — Permita-me, o nobre colega, repetir o que já disse. Não posso dizer, vivo na planície, não disponho de estatísticas oficiais, nem de organismos para levantar estatísticas. Citei apenas dados oficiais. Os dados que citei são do Ministério do Planejamento da República Federativa do Brasil, através

da Divisão de Recursos Humanos, é uma das Divisões do IPEA, também do Ministério do Planejamento.

Quanto ao equívoco evidente do ilustre jornalista Murilo Mello Filho, eu sugeriria fossem consultado anuários da UNESCO, que é um órgão da Organização das Nações Unidas. Os Estados Unidos gastam, realmente, em torno de 7% de seu colossal Produto Nacional Bruto. O Brasil, a não ser nas páginas deste otimista estudo do jornalista Murilo Mello Filho, jamais gastou 4,6% do seu Produto Nacional Bruto. Temos é de confiar nos dados oficiais do próprio Governo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — V. Ex.^a fala só a respeito dos dados do Ministério da Educação. E os outros Ministérios? E o Ministério do Exército, Ministérios militares que tem também ensino e educação?

O SR. SENADOR JOÃO CALMON — Esses dados do Ministério do Planejamento se referem, meu caro Presidente, permita-me repetir mais uma vez, a todos os dispêndios com a Educação em todos os setores públicos e em todos setores privados e, ainda, utilizando os recursos externos. É necessário realmente nós repetirmos isto ad nauseum porque às vezes há uma pequena confusão entre verbas do orçamento federal e dos orçamentos estaduais.

Quando eu falo em dispêndios globais com a Educação, seja em relação ao Brasil, seja em relação aos Estados Unidos, seja em relação à Europa, estou sempre aludindo aos dispêndios globais com a Educação.

Entretanto, seria injusto deixar de proclamar um outro dado que é também oficial: nos últimos 7 anos, depois da Revolução de março de 64, o Brasil foi o País que apresentou os maiores índices de aumento de dispêndios globais com a Educação. Este é um título de glória para a Revolução de março de 64, porque até 1963 o Brasil gastava 2,6 com a Educação. Sempre, dispêndios globais.

O Ministro Jarbas Passarinho, nesta conferência que realizou este ano, na Escola Superior de Guerra, citou dados oficiais, e eu tenho inclusive as estatísticas que não deixam a menor dúvida sobre esta afirmação altamente auspíciosa e alentadora para nós: nos últimos 7 anos, fomos nós o País recordista em aumento de verbas destinadas à Educação.

Desgraçadamente porém, para nós, esta alentadora informação não entra em conflito com aquela outra melancólica afirmação de que os dispêndios com a Educação no Brasil não têm acompanhado o crescimento do Produto Nacional Bruto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Nobre Senador João Calmon, a Presidência vai esforçar-se para obter os esclarecimentos que V. Ex.^a deseja.

O SR. DEPUTADO SILVIO BARROS — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO SILVIO BARROS — (Pela ordem.) — Sr. Presidente, tenho observado que o estudo do Plano enviado pelo Governo sempre se cinge a ressalvas. Eu desejaria, então, solicitar de V. Ex.^a uma explicação nesse sentido, porque entendo que temos condições de substituir as prioridades.

Estou certo na interpretação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Peço ao nobre Senador Accioly Filho que responda à questão de ordem levantada pelo ilustre Deputado Silvio Barros, porque, sendo ele o Relator e um jurista de altos

méritos, poderá em nome da Comissão esclarecer a V. Ex.^a

O SR. RELATOR (Senador Accioly Filho) — Sr. Presidente, o parlamentar, nas modificações que desejar no Plano de Desenvolvimento Econômico, tem que se jungir ao disposto no art. 2º do Ato Complementar n.º 43. Ali, se permite a apresentação de ressalvas, com restrições, desde que seja mantida a coerência global do Plano e a sua viabilidade em face dos recursos disponíveis. Isto é, se o Parlamentar entender de alterar as prioridades, poderá fazê-lo, porque, aí, não vai alterar a coerência global do Plano. É preciso que se mantenha aquilo que o Plano estabelece como linha mestra, e, desde que se atenda à viabilidade em face dos recursos disponíveis, pode haver alterações. Pode, aí, o parlamentar apresentar suas ressalvas e restrições em forma de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Acrescentaria o seguinte: agora mesmo, a Mesa recebeu um conjunto grande de emendas e tudo isto será objeto de exame do Relator, e posteriormente, da Comissão.

A interpretação que a Presidência tem dado ao Ato Complementar n.º 43 é exatamente essa dita pelo nobre Relator — ressalvas e restrições, porém mantida a coerência do Plano.

O SR. DEPUTADO SILVIO BARROS — Todavia, Sr. Presidente, observamos a insistência com que Deputados e Senadores falam sobre o Plano Educacional. É óbvio que, com a devida modéstia e distância da análise tão precisa, também me interessa sobremaneira, e naturalmente fundamentado em uma filosofia com base numa mera observação de países outros, onde a verdadeira infra-estrutura estava fundamentada no processo educacional, inclusive o desenvolvimento observado naqueles países, a exemplo da Alemanha, sempre se verificou em relação ao baixo índice de analfabetos. De forma tal que se não tivermos condições de preconizar no Plano que as verbas educacionais nunca serão inferiores às verbas destinadas à defesa, acredito que estariam tolhidos na nossa manifestação, e principalmente, em demonstrar uma consciência livre até de preconceitos.

Ocorre que para obtermos este objetivo colimado, teríamos, forçosamente, ao estabelecer a prioridade do processo educacional, de fixarmos, também, que nunca as verbas destinadas a encargos gerais da União, principalmente da defesa, seriam violentamente superiores àquelas designadas para a educação. No caso, tal emenda ou tal ressalva estariam alterando as dotações do Orçamento Plurianual de Investimentos. Acho que não se poderia introduzir uma ressalva sem alteração daquele plano plurianual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Sr. Deputado, o próprio Ato Complementar estabelece que as ressalvas ou restrições aprovadas serão objeto de um posterior projeto de lei específico para exame do Congresso Nacional, dentro de 60 dias.

A Presidência, por liberalidade, aceitará qualquer emenda que for apresentada. Posteriormente, o Sr. Relator submeterá essas emendas ao exame e deliberação da Comissão.

O SR. DEPUTADO WALTER SILVA — Sr. Presidente, rapidamente, ainda sobre o problema de emendas. Fiz uma análise superficial do Plano e ele dá ênfase a dois aspectos importantes: a integração social e a integração nacional.

No Plano dá-se ênfase, na integração social, por exemplo no setor rural, apenas ao processo de colonização e não há palavra que se refira a um processo de reforma agrária. Parece-me que, sem um processo de reforma agrária, não teríamos essa integração social completa. Sem esse processo não teríamos perto ou mais de 50 milhões

de brasileiros integrados no processo econômico e até mesmo no mercado de consumo.

Com relação à integração nacional, por exemplo, dá-se muita ênfase ao Norte e Nordeste e esquecem-se áreas, microrregiões, microeconomias, que estão, no Brasil, sofrendo uma defasagem muito forte como, por exemplo, no meu caso, a área de influência em que atuo, o Norte fluminense, sabidamente uma área em decadência, sofrendo, com as intempéries do tempo, falta de chuva etc., um esvaziamento econômico tremendo, sobretudo porque o Espírito Santo, nosso vizinho, goza hoje de incentivos fiscais e isso está sugando toda economia não só do norte fluminense como de grande parte do Estado de Minas Gerais, ao que me parece.

De sorte que, sem contemplar essas áreas críticas, essas microrregiões, esse Plano deixa um tanto a desejar. Assim, é meu propósito apresentar emenda nesse sentido para propiciar a integração social do trabalhador rural também e das áreas, das microrregiões, em fase de esvaziamento econômico gritante, criando situações críticas dentro do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Quero comunicar que, às 16 horas de hoje, comparecerá ao Plenário o Dr. José Luiz Moreira de Souza, Presidente da Associação dos Diretores de Empresas de Crédito, Investimento e Financiamento. Fica convocada a Comissão para as 16 horas para ouvir o depoimento da personalidade convocada.

Está encerrada a Reunião.

(Levanta-se a Reunião às 12 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Reiniciando nossos trabalhos, que iniciamos na manhã de hoje, temos o prazer de receber neste instante, a visita do Dr. José Luiz Moreira de Souza, Presidente da Associação de Diretores de Empresas de Crédito, Investimento e Financiamento (ADECIF), homem que tem estado à frente de várias iniciativas que consultam os interesses do empresariado brasileiro. S. S.ª é profundo conhecedor dessa matéria, e portanto está perfeitamente capacitado a prestar, a esta Comissão e aos Srs. Parlamentares, valiosos subsídios para o debate do Plano Nacional do Desenvolvimento.

Quero, em nome da Comissão, agradecer a S. S.ª a gentileza com que, prontamente, atendeu ao nosso convite e dar-lhe a palavra para sua exposição.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é com imenso interesse que venho a esta Casa fazer uma breve análise e uma análise mais sucinta, quanto possível, e a mais objetiva, também quanto possível, sobre esse projeto denominado Primeiro Plano Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social de 1972/1974, e que foi enviado, a esta Casa, pelo Governo Federal, pelo Sr. Presidente da República, através do Sr. Ministro do Planejamento.

Desde logo é bom que se diga que o documento é bem mais profundo do que pode aparentar. Nós, que vivemos na área empresarial, sentimos a importância do documento em si. Na verdade, é um projeto, é um balizamento bastante preciso e, eu diria mesmo que pode ser, inclusive, bastante discutido porque, no meu entender, estabelece uma série de idéias que fogem do campo propriamente econômico, para ir até ao plano político, de uma concepção de Governo e de desenvolvimento econômico. E, além do mais, sentimos não ser um documento isolado, não ser um documento feito agora.

Em verdade, grande parte do que está aqui dito está sendo feito e, em verdade, grande parte do que está

aqui explicitado, na realidade, ou é continuação, ou é modificação. Mas, é um processo que já vimos acompanhando, nós os empresários principalmente — eu digo nós os empresários, principalmente, que vivemos o dia-a-dia da legislação e dos efeitos dessa legislação no campo da economia brasileira. Uma vez aprovado como está, uma vez modificado em alguns pontos, dando ênfase àquilo que, no meu entender, deveria ser feito, de certa forma estaremos criando um modelo econômico bastante claro para a economia nacional, nas próximas décadas.

No inicio da mensagem, vale acrescentar que o Senhor Presidente da República se fixa em alguns pontos. Sua Excelência estabelece a prioridade do desenvolvimento a uma taxa de 8 a 10% ao ano, taxa essa extremamente elevada, todos sabemos. Sua Excelência ainda estabelece, como meta prioritária, o desenvolvimento do Nordeste e a integração da Amazônia. Do ponto de vista econômico me parece muito importante e, do ponto de vista do empresariado, de modo geral uma determinante que o Chefe do Governo pretende enfatizar, uma vez que destaca do próprio Plano, na Mensagem, esse aspecto inicial.

O Plano — e as pessoas com quem conversei e obviamente um documento desta ordem não pode ser degluti-
do em poucos dias, tem que ser realmente um documento bastante mais discutido, porque cada frase é sopesada, cada frase que aqui está dita terá implicações futuras em diversos setores da vida nacional, quer em termos setoriais, quer em termos geográficos — o Plano é ambicioso, é um Plano de extrema ambição. Algumas críticas inclusivas que ouvi, foram estas: trata-se de um plano ambicioso, um plano que fixa e estabelece, de maneira clara, que o País pretende obter, chegar ao 8º lugar no Produto Interno Bruto. Não especifica o tempo, mas especifica, de certa forma, um prazo curto. Espera ultrapassar a barreira da renda per capita de 500 dólares até 1974. Prevê um aumento da área de investimentos para a ordem de 19% do produto nacional, o que é extremamente elevado, e de maneira insofismável e clara estabelece o princípio da responsabilidade governamental e do Estado, na construção dos negócios do país, de modo geral, embora de forma clara e insofismável, também, dê a execução à área privada.

Basta ver — e vou lendo, porque creio que todos os Srs. Congressistas já leram e releram o documento — alguns pontos que grifei, que só os Projetos do PIN e PROTERRA, correspondem, como está aqui na página 11 do documento, correspondem a um valor de investimento de 800 milhões de dólares. E o próprio documento ressalta que o conjunto de 800 milhões de dólares é importância superior a todos os planos de ajuda ou de investimento, na América Latina, feita por todas as entidades internacionais reunidas.

Vejam, pois, os Srs. que o Governo chama a si a responsabilidade de administrar e canalizar para as áreas consideradas estrategicamente dentro do Plano, como área de desenvolvimento, importância ponderável, se não for do normal ou do comum.

Na verdade, o PIN, o PROTERRA e o PASEP, reunidos, significarão, nos próximos anos, a grande fonte de investimentos — já não de financiamentos, mas de investimentos — em que o Estado se associa com a iniciativa privada de uma forma que me parece semelhante a uma que já foi adotada, muitos anos atrás, no Japão, quando de certa forma, se processou a famosa reforma japonesa do fim do século passado.

Do outro lado, o documento não deixa dúvidas quando apresenta, na parte de definição de mercado, ou seja, página 7, não deixa dúvidas sobre isto que estou dizendo. O modelo econômico de mercado, que eu chamaria de modelo econômico político de mercado brasileiro, está aqui designado de forma clara: 1 — Influência crescente do Governo na gestão do sistema econômico com expansão

dos investimentos e de sua capacidade de regulamentar. 2 — Incremento da prosperidade social pela elevação anual do nível de renda e do padrão de bem-estar. 3 — Coerência e racionalidade das decisões mediante planejamento a longo prazo. Significa dizer, de forma insofismável, que realmente a batuta governamental numa forma de economia que eu poderia chamar de uma economia dirigida, será a tônica que, daqui por diante, como já vimos sentir nesses últimos anos.

Quando digo isso não estou discordando, estou até julgando que, de certa maneira, o Governo está sendo claro com os congressistas, claro com as classes produtoras, claro com o povo, de um modo geral, que tome conhecimento do Plano. É insofismável em suas perguntas — ele próprio coloca as perguntas e as respostas, e, de certa maneira, demonstra que, realmente, sem uma economia dirigida, com essa interveniência, essa interferência bastante aumentada da área governamental, não há aparentemente viabilidade econômica para o País, para esses objetivos a que o Governo quer chegar. É, portanto, um Plano claro, de objetivos políticos claros, ao mesmo tempo muito bem alinhavado, muito bem diferenciado dos demais planos anteriores que existiram no Brasil, entre os quais incluiria o Plano Tríenal, e o próprio PAEG, que já é do Governo Revolucionário, onde apenas se davam linhas gerais. Este, não. Este determina, de forma nítida, o caminho que o Governo propõe à Nação, e propõe especificamente a todos aqueles que se interessam, de modo geral.

Eu, evidentemente, parti do princípio de que o Plano já estaria bastante lido e bastante discutido pelos Senhores Deputados e Senadores. Então, apenas procurei anotar, no decorrer das próprias páginas, alguns pontos que achava, no meu entender, que deveriam ser, ou objeto de sugestão — eu não sei bem como é a formulação parlamentar a que o projeto está sujeito — ou objeto de indicação à própria área governamental, enfatizando alguns pontos e mostrando que alguns outros pontos deveriam ser enfatizados.

É, como disse, um plano ambicioso. E relembo um pouco uma frase do Senador Kennedy, na morte de seu irmão, citando uma frase dele, Kennedy: "Há homens que vêm as coisas como são e perguntam vor quê? Eu sonho as coisas como deveriam ser e pergunto por que não."

Em verdade, se esse planejamento for levado adiante e as consequências e objetivos forem atingidos, o Brasil será, em pouco tempo, um País desenvolvido. Se as premissas estão certas, se há apoio político, apoio popular, apoio de toda gente para aquilo que está aqui emitido, de forma absolutamente precisa.

O Plano ainda sob os demais e fazendo, porque não dizer, um "jogo da verdade", reconhece de modo preciso que nós teremos que basear o nosso desenvolvimento em alguns pontos que foram sempre indicados como os pontos negativos da economia brasileira. De um lado a extensão territorial, do outro lado a quantidade populacional.

Não mente o Plano em momento algum, inclusive, de certa forma, na sua página nº 51, quando examina os fatores de expansão, emprégo e recursos humanos, responde, de maneira clara, àquela pergunta e àquela afirmativa que o Presidente Médici já fez algumas vezes: "a economia vai bem e que o povo vai mal". Responde com números, porque diz o seguinte:

"Os censos revelam, ainda, a baixa e declinante taxa de atividade econômica da população brasileira. Ou seja, a parcela da população, exercendo atividade econômica regular, a qual se situou em 32,9, 32,3 e 31,7%, respectivamente, em 1950, 1960 e 1970. Comparada com a taxa de cerca de 43%,

para o mundo, 45% para a Europa, 48% para a América do Norte e mesmo 35% para a África e América do Sul, aquela índice mostra que o ônus recai sobre 1/3 da população brasileira, ao qual incumbe sustentar, econômica e socialmente, o esforço do desenvolvimento.

Então, obviamente, esta geração, que é a nossa geração, está tendo que suportar, e vai ter que suportar, mais ainda, o terrível esforço de manter 2/3 da população que, etariamente, não tem condições ou de trabalhar ainda, ou não tinha condições por falta de conhecimento, ou por força de falta de planejamento, de ser ocupada em termos de trabalho.

O plano prevê, em diversas partes, um acréscimo de ocupação do trabalho e dá importância fundamental a isto. Em diversos estágios do seu estudo, faz ensinar o inverso daquilo que Erhard fez na Alemanha, e que está descrito no seu livro *O Bem-Estar para Todos*. Erhard tinha uma situação inversa do Brasil: tinha muito capital e pouca população. O Brasil tem muita população e pouco capital. Então, o que fez? A toda legislação fiscal da Alemanha, do tempo posterior à Segunda Guerra Mundial, era traçada em impostos altíssimos, em todo tipo de atividade industrial, agrícola, comercial ou o que fosse, onde o uso de mão-de-obra era grande demais e impostos baixíssimos onde o uso de capital era suficientemente grande.

Nosso problema, em diversos pontos do País, principalmente na área do Nordeste, é exatamente o de sinal trocado. Realmente, precisamos desenvolver, e desenvolver inclusive com redução de impostos indiretos sobre mercadorias, produtos de grande uso de mão-de-obra, na sua fase final, em qualquer país. Exatamente o que o Plano prevê, quando corajosamente, em certo momento, se refere à área de desenvolvimento da agricultura nordestina — maior uso de mão-de-obra e menor uso de tratores. Está escrito. Quanto mais não seja, está escrito e definido. Alguns podem discordar, mas o fato é que está escrito: efetivamente o que se pretende é mais gente trabalhando. Mais adiante — evidentemente passando de um ponto a outro — procura criar, na região Centro-Sul, aquilo que a região Centro-Sul efetivamente pode produzir. A região Centro-Sul é, basicamente — vamos dizer assim — a região industrial Centro-Sul. E quando digo Centro-Sul, quase que estou dizendo São Paulo, porque, de certa forma, a Guanabara está fora disto, o que, aliás, me parece até um ponto falso do Plano — a falta de um capítulo especial sobre o "problema Guanabara", que pode ser dito assim: "Bom, afinal por que a Guanabara?" Porque a Guanabara, junto com São Paulo, retém, como está aqui dito, 32% da população brasileira — o Grande Rio e o Grande São Paulo. Evidentemente, a Guanabara é, de todos os Estados do Brasil, aquela que está sentindo um processo de esvaziamento. São Paulo tem suas próprias condições. O Plano, no meu entender, na parte da Guanabara, devia se desenvolver para procurar desenvolver aquilo que seja as vocações naturais da Guanabara, como procura, em cada ponto, desenvolver as vocações naturais de cada região. Na Amazônia, procura desenvolver a vocação natural, grande uso de terra, pouco uso e grande desenvolvimento de projetos agropecuários. No Nordeste, indústrias manufatureiras que efetivamente têm grandes condições de absorção de mão-de-obra já estão absorvendo grande parte dessa mão-de-obra. E ali, os projetos que mais absorvem mão-de-obra, aprovados pela SUDENE, são projetos manufatureiros.

O plano estabelece, ainda, algumas condições e encara — mas ai, no meu entender, falta definição — o problema do assalariado. Diz:

"A ampliação desse mercado se efetivará: 1) na produção, reduzindo a parcela de subempregados em zonas urbanas e eliminando a agricultura de subsistência; 2) na demanda, mediante política de

distribuição de renda, que assegure, por meio do salário real, transferência aos trabalhadores dos aumentos de produtividade, e, por outros instrumentos, ampla disseminação dos resultados do progresso econômico, sem prejuízo das metas nacionais de crescimento."

Aí, realmente, ele não chega a definições. Continua, vamos dizer assim, basicamente, na mesma sistemática em que, no meu entender, caberia, a esta altura dos acontecimentos, uma modificação. Se a produtividade, a esta altura dos acontecimentos, já é reconhecida pelo próprio Governo, como maior do que a própria produção, se todos os planos já estão sendo feitos levando em consideração o fator produtividade, numa determinada percentagem, da ordem de 6 a 7%, deveria, no meu entender, nas modificações salariais, ser incluído, pelo menos, parte desses 6 ou 7%, nas modificações salariais para aumentar o poder, a capacidade de consumo das massas, e sem se tornar, desde logo, um processo inflacionário, pois que o próprio Plano já reconhece que os resíduos inflacionários existentes no País estão muito mais na necessidade do esforço de desenvolvimento que tem de ser feito, a curto prazo, do que em qualquer outro processo, quer o processo meramente orçamentário, quer o próprio processo de repartição das rendas através das diversas camadas da população.

Ainda dentro do modelo brasileiro de capitalismo industrial, a que o Plano se propõe fazer, o modelo que, como foi dito, é fundamentalmente um modelo dirigido pelo Governo, um modelo de permanente ação do Estado, com o respeito à iniciativa privada, mas com declarada posição estatal em termos de o que e aonde deve haver desenvolvimento, o Plano entra numa idéia geral de procurar, além disso, a fixação de alguns projetos chamados de **Projetos Impacto**, projetos necessários para grandes pulos. São, basicamente, cinco projetos, entre os quais está, inclusive, um projeto de energia nuclear. Cada projeto na base de um milhão de dólares, os Senhores todos leram. Desses projetos todos, no meu entender, há um que, para mim pessoalmente, não consigo chegar a realizar, como importância — pode ser que tenha muito mais do que imagino — projeto, por exemplo, de desenvolvimento de estudos espaciais. Não vejo bem o que isto pode produzir, em termos secundários, para a economia brasileira.

A indústria aeronáutica não me parece que caiba nesse processo, porque quando fala na indústria aeronáutica, fala de maneira muito limitada, inclusive resalta, mais de uma vez, de uma forma muito limitada. De forma que não entendi bem esta parte. Pode ser que existam outras razões, eu não entendi, confesso que não atinjo qual a importância que o processo tenha dentro desses chamados projetos de impacto. Inclusive, entendo aquilo que pode parecer para muitos uma certa fantasia, que seja o transplantar, o repassar, o pular determinados estágios, como, por exemplo, o projeto da energia nuclear. Realmente, dentro de uma economia clássica, em que o desenvolvimento se fizesse passo a passo, ponto a ponto, onde a tecnologia não estivesse com modificações de tal maneira profundas que tornam obsoleto o produto feito ontem, entende-se que um país que ainda está por vir, faça aquilo que, por exemplo, fizeram e que são a grande razão do desenvolvimento e do grande progresso da Alemanha e do Japão. Alemanha e Japão, basicamente, são dois grandes países industriais, hoje, no mundo, porque foram destruídos na II Guerra Mundial, e quando conseguiram se reimplantar, em termos industriais, reimplantaram-se em termos da mais nova tecnologia existente no mundo. De forma que se pode compreender perfeitamente que em determinados pontos o País procure ultrapassar estágios para que não fique, a vida inteira, como um país de segunda categoria, ou um país que não tenha, efetivamente, a intenção que mostra ter o próprio Plano, de se transformar numa grande Nação futura.

E nós, brasileiros, no meu entender, temos a obrigação de pretender colocar esse País nessa posição futura.

De forma que essa conjugação de fortalecimento de indústrias tradicionais em certos e determinados setores, para o aproveitamento de mão-de-obra barata, principalmente no Nordeste, que pode, inclusive, criar produtos de exportação, exportáveis, a preços de competição com os países da Ásia e os países da Cortina de Ferro, que são os nossos grandes concorrentes para o mercado norte-americano e manufaturados, e para a própria Europa e manufaturados, de modo geral, esta área do Nordeste, onde o salário médio é baixo e que tem condições de nivelamento, no momento, com os países da Cortina de Ferro e alguns países da Ásia, pode, realmente, ter uma indústria do tipo tradicional, o reequipamento dessa indústria, capaz, inclusive, de competir externamente através não só de preços como incentivos fiscais que o próprio Governo tem dado, com grande sucesso, para a exportação de manufaturados.

Existe um ponto que me parece muito importante também. Aliás, praticamente, todos os pontos, como disse, todos os parágrafos deste Plano são, realmente, muito importantes. Cada um deles, no meu entender, vai dar lugar, se aprovado por este Congresso e pelo Governo, a uma série de projetos que vão modificar a vida de regiões e de setores deste País, de uma maneira importante. Existem alguns pontos, como, por exemplo, quando se refere à estratégia de exportação, onde me parece que haveria uma contribuição efetiva a dar. Diz o projeto: diversificar a pauta de exportações, criando duas categorias capazes de competir com a posição do café: a de manufaturados, que já estará na altura de 800 milhões de dólares em 1974, e a de minérios, produtos agrícolas não tradicionais que deverão alcançar 600 milhões de dólares e 700 milhões de dólares, em 1974 ou 1975. A mim me parece que precisava ser dada mais ênfase, na área específica dos produtos exportáveis, a esses dois aspectos. Procurar realmente incentivar aqueles produtos cujo uso de mão-de-obra fosse muito grande, e mais um plano que está aqui previsto, mas não tão detalhado quanto deveria ser, que é o desenvolvimento do desenho industrial brasileiro.

A proteção às patentes e ao desenvolvimento do desenho industrial brasileiro, previsto nesse projeto, é da maior importância, numa terceira etapa de exportação de manufaturados, porque ninguém tenha dúvidas de que poderemos exportar alguns produtos cujas matrizes não são nacionalizadas com o tempo. Há que haver um processo de nacionalização de matrizes.

Esse processo de nacionalização de matrizes, até criar condições de que um produto obtenha mercado, não só pela sua condição de preço, como também pela sua condição de qualificação, de modo diferente. Cito como exemplo, especificamente, o caso da indústria automobilística. Com relação à indústria automobilística, que eu saiba, o único país do mundo em que se repetem modelos é no Brasil. Nós temos uma nacionalização das peças mas não temos nacionalização dos desenhos. Então o que ocorre, na verdade, é que não havendo nacionalização dos desenhos, creio que jamais conseguiremos, em termos de merchandise, para usar uma expressão típica, exportar um produto que já está cansado, que já não é atrativo, que já não é atrativo, em parte nenhuma, do mundo. E evidentemente quando estou me referindo à indústria automobilística, estou me referindo ao último tipo de indústria. Mas isto se aplica a diversos setores. A nacionalização gradativa do desenho industrial é importantíssima, para um terceiro estágio de exportação. O primeiro estágio de exportação é o de matéria-prima, o segundo estágio de exportação é o de manufaturados comuns à base de preço e mão-de-obra e o terceiro estágio de exportação é o de produto novo, de produto que conquista mercado. Os japoneses fizeram isto; os asiáticos estão

fazendo isto; os alemães fazem isto. Os japonês, então, são os mestres em matéria de desenvolver desenhos industriais próprios, que não são desenhos industriais de alta tecnologia. São desenhos industriais que apenas modificam certos aspectos, ou fazem a diminuição do tamanho, ou aumentam ou modificam a face, ou modificam aquilo que é ofertado, e ganham mercado com isso. Os franceses fazem a mesma coisa. Quem fôr ao prédio da General Motors em Nova Iorque, encontrará uma coisa interessantíssima. A General Motors tem automóveis de todas as partes do mundo. Igualzinho ao americano só tem o brasileiro. Estão lá expostos para quem quiser ver. Até o canadense é diferente.

Então existe mercado até para automóvel canadense dentro dos Estados Unidos, por causa do tipo da mercadoria, que é diferente. Então é um processo que tem de ser analisado e que está previsto no Plano, mas não está previsto de uma forma mais detalhada. Parece-me importante que fosse desenvolvido esse aspecto.

Não vou cansar os Srs. Congressistas. Mas existe em algumas partes do Plano, por exemplo, na página 26, uma parte em que diz:

"Aumento da participação da empréssia estrangeira no esforço nacional de conquista de mercados externos."

No meu entender, isso ou deveria ser retirado do Plano ou deveria ser colocado em outros termos, através de acordos bilaterais, porque todos nós sabemos que as empréssias de todas as partes do mundo mantêm os seus mercados de reserva. Não vamos esperar nós que elas venham a tirar o mercado deles próprios.

Então, ou criamos, aqui, uma coisa enfática em que, através de acordos bilaterais, certas e determinadas conquistas de mercado externo tenham de ser obtidas por essas próprias empréssias, ou então isto aqui não deveria nem constar, porque passa a ser uma parte inocente do Plano, do ponto de vista prático.

O SR. SENADOR JOÃO CALMON (Sem microfone) (Inaudível).

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Não conheço, pode ser que tenham alguma outra razão. Mas não acredito que o aumento de participação na empréssia estrangeira no esforço nacional de conquista de mercado externo, quer dizer, uma empréssia estrangeira, aqui no Brasil, tentando conquistar mercados externos para empréssias subsidiárias do Brasil. Isto me parece que só através de acordos bilaterais, que podem ser feitos. Então, no meu entender, do Plano deveria constar essa parte, com essa ressalva específica de que acordos bilaterais devem ser feitos para esse fim, sem o que torna-se poético.

Há outra coisa, por exemplo, que, no meu entender, também nesta parte, que me parece a parte mais fraca do Plano: "A posição definida na ação bilateral e nos organismos de cooperação multilateral contrariamente estendessem às neoprotecionistas, em países desenvolvidos, geralmente associados a problemas resultantes do próprio intercâmbio entre os países e não da atuação dos subdesenvolvidos. É importante que os Estados Unidos e demais nações desenvolvidas cumpram o compromisso do status quo, não criando obstáculos adicionais tarifários ou não tarifários às exportações das nações em desenvolvimento.

Relevar manter e ampliar o sistema de preferência geral dos países desenvolvidos, pelo qual se concede isenção, redução de tarifas às exportações de manufaturados e semimanufaturados dos países em desenvolvimento, evitando-se que os contingenciamentos e outras limitações reduzam excessivamente o efeito dessa alternativa agora aberta.

Isto aqui, por exemplo, é evidentemente uma coisa que deveria ser modificada de multilateral para bilateral. Acordos desta ordem só podem ser bilaterais. Multilateralmente, nós não vamos chegar nunca a coisa alguma a respeito disto.

Inclusive nossa experiência é de que, tódas as vêzes em que se generalizam os problemas de tarifas ou os problemas não-tarifários para a América Latina, de modo geral é a forma mais simples e mais fácil de o país subdesenvolvido nada obter.

Acordos bilaterais ou plurilaterais são diferentes de acordos multilaterais. É o caso — por exemplo — da exportação de têxteis, onde existe contingenciamento, quota para exportação. O Brasil faz parte do Acordo dos Têxteis com quota menor, por quanto, anos atrás, não quis assiná-lo, porque entendia que deveria ser feito para tôda a América Latina, o que é muito bonito — no meu entender — mas pouco prático. Na ocasião, em 61, o Brasil não quis assinar, porque defendia a tese de que todos os acordos deveriam ser multilaterais e se recusava, de forma muito bonita — repito, a tomar parte em qualquer tipo de negociação comercial que não beneficiasse por inteiro a América Latina. Na verdade, o próprio Governo brasileiro teve de negociar, posteriormente, esse Acordo dos Têxteis.

O ponto a que me referi, a respeito de modernização, de abrasileiramento ou de nacionalização do desenho industrial, está referido na pág. 27, naquilo que se chama "política de absorção de tecnologia". Mas, no meu entender, precisava ficar melhor definido. Está pouco definido, embora já exista uma tentativa válida e boa a respeito dessa matéria, e pela primeira vez vejo, num documento público, no Brasil, a referência específica a essa matéria de tanta importância.

Sobre o mercado de capitais em si, que, aliás, é o que deveria, no meu entender, procurar falar mais um pouco, a verdade é que o Plano não acrescenta nenhuma novidade. Ele reforça a tese do desenvolvimento do mercado de capitais. Reforça, aliás de uma maneira só, procurando fazer com que o processo de desenvolvimento do mercado de capitais vá ganhando os seus incentivos e que se dê menos expressão e menos projeção àquilo que são os fracassos que eventualmente existiram no mercado de capitais, e que nada representam, em relação aos sucessos do destino do mercado de capitais. Ultimamente — porque, é natural, quando o homem morde o cachorro sai no jornal — os fracassos de mercados de capitais têm sido demasiadamente expandidos, mostrados, os maus empreendimentos, os maus investimentos. Então está-se criando um tipo, tentando criar um tipo de capitalismo que, no meu entender, não pode existir, que é o capitalismo sem risco.

Então, o Plano, realmente, nesse aspecto, de modo geral, procura efetivamente, na área própria do mercado do capital, adotar uma técnica certa, que é a técnica da pura, única e exclusiva revelação da verdade, da revelação da verdade feita na base do registro, e feita essa revelação da verdade na base do registro, as demais condições de preço-tipo de lançamento, valor de lançamento, intermediação, essa coisa tôda, ele deixa de lado, transitório, sem importância, como realmente não tem, e procura aumentar o valor daquilo que já foi feito.

Existe um ponto que eu, pessoalmente, não comprehendo muito, que é na página 43. Estou sempre me referindo ao projeto, porque, partindo sempre do princípio de que este projeto foi lido e examinado. Diz:

Na estratégia tecnológica para o Brasil importa: 1 — Fortalecer o poder de competição nacional, em setores prioritários, entre os quais, certas indústrias, cuidadosamente selecionadas, de alta intensidade tecnológica.

Isto me parece ou uma determinada indústria de alta intensidade tecnológica, porque não faz sentido de um modo geral que o Brasil procure desenvolver exatamente indústrias de alta intensidade tecnológica, porque um fator carente no Brasil é intensidade tecnológica. Inclusive não casa com o restante da planificação esse aspecto específico. Pode ser, entretanto, que se refira a um projeto determinado e deveria talvez ser objeto de alguma pergunta específica, no meu entender, para ver se existe algum projeto ou mais de um projeto que, especificamente, deva ser objeto de interesse especial governamental.

Existe um outro aspecto que eu desejaria levar à consideração dos senhores, está na página 55, é o que diz:

"No tocante à distribuição setorial do emprégo, é preciso, na área industrial, assegurar crescimento das Indústrias Tradicionais a taxas que gradualmente se aproximem do crescimento do PIB, pela sua contribuição ao emprégo e à formação da base para o mercado industrial de massa."

A mim me parece que devia ser o inverso, devia-se colocar: no tocante à distribuição setorial do emprego é preciso, na área industrial, assegurar crescimento das indústrias tradicionais a taxas que ultrapassam ao crescimento do PIB. Por quê? Porque ai estariam dentro de uma política de maior uso de mão-de-obra — inclusive não só de maior uso de mão-de-obra, como de uma política mais próxima da viabilidade, em termos das necessidades que vamos ter, e que já estamos tendo, de exportar. É óbvio que o que Brasil vai exportar neste instante, os concorrentes do Brasil para a exportação neste instante, são os produtos tradicionais. Os senhores vêem o que se está exportando no Brasil são calçados, são roupas, são tecidos, inclusive, cuja disputa é em função de acordos, porque preços nós temos.

Evidentemente, que os países altamente industrializados fogem desse tipo de indústria, que é exatamente o tipo de indústria que dá lugar aos países menos industrializados. Isso cria a segunda etapa da exportação.

A terceira etapa da exportação, como já foi dito, é aquela em que se implanta alguma coisa, se modifica algum hábito, se cria um desenho industrial nacional, então se cria um mercado em função disso.

A quarta já é, efetivamente, de tecnologia avançada, de tecnologia nova. Isso, vamos dizer assim, quando o País chega lá, não é mais subdesenvolvido, já é desenvolvido.

De modo que me parece, ou houve um erro de colocação, ou deveria ser sugerido que tal fosse, porque existe uma tendência muito grande, principalmente, do economista — e esse documento, no meu entender, é um documento político, tem que ser encarado como tal: é um documento da maior importância, político-econômico, mas, político existe uma tendência de querer copiar, ainda que não queira, o modelo de desenvolvimento de outro país, sem levar em consideração os aspectos peculiares do País, que estão aqui levados em consideração nas premissas iniciais; mas, secundariamente, vez por outra, vêm erros que precisam ser apontados, desta antureza. Parece-me isto muito importante.

Sr. Presidente, tenho para mim, que dei meu ponto de vista, dentro, naturalmente, da modéstia de interpretação de um plano desta natureza. Estou, inclusive, pronto a voltar atrás em qualquer opinião que emiti até agora, desde que me convençam de que errej em algum ponto. Apenas gostaria de chamar a atenção para o fato de que esse documento me parece um documento sério. Li todos os outros, gosto de dizer que li todos, tive a paciência de ler alguns planos, inclusive que projetam a produção de ovos até 1990. Se os Srs. quiserem, direi de que são os planos: um chama-se o Plano Tríenal, o outro Paeg, só

que os dois não concordavam na produção dos ovos. Este documento, é um documento sério. Não estou dizendo que os outros não o sejam. Talvez lá tenham sido colocadas muitas estatísticas, vamos dizer, projeções até o ano 2000, mas este não, este é um documento sério, de política, ponto por ponto, é um documento coordenado. Vai, alterar a vida de toda gente e de cada um. Vai, inclusive, condicionar, no meu entender, a vida de todo o País. E Deus queria que se as premissas e os resultados estiverem certos, tenhamos um País desenvolvido. Talvez seja este documento, que deve ser atribuído, no meu entender, à Presidência da República e ao Governo, de modo geral, e não especificamente a um Ministro, seja a resposta àquela frase do Presidente Kennedy: "Há homens que vêem as coisas como são e perguntam por quê — Eu sonho as coisas como deveriam ser e pergunto por que não". Está aqui dito, de maneira prática e objetiva.

Eu me coloco à disposição dos Senhores Congressistas para perguntas que me sejam feitas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Agradeço ao Dr. José Luiz Moreira de Souza e vou, neste instante, dar a palavra aos Srs. Congressistas que desejarem fazer interpelações. Para isso, podem inscrever-se na mesa.

Tem a palavra o nobre Senador João Calmon.

O SR. SENADOR JOÃO CALMON — Duas perguntas a respeito da objetiva e lúcida exposição de V. S.ª Como homem ligado ao mundo financeiro, V. S.ª acha que o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento acentua a tendência estatizante, na área do crédito, como se observou, no passado, no Brasil ou, ao contrário, o Plano Nacional de Desenvolvimento tem a preocupação desestatizante?

Nós sabemos, alguns jornalistas desse setor chegaram a indicar que o índice de estatização de crédito já havia atingido a casa dos 70%.

Como o Governo acentua, e com muita ênfase, nesta Mensagem ao Poder Legislativo, e tenho a preocupação de fortalecer a iniciativa privada, estimaria indagar de V. Ex.ª qual a tendência que V. Ex.ª vislumbra nesse Plano. É de estatização crescente? É tendência para reprivatização? E, ainda dentro da mesma pergunta, estimaria que V. Ex.ª nos dissesse o que acha da autorização que o Governo dá para a participação de capitais estrangeiros no setor dos bancos de investimentos. A revolução, muito acertadamente, limitou, de maneira drástica, a participação de capitais estrangeiros em bancos comerciais, mas permite a participação de capitais estrangeiros em bancos de investimentos.

Como V. Ex.ª sabe, os bancos de investimentos estão desempenhando e vão desempenhar um papel cada vez de maior relevância nos planos de desenvolvimento do País. Esta a primeira pergunta.

A segunda pergunta se refere ao enfoque que V. Ex.ª apresentou, de maneira tão pertinente, a respeito dessa desigualdade de distribuição da renda nacional.

Quando há alguns meses foram divulgados dados atribuído à CEPAL e ao IPEIA, que todos sabemos são órgãos do Ministério do Planejamento, surgiu até um certo ceticismo em relação a essas informações.

De acordo com tais dados, 64% da população ativa do Brasil ganham menos de um salário-mínimo até um salário-mínimo; 25% ganham entre um salário-mínimo e 2.2 salários-mínimos. Portanto, apenas 7% da população ativa do Brasil detém a quase totalidade da renda nacional. E desses 7%, 1% possui quase 30% da renda nacional. O que nos leva à conclusão verdadeira de que, no Brasil, a maior concentração de riqueza está em pou-

cas mãos, mais do que nos Estados Unidos, país líder do mundo capitalista.

A pergunta é a seguinte: acha V. Ex.^a que através do instrumental fiscal; através do Imposto de Renda; através do novíssimo Plano de Integração Social, que é o mais arrojado passo conhecido na história do capitalismo, neste mundo, para procurar, pelo menos, atenuar as desigualdades sociais, haverá uma esperança razoável de que a renda nacional seja distribuída de maneira mais justa, mais equitativa, mais humana e rigorosamente dentro das diretrizes traçadas pelo Presidente Garrastazu Médici, que além de ser o autor da frase que V. Ex.^a citou, segundo a qual a economia vai bem, mas o povo vai mal, o Chefe do 3.º Governo da Revolução afirmou, em seu pronunciamento, em Pôrto Alegre, que o contraste entre a riqueza de uma pequena maioria e a pobreza da imensa minoria do povo brasileiro constitui uma vergonha nacional?

Eram essas duas perguntinhas que desejava fazer.

O SR. JOSÉ LUIS MOREIRA DE SOUZA — A primeira resposta, eu diria que está respondida no próprio Plano. O Plano é voltado para a iniciativa privada, mas, a execução clara é do Governo, é estatal. Está dito aqui. A influência crescente do Governo na gestão do sistema econômico, com expansão dos seus investimentos e de sua capacidade de regulamentar. Quer dizer, o sistema bancário, principalmente, na verdade é instrumento que executa uma política governamental voltada para o Governo, para o Estado por ele determinada. Quer dizer, quase que seria, vamos dizer assim, formulação concedida. Esse processo, no meu entender, é irreversível e foi acrescentado pelo PIS e pelo PLASEP. Há uma estatização de decisão e de regulamentação, embora o processo tenha em mente fazer com que o desenvolvimento se faça através da iniciativa privada. Não sei se respondi à pergunta.

O SR. SENADOR JOÃO CALMON — Concretamente, já V. Ex.^a disse qual a tendência. Estou apenas formulando indagação, não estou fazendo nenhuma afirmação; apenas indago a V. Ex.^a, que é um especialista, um expert, mestre nesse assunto. Presidente da entidade da maior importância, que é a ADECIF, se V. Ex.^a vislumbra neste Plano uma tendência desestatizante, ou estatizante? Se V. Ex.^a, por exemplo, admite essa percentagem de 70% de estatização do crédito que estaria sendo apontado, se nos próximos três anos, até o fim do Governo do Presidente Médici essa percentagem tende a diminuir ou tende a aumentar? É uma mera indagação.

O SR. JOSÉ LUIS MOREIRA DE SOUZA — Ela pode aumentar ou diminuir. Na verdade, o Estado, hoje, é aquele que orienta o crédito de modo insofismável, quer através de Bancos, de que ele faz parte, quer através da rede particular. O sistema, vamos dizer assim, adotado, é sistema dirigido, de economia dirigida que aliás existe nos Estados Unidos da América do Norte, desde 1930. Quer dizer, na verdade o sistema, principalmente o bancário, o é do Estado. Inteiramente orientado pelo Estado que tem a responsabilidade efetiva. Até mesmo o movimento de Bólsas de Valores, é o Governo que determina, vamos dizer, a esquematização de quando e como. E isso está dito com tóda a clareza. Isso, aliás, já está sendo feito há muito tempo no Brasil, não é novidade.

De forma que, no meu entender, esse processo, a verdade é que os bancos, hoje, no sistema financeiro nacional, são entidades concedidas. São concessões. Concessões feitas que têm determinadas condições para funcionar. E podem apenas se ater a essas concessões feitas. A área, vamos dizer assim, de liberdade de atuação é absolutamente estrita. E isso não é processo meramente brasileiro, nem isso, vamos dizer assim, no meu entender, a rigor, fortalece ou deixa de fortalecer o sistema. Pode-se ter um sistema estatal bancário num país que não seja socialista.

O sistema bancário, a moeda e o crédito, na verdade, num Estado moderno, desde a grande crise de 1929, passou ao domínio do Estado e no Brasil passou ao domínio total do Estado, depois da Revolução de 1964, com a criação do Banco Central que, efetivamente, dirige o crédito da forma que deve ser dirigido para o interesse — podemos dizer assim — da economia do País.

Aliás, o Paul Samuelson que é o único Prêmio Nobel de Economia do mundo, diz que houve três invenções importantes do Mundo — o fogo, a roda e o Banco Central.

De forma que, na verdade, isto é um fato, e um fato que está aqui declarado de maneira enfática. Acho que esta discussão, no meu entender, é quase acadêmica. Se, por acaso, o Banco do Brasil vai ser o maior, ou vai ser o menor, o crédito já é hoje orientado, quer no sistema privado, quer através do sistema público, pelo Estado. Isso é, vamos dizer assim, um ponto que já está superado pelos fatos, desde 1964.

A segunda pergunta de V. Ex.^a é sobre salários. Eu me refiro especificamente, vou ler de novo, ao que está dito aqui. Não conheço, exatamente, a distribuição da renda nacional. Esses dados não estão aqui.

O SR. SENADOR JOÃO CALMON — Foi sobre o censo de 1970.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Eu sei. Não conheço, mas apenas repeti aqui o que reza o capítulo 3: que os fatores da expansão, em termos de recursos humanos, de certa forma, confirmam aquilo que o Presidente da República disse — "a economia vai bem mas o povo vai mal". — Mas o que mostra aqui, é o seguinte: "Os Censos revelam ainda a baixa e declinante taxa da atividade econômica da população brasileira (ou seja, a parcela da população, exercendo atividade econômica regular), a qual se situou em 32,9%, 32,3% e 31,7%, respectivamente, em 1950, 1960 e 1970."

Isto significa, na verdade, o seguinte: existem menos brasileiro trabalhando para sustentar mais brasileiros nas três últimas décadas. Daí o povo ir mal. Esse o primeiro problema.

O segundo problema seria de melhor divisão de renda. Esta melhor divisão de renda eu não tenho meios, a esta altura dos acontecimentos, de dizer se deveria haver agora, porque o que ocorre, na verdade, é que todos nós pretendemos uma melhor divisão de renda. Mas, ela sempre sairá. Tôdas as vezes que se desenvolver, que se diminuir ou que se dividir menor a renda, automaticamente diminui-se a capacidade de investimento. Então, na verdade, é um processo injusto de um país em desenvolvimento. Eu acho apenas, e disse aqui que, a esta altura dos acontecimentos, me parecia que já que estamos certos de que a produtividade brasileira se elevará à ordem de 6% líquido — a população cresce 3%, mais 6, são 9% — já se deveria, a esta altura, rever a fórmula dos aumentos salariais, para incluir, inclusive, o limite de produtividade, o que daria — vamos dizer — melhor capacidade salarial ao povo.

Também entendo que algumas fórmulas de Imposto de Renda poderiam ser adotadas, a fim de se diminuir diferenças de renda entre pessoas físicas específicas. De qualquer forma, durante muito tempo o quadro ainda será de dificuldade, porque a Renda Nacional é baixa, porque o número de pessoas em trabalho é baixo. Precisamos, fundamentalmente, de aumentar o número de pessoas em trabalho, através de uma sistemática de desenvolvimento de indústrias e de desenvolvimento de atividades — já programadas — e que realmente aumentam, ou deverão aumentar, a certo prazo, o número de pessoas em trabalho. São dois aspectos bastante diferentes do mesmo problema. Claro que dizer-se simplesmente que o

Produto Interno Bruto do País é enorme, não significa que a renda seja boa. A crise de 1929, nos Estados Unidos em parte foi provocada pela má distribuição do PIB. Inclusive o próprio Paul Samuelson, quando descreve essa crise, o faz exatamente deste modo: de tal forma foram dados benefícios ao capital, em detrimento do trabalho, que em determinado instante a própria economia ruiu, porque não havia quem consumisse aquilo que essa economia produzia.

Esse processo, a cada instante, a cada momento, tem de ser reformulado. No meu entender, a esta altura deveria ser reformulado para mais uma abertura ainda não inflacionária a favor do assalariado, da participação do assalariado no Produto Interno Bruto. Isto é um pensamento pessoal meu. Mas o que é fato e que está aqui demonstrado é que, na verdade, não há como, por enquanto, num país onde apenas 31% — vejam bem — dizem os números adiante que nem no resto da América Latina a proporcionalidade é igual. Na África a proporcionalidade é melhor do que a nossa. A verdade é que, num determinado momento, ou tivemos uma explosão demográfica que não foi possível controlar — não é o caso, não estou querendo discutir esta matéria — ou não tivemos capacidade de desenvolver atividades que pudessem absorver esta mão-de-obra, na hora que chegou ao trabalho. Este é um processo que está aqui encarado no Plano e que, me parece, precisa ser examinado. Talvez algumas sugestões dos Senhores pudessem ser adaptadas, neste sentido.

O SR. SENADOR JOÃO CALMON — V. S.^a tem alguma coisa a dizer sobre a pergunta a respeito da participação estrangeira em bancos de investimento?

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Sou contra. Acho que deve ser limitada na mesma proporção em que o é no sistema bancário, comercial — ao máximo de trinta por cento.

O SR. PRÉSIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Com a palavra o Senador Franco Montoro.

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, de inicio, preciso me justificar pela ausência a boa parte da exposição. Sou membro da Comissão de Constituição e Justiça, e Relator de duas matérias de importância, urgentes, além de ser, no momento, o único membro do MDB na Comissão de Justiça e tive que ficar lá até o fim da reunião, para exercer meu dever de fiscalização.

Mas, pelo que pude ouvir e os comentários chegaram até à Comissão de Justiça sobre a exposição do Dr. José Luiz, parece que foi plenamente satisfatória a decisão de V. Ex.^a e a exposição feita pelo ilustre economista.

O SR. JOSÉ LIMA MOREIRA DE SOUZA — Não sou economista. Não me formei.

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — Economista da vida real. Essa é que nos interessa. Com esta preliminar queria, ao mesmo tempo em que pedir desculpas pela minha demora em chegar aqui, à Comissão, o que me privou de boa parte da exposição, fazer incidir minha pergunta em algum ponto que já tenha sido aqui abordado. Então a resposta poderia ser bem breve.

Uma observação preliminar e que me parece fundamental no Plano, sobre a qual gostaria de ter o ponto de vista do conferencista, é a seguinte: logo na página 5, o programa fixa os grandes objetivos nacionais do desenvolvimento e menciona três:

1 — Colocar o Brasil, no espaço de uma geração, na categoria das Nações desenvolvidas.

2 — Duplicar, até 1980, a renda per capita no Brasil, omitindo o restante.

3 — Elevar a economia em 1974 às dimensões resultantes de um crescimento anual do produto interno bruto entre 8 e 10%.

Aqui se devem dar os grandes objetivos do Plano e me parece que se impõe aqui uma explicitação. Não se definiu o que é propriamente o objetivo do desenvolvimento.

Aqui há dois dados concretos, quantificáveis, que são a renda per capita e o produto interno bruto. O Item 1º não define também o que seja o desenvolvimento; parece que esses dois itens dariam o conteúdo do desenvolvimento, e aí me parece que está um dos grandes defeitos, como linha fundamental, porque este Plano, acima de tudo, fixa diretrizes.

Aqui se dão duas medidas do que se poderia chamar crescimento econômico, mas isto não basta para caracterizar o desenvolvimento. Parece-me que uma definição nítida de que o desenvolvimento é a elevação do nível de vida da população.

A renda per capita é uma média. Um Estado produtor de petróleo, que tem uma grande produção, pode ter uma grande renda per capita e uma população miserável — não será um Estado desenvolvido. Acho que essa definição de rumos é que precisaria ficar explícita.

Encontrei num dos últimos números da *Revista Brasileira de Economia*, da Fundação Getúlio Vargas, a citação de um ilustre economista, Diretor do Instituto de Estudos sobre o Desenvolvimento, da Inglaterra, e Presidente da Sociedade para o desenvolvimento internacional, Dudley Seers, em que ele em três perguntas, caracteriza muito bem essa distinção. Diz ele: "No que diz respeito ao desenvolvimento, as perguntas a serem feitas são as seguintes: Que está ocorrendo com a pobreza? Com o desemprego?" — e aí ele dá muita razão ao conferencista. "Com as desigualdades? Se os três tiverem sofrido uma queda sensível, então estará fora de dúvida que houve um período de desenvolvimento econômico no país em questão. Se um ou dois desses problemas básicos tiverem se agravado, ou se, especialmente, todos três tiverem se agravado, seria estranho chamar o resultado de desenvolvimento, ainda que a renda per capita tivesse aumentado. Um plano, que não tivesse por metas a redução da pobreza, do desemprego e das desigualdades, muito dificilmente poderia ser denominado um *plano de desenvolvimento*."

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Senador, concordo ipisis literis com o que V. Ex.^a acaba de dizer. Mas acho que esse Plano foi muito bem feito, palavra por palavra colocada, porque veja bem o que está escrito em cima é o seguinte: "Três são os grandes objetivos nacionais do desenvolvimento brasileiro". E a seguir:

"Para conferir auto-sustentação — que é o que se pretende — e caráter integrado ao processo, o desenvolvimento pressupõe:

— Ampla disseminação dos resultados do progresso econômico, alcançando todas as classes de renda e todas as regiões.

— Transformação social, para modernizar as instituições, acelerar o crescimento, distribuir melhor a renda e manter uma sociedade aberta.

— Estabilidade política, para realizar o desenvolvimento sob regime democrático.

— Segurança nacional, interna e externa."

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — Esses são os pressupostos.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Não. É a auto-sustentação que se quer manter.

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — Pressupõe!

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Não! Para conferir auto-sustentação. O Plano, inclusive, admite, e admite com lealdade, que durante o período 1972/1974, alguns desses objetivos — que são os únicos que se podem obter de auto-sustentação, que é o que se pretende, que é o processo de desenvolvimento de auto-sustentação, este é o objetivo final — essa auto-sustentação está definida em quatro pontos, em baixo. Em cima são os instrumentos: em baixo são os objetivos finais, a auto-sustentação de um processo de desenvolvimento definido *ipsis literis* como quer o Senador.

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — Mas, sua interpretação é aquela que pretendo dar, e que ninguém pode realmente discordar.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Está dada.

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — Não. Ao definir os objetivos ele diz expressamente: são aquêles três.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Os objetivos de ordem econômica.

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — Não. "Três são os grandes objetivos nacionais do desenvolvimento brasileiro! Adiante ele fala dos pressupostos. Ele pressupõe. E aí está o problema: ao desenvolvimento, quais são as medidas tomadas para isso? Então está: integração social.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Não! Desculpe, Senador. O desenvolvimento, inclusive, aqui está dado até com caráter o mais verdadeiro dos caracteres que que podem ser dados ao desenvolvimento. A verdade é a seguinte: o desenvolvimento em si não é um objetivo. O objetivo são esses quatro pontos de baixo. Isso é o que está claro aqui: para conferir auto-sustentação e caráter integrado — veja, o plano é um plano, ao mesmo tempo, de desenvolvimento e integração — ...

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — Mas veja o que ele diz, ele pressupõe. Não indica nenhuma medida para isso.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Mas as medidas tóidas estão...

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — Todo o Plano é feito para duplicar a renda per capita e para aumentar o Produto Interno Bruto.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Não, adiante são dadas, inclusive, tóidas as demais medidas dos diversos capitais — eu comentei, diversos concordando com alguns, discordando de outros, procurando, enfim, dar inclusive possibilidade até de perguntas como a feita pelo Senador João Calmon, os instrumentos válidos, de ordem prática, são colocados depois. Os objetivos do Plano são esses aqui, são 4. É fácil de mostrar que são, porque não são apenas de caráter econômico. Eles vão além. Partem do princípio de que uma vez que se consiga isto — isto é, este desenvolvimento, esta situação predeterminada — tudo o mais será conquistado: a segurança nacional interna e externa; a estabilidade política para realizar o desenvolvimento sob o regime democrático; a transformação social para modernizar as instituições, acelerar o crescimento, distribuir melhor a renda e manter uma sociedade aberta, a ampla disseminação dos resultados do progresso econômico, alcançando tóidas as classes de renda e tóidas as regiões.

Acho até que o Senador subscreve.

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — Subscrevo suas palavras, mas elas não estão no Plano (Risos.)

Em todo caso, é um esclarecimento.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Eu, pelo menos, entendi assim. E, aliás, eu também não fui o autor do Plano.

Agora, li com o maior cuidado o documento e acho que se tem de ler mais uma vez este Plano, palavra por palavra, porque há muito tempo não vejo uma coisa em que, realmente, cada palavra está colocada no seu devido lugar. Até mesmo nesse ponto de vista, a especificação do Plano é total. E ele vai além: atinge o desenvolvimento meramente econômico como um meio a chegar, e não como um fim.

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — Tenho uma segunda pergunta, que é um desdobramento disso, por onde se verifica que sua intenção, que coincide com a que eu sustento, não é a de que o Plano trata. Com boa vontade, pode-se dizer que talvez tenha sido essa a intenção, mas ao desdobrar os meios para que se dê essa integração da população, para que o desenvolvimento não seja apenas um crescimento econômico, mas social, há vários meios. Mas, há um fundamental, institucional e básico. É o salário, porque é pelo salário que o homem participa do desenvolvimento.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Não, não só pelo salário.

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — É fundamentalmente pelo salário que ele participa, permanentemente, do desenvolvimento.

O Projeto fala, no quadro a distribuir, que a integração se dará... No quadro onde se menciona o PIS — Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. No livrinho, está na página 32 e desenvolvido na página 29, naquele quadro de metas.

Ora, evidentemente aquilo que o trabalhador, a população receberá no PIS durante esses três anos, não vai significar, concretamente, nada de ponderável. Pelo PIS, nesses próximos três anos, o que a população trabalhadora receberá será sem nenhuma significação. Quem conhece o sistema do Plano sabe que isso será possível retirar, por aposentadoria, por ocasião do casamento e é uma quantia realmente irrisória.

A política salarial é que seria o essencial. V. S.ª lembrou há pouco um dos aspectos, que seria incluir, em obediência aos preceitos de reajuste salarial, o índice de produtividade no reajuste. Isto é um dado necessário para manter, para que ao menos acompanhe. Ora, não há uma linha. Há intenção, há boa vontade, mas não há uma linha, no Plano, que diga isto. Pelo contrário, o que o Plano diz é que o empregado já está recebendo isto, quando nós sabemos que não está.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Ele está recebendo a posteriori. Veja bem, na página 29, de Integração Social, está escrito:

"A política salarial em vigor assegura não apenas a manutenção do salário médio real do trabalhador, compensados os efeitos da inflação mas também o seu aumento progressivo em termos reais na proporção da produtividade da economia."

O que eu pretendia, nobre Senador, é que a fórmula de produtividade passasse a ser para uma melhor divisão, mas não uma divisão alucinada, manter a fórmula e partir do princípio seguinte: passar a dar nas formulações de reajustes salariais a produtividade que vai se obter. O

que se está fazendo é a produtividade que foi obtida. Então, há uma defasagem.

Então eu creio, acho a esta altura dos acontecimentos — isto é uma opinião pessoal — poder-se-ia chegar, digamos assim, a esta modificação, o que já seria, vamos dizer, um passo adiante porque os demais passos são dados adiante. Os demais passos são dados, como se diz, por uma política de participação efetiva nos lucros, isto é, através do PIS, que pode ser depois da morte, ou não. Mas, o fato é que durante anos, anos e anos V. Ex.^a e eu fomos a favor da participação dos empregados nos lucros das empresas, e nunca encontramos uma fórmula. Essa fórmula foi apresentada pelo Governo. E esta fórmula pode não vir a funcionar, mas pelo menos ela existe. Acredito que venha a funcionar — como também acredito que venha a funcionar no tempo, quer dizer, inclusive admito também que o assalariado não é apenas o operário: o da classe média o é também. E adiante, quando se fala em democratizar o capital das empresas, realmente está-se começando a dar possibilidade de democratização da riqueza, quer dizer, os meios de produção nas mãos dos acionistas, ou seja, na mão do povo. O povo existe nos países democráticos, no sistema capitalista, neocapitalista.

Na verdade, nem eu mudei nem V. Ex.^a mudou. Continuamos com as mesmas idéias.

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — Claro. Mas, o objetivo não são nossas idéias, mas, o Plano.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Veja bem, se eu não mudei e se V. Ex.^a não mudou, para mim leio o Plano achando que ele está dentro das nossas idéias.

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — Não, mas aí em relação ao Plano é que acho que a coisa não pode comportar realmente dúvida. O Plano diz expressamente que a política salarial em vigor, assegura não apenas a manutenção do salário médio real do trabalhador, compensando os efeitos da inflação, mas também seu aumento progressivo em termos reais, na proporção dos aumentos de produtividade na economia.

Está como um fato real. Aí não vai haver modificação.

Ora, o que se verifica, concretamente, é que o aumento de produtividade tem sido de 9, em termos absolutos. Deduzido o aumento da população 3, digamos, 6%. O índice calculado tem sido de 3, portanto não está havendo a continuidade.

Quanto à manutenção do salário médio real. Houve uma Comissão do Congresso Nacional, especialmente designada, que examinou a matéria e concluiu que até mesmo em matéria de salário médio não tinha havido a manutenção mas sim um decréscimo, que foi calculado pela Comissão.

E mais que isto: o importante não é o salário médio. Exatamente como eu tenho, como média per capita. É que esses dados são quase matemáticos, são médias abstratas. Esse salário médio, se uma pessoa ganhar dois bilhões de cruzeiros e outro ganhar um cruzeiro a diferença, a média é de um bilhão e cinqüenta. Então a média não tem significação.

O que acontece, como dizia o nobre Senador João Calmon, é que a faixa daqueles que vivem do salário-mínimo no Brasil oscila em torno de 70%, ou seja, 64, 65, 68, 72. Variam os dados. O Ministro do Trabalho, numa declaração oficial em público, falava em 75% da população ativa do Brasil na faixa do salário-mínimo. Ora, positivamente, isso significa que do ponto de vista humano — e é sob esse aspecto que quero encarar o Plano, não sob o ponto de vista de média — se olhar como realidade é necessário que haja uma definição clara para que isso em que estamos em acordo, em idéia, se transforme. O compromisso não

seja uma troca de idéias aqui debatidas, mas o definido aqui...

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Mas é muito difícil distribuir.

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — ... mas pelo menos o propósito de afirmar, expressamente, que a política...

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Mas o que é importante, nobre Senador, é compreender que é muito difícil, efetivamente, distribuir o que não existe. O que ocorre, na verdade, é que o Brasil tem hoje ainda, de certa forma, uma quantidade talvez maior do que deveria haver de gente que nem salário-mínimo ganha. Então, isso é pior. O que o Plano mostra aqui, que realmente por questões etárias, principalmente, porque na verdade são etárias ou de um desequilíbrio econômico que vem do passado, ou por modificações tecnológicas que o Brasil ainda não se adaptou por falta de um planejamento, o fato é o seguinte — é que o número de pessoas que tem que sustentar o País inteiro é muito pequeno. O Plano se dedica, fundamentalmente, ao aumento do número de empregos, o que me parece mais humano ainda, porque o desemprego é pior que o salário-mínimo. O Plano diz com toda sinceridade e também não diz nada porque, afinal de contas, o que está dizendo são números. Está apenas mostrando o seguinte: que o número, que a percentagem brasileira de população ativa, do ponto de vista econômico, ainda é mínima.

Então se vê que uma parte enorme do Plano tem, justamente, a intenção de aumentar o número de empregos, que é a primeira coisa que devemos fazer.

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — Exato. É em relação a este ponto a minha última pergunta, que é breve. Então, estamos todos de acordo nisto também, que o essencial é que se aumente o número de empregos no Brasil. Para isso quais seriam as medidas, no seu entender, com a sua experiência e visão, mais indicadas? Não parece haver um certo risco em caminhar-se apenas com maior insistência para o desenvolvimento de certo tipo de indústria, de produção de alta tecnologia, que significa um desemprego, com a falta de amparo, de apoio a pequenas e médias empresas, a artesanatos e outras atividades mais rudimentares, mas que correspondem a uma fase de nossa economia e absorvem muito mais mão-de-obra? Não deveria existir, ao lado da preocupação pelo desenvolvimento tecnológico — evidentemente deve existir e é fundamental — não deveria também existir uma preocupação para a garantia, a proteção ao desenvolvimento de outras formas de produção, capazes de maior absorção de mão-de-obra?

Quais seriam as sugestões que sua experiência indica, para esse aspecto fundamental?

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUSA — Está escrito no Plano, na página 56: (le.)

“Além da distribuição setorial do emprego, manipular-se-ão, igualmente, os incentivos e desincentivos, para que o empregador utilize mão-de-obra. As grandes distorções que anteriormente estimulavam o uso excessivo do capital já foram corrigidas. Uma das formas de contrapesar a tendência sistemática de poupar mão-de-obra será fazer” — portanto não está feito e, sim, prevista modificação da maior importância — “com que, sem prejuízo da receita total, alguns dos ônus atualmente incidentes sobre a folha de salários recaiam sobre o valor das vendas, com o efeito de aliviar o custo da mão-de-obra e beneficiar os setores onde há maior absorção de trabalho.”

Esta é uma modificação de alta valia para toda a indústria de grande concentração de mão-de-obra. Isto, de um lado. De outro lado existe parte específica sobre a pequena e média empreesa. E ainda existe, inclusive declarei, neste Plano está escrito que na parte agrícola, em determinados locais, vai se desincentivar o uso de trator.

Compreendo perfeitamente a posição do Senador Franco Montoro, como Líder de um Partido de Oposição. Esqueça que este Plano é do Governo. Não sou também do Governo.

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — Mas estamos apoiando o Plano!

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — O que estou discutindo é o seguinte: nunca vi, em toda a minha vida, um documento público, um Plano de Governo com tal intensidade de fatôres humanos. Nunca vi, e pediria a sua atenção para que lesse, palavra por palavra, porque há coisas que serão extremamente criticadas, principalmente por aquelas pessoas que julgam que, efetivamente, o desenvolvimento econômico é tudo, o resto é consequência.

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — Exato!

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — De forma que, na verdade, o que está dito aqui é extremamente humano; mais do que isto, já seria outra coisa.

Li todos os outros planos, sempre tive a paciência de ler, porque são às vezes aborrecidos. Nunca, em toda a minha vida, vi um Plano de Governo tão pensado, palavra por palavra. E sobre as omissões que aqui existam, inclusive fiz algumas sugestões. Por exemplo, na parte da Indústria, o Deputado Murilo Badaró até tomou nota, se não me engano, porque diz aqui, em determinado instante, dever-se-ia tentar que a indústria tradicional, que é aquela que usa mais mão-de-obra, alcançasse o desenvolvimento do produto interno bruto. Então eu sugeri que fosse modificado para ultrapassasse. Sempre dentro do espírito de saber efetivamente é, digamos assim, gente trabalhando que faz a fortuna de um país, ao longo do tempo, auto-sustentável. E só gente trabalhando, vamos dizer assim, que pode criar aquelas condições, aquelas condicionantes que estão predeterminadas no final.

No fundo, acho que vale a pena e convém, e fico satisfeito de ouvir as perguntas, porque na verdade o Plano é muito semelhante às idéias que todos nós no final desejamos, que é uma idéia de um bem-estar para o povo e, não, para o País.

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — Eu queria, ao concluir, dizer que formulei exatamente as perguntas dos pontos que me parecem criticáveis. Subscrevo que o Plano tem muito de valioso e supera de muito os planos anteriores, pela seriedade e objetividade, mas é evidente que, ao fazer as perguntas, eu fazia dos pontos que me parecem negativos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Tem a palavra o terceiro Congressista inscrito, nobre Deputado Walter Silva.

Quero solicitar dos oradores inscritos que sejam breves nas suas formulações, devido ao adiantado da hora. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO WALTER SILVA — Dr. José Luiz, na sua exposição V. S.^a criticou a falta de uma especificação, no Plano, relativamente ao problema dos modelos industriais. Não sei se V. S.^a conhece bem o projeto de Código da Propriedade Industrial. Está sendo discutido aqui no Congresso, através de uma Comissão especial da Câmara dos Deputados.

Neste projeto que me parece bom — e o digo como Deputado da Oposição — elaborado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, se dá especial ênfase a esse objetivo de transferência de tecnologia do estrangeiro para o Brasil, através de uma nacionalização indireta das patentes, marcas de indústrias e, sobretudo, os modelos de utilidade, seguindo-se o modelo japonês a que V. S.^a se referiu.

De sorte que me parece que, neste particular, o projeto ainda não atinge aquela perfeição que nós desejarmos, mas me parece um passo bem avançado, bem agigantado, no sentido de se corrigir essa falha do passado.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Concordo ipsius literis; conheço o projeto, acho-o excepcionalmente bom.

Acho apenas o seguinte, não critiquei isto, disse que este Plano devia conter mais especificamente aquilo que o próprio projeto governamental contém nesta área, porque pela primeira vez no Brasil se despertou, efetivamente, através desse projeto, para o problema do desenho industrial, para o problema do abrasileiramento, vamos dizer assim. Por exemplo a indústria brasileira de automóveis, as peças são todas brasileiras, mas a matriz não é, como é que nós vamos vender um Ford Galaxie? Estou dando um exemplo, naturalmente: pode ser um Volkswagen, o que quer que seja. Se já não existe mais mercado para esse produto, evidentemente, jamais poderemos exportar.

Então, a modelação nacional que é, vamos dizer, um ponto fundamental desse projeto, da maior importância, que está no Congresso, o que gostaria é que no Plano ficasse mais especificado, aproveitando-se as próprias idéias que estão no projeto governamental, nesse projeto da propriedade industrial.

V. Ex.^a tem toda a razão, o projeto é muito bom.

O SR. DEPUTADO WALTER SILVA — Outra pergunta é com relação com o Programa de Integração Social.

Não vejo nenhuma ênfase, nesse Plano Nacional de Desenvolvimento — e me parece que há até um cuidado, um receio de se falar em reforma agrária — e sabido que o PIS não alcança o setor rural, a reforma agrária seria o grande mecanismo de integração da massa rural que, hoje, no Brasil, significa metade, ou mais da metade, dos brasileiros.

Não acha V. S.^a que o Plano deveria ser mais enfático em relação à reforma agrária, como integração do trabalhador do campo?

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Acho que é uma questão de terminologia, porque, todo o processo do PROTERRA, que está aqui discriminado, é uma reforma agrária com todos os seus aspectos. O nome pode ter mudado, mas o processo do PROTERRA está inclusive discriminado como um dos pontos fundamentais.

O SR. DEPUTADO WALTER SILVA — Certo. Mas tem havido uma certa crítica ao PROTERRA quando ele admite a desapropriação mediante pagamento em dinheiro, e isso tem criado um certo receio na área, especialmente, dos pequenos proprietários. Porque uma análise mais aprofundada do PROTERRA revela uma tendência à concentração de propriedades, ao invés da sua disseminação. Mas isto seria assunto para estudo mais aprofundado.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Na verdade, o latifúndio é tão ruim quanto o minifúndio. Por exemplo, no Nordeste, o problema é muito mais de minifúndio do que de latifúndio. De modo que, na verdade, o problema é colocado aqui sob os seus diversos aspectos.

O SR. DEPUTADO WALTER SILVA — Certo.

Com relação à integração nacional, V. S.^a lembrou bem o problema da Guanabara, que ficou meio abandonada ou totalmente abandonada. Eu sou do Norte do Estado do Rio, sou de Campos.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Quando falo da Guanabara, falo do Grande Rio.

O SR. DEPUTADO WALTER SILVA — Temos reclamado constantemente, na Câmara, o esvaziamento econômico brutal de todo o Norte fluminense, sobretudo depois que o Estado do Espírito Santo foi contemplado com incentivos fiscais. Então os industriais do Norte do meu Estado estão se passando, a galope, para o Sul do Espírito Santo, para todo o Espírito Santo. E o Governo está insensível aos nossos pedidos de socorro. E constato, com tristeza, que este Plano, apesar de falar em integração nacional, em todos os seus setores, deixa microrregiões abandonadas. Essas reclamações têm vindo também de outras regiões do País, Santa Catarina etc.

De sorte que pergunto a V. S.^a se, além da Guanabara, não teríamos outras regiões, como no caso o Norte Fluminense, que foram inteiramente abandonadas pelo Plano.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Não conheço, especificamente o problema do Norte fluminense. Refiro-me, especificamente, ao Grande Rio.

O SR. DEPUTADO WALTER SILVA — Mas o Norte fluminense está fora do Grande Rio.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Já é, vamos dizer assim, um Plano um pouco lateral e não é de preocupação do Plano, de modo geral.

Sobre o problema do Grande Rio, o PND na pág. 53 diz o seguinte:

"No Grande Rio e no Grande São Paulo se concentram 27% da população urbana, que sobe a 41% se a essas duas áreas se somarem mais seis cidades."

Então, na verdade, o Grande Rio, que realmente é um grande problema, vamos dizer assim, porque ainda não encontrou as suas vocações, deveria ter, no meu entender, um capítulo especial. Porque, veja bem, uma coisa é uma região não melhorar e outra é uma região piorar.

Realmente, acho que deveria haver, no meu entender, dada a importância que existe, do ponto de vista de concentração popular, uma planificação quase que especial para a chamada região do Grande Rio.

O SR. DEPUTADO WALTER SILVA — Mas esse Grande Rio tem sido povoado em razão do êxodo rural das populações periféricas. O norte do Estado do Rio tem-se esvaziado brutalmente. Inclusive a população de Miracema que, há poucos anos, tinha 32 mil habitantes, hoje tem 23 mil, o Município de Campos que possuía 400 mil, hoje tem 330 mil. E assim todos os Municípios do Norte do Estado.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — O problema também aflige Minas Gerais. Essa preocupação que é de V. Ex.^a é de todos os Deputados representantes de Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO WALTER SILVA — É uma crítica que me permito fazer ao Plano, porque não considerou essas microrregiões que estão sofrendo esvaziamento.

Com relação ainda ao problema da integração nacional, algumas leis que têm sido aqui debatidas, como a recente lei do açúcar, estão criando, na verdade, uma desintegração nacional. Os grandes industriais de açúcar, as usinas de São Paulo, que hoje é um império dentro do

País, essas usinas estão comprando cotas de Minas, do Estado do Rio e do Espírito Santo, como lembra o Deputado Argillano Dario, e vem se agravando mais ainda o problema do desemprego e subemprego.

Parece que o Plano, também neste particular, peca. Longe de proteger a pequena empreesa, a pequena indústria, está fortalecendo a grande empreesa, em detrimento dessa parcela considerável de industriais e pequenos empresários, também, de certa forma, componentes desta classe média que está sendo achatada por esse Plano.

Não sei se V. S.^a participa dessa idéia, mas é um fenômeno ocorrido lá na minha região.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Eu participo do drama, mas não da idéia, porque existem certas coisas que não podem ter solução.

Por exemplo, o meu Estado, Pernambuco, é baseado na indústria açucareira, mas a verdade verdadeira é que não é solução para o Estado. Ali a grande solução para o Estado, evidentemente, tem que ser equacionada de forma econômica, porque senão ficaremos a vida inteira a sustentar alguma coisa que já não tem como se sustentar.

Então, a dificuldade de hoje é conciliar o drama com a solução. O drama existe. Muitas vezes, a solução econômica não pode ser dada.

O que tem que ser encontrado é solução econômica que, ao mesmo tempo, seja solução humana. Essa é que é a grande dificuldade de conciliação, principalmente nesta era de tecnologia e de mercados internacionais cada vez mais disputados, palmo a palmo.

O SR. DEPUTADO WALTER SILVA — Tinha ainda algumas indagações a fazer, mas o Senador Franco Montoro já esgotou a matéria, com muita pertinência e V. S.^a bem respondeu. Muito obrigado a V. S.^a.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Com a palavra o Senador Milton Cabral.

O SR. SENADOR MILTON CABRAL — Sr. Presidente, Dr. José Luiz Moreira de Souza, é com muito prazer que me dirijo a V. S.^a para fazer, primeiramente, uma pergunta que acredito esteja bem afinada com a especialização de V. S.^a, que é o mercado de capitais. Aqui na Estratégia de Desenvolvimento, na página 11, tem:

"II — política de capitalização capaz de desenvolver sistema financeiro e mercado de capitais que desempenhem papéis mais destacado na formação de capital real das empresas."

Realmente, o mercado de capitais no Brasil tem tornado um desenvolvimento excepcional. Eu gostaria apenas que me esclarecesse o seguinte: Não há o perigo de, com essa ativação, nós caminharmos para o exagero da supercapitalização das empresas, ou seja, a concentração de recursos em poucas empresas, a mobilização de poupanças na mão de poucas empresas? A supercapitalização não provocaria distorções no sistema?

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Bom. A resposta que eu daria a V. Ex.^a é a seguinte: Em primeiro lugar, em toda parte do mundo o mercado de capitais é muito menor do que o mercado financeiro. Aqui no Brasil se costuma chamar mercado de capitais, mercado de ações, e mercado financeiro mercado de títulos de modo geral.

Em toda parte do mundo, as pequenas e médias empresas, até pela sua própria tecnicidade, pela sua própria tecnicidade, pela sua própria capacidade de potencialidade, de exercício de atividade, se alimentam no chamado sistema financeiro. E o sistema de participação

de mercado de capitais propriamente dito, na verdade, é um sistema para grandes empresas. Mesmo porque uma empresa de capital reduzido, nunca obtém aquilo que é fundamental no desenvolvimento de mercado de ações propriamente dito, que é a liquidez do título.

Então, os pequenos orçamentos, por exemplo, deviam ser, como inclusive estão sendo examinados, através de aplicações do PIS, do PLASEP, para debêntures de longo prazo, títulos de dívida de longo prazo e, na medida do possível, com juros reduzidos. O Plano fala especificamente nisso.

O mercado de ações propriamente dito tem ligação direta com grandes empresas, sem o que falta determinado vínculo fundamental para o próprio mercado de ações, que é o tamanho do empreendimento que permite a liquidez — que é essencial no desenvolvimento do mercado de ações.

A supercapitalização no Brasil é um pouco difícil ainda. Existe vez por outra um processo de supercapitalização, mas não é visível. Não é o grande problema, inclusive não é problema da empresa nacional. Aliás, o próprio Plano específica que a empresa nacional foi descapitalizada pelo processo inflacionário, como foi.

O SR. SENADOR MILTON CABRAL — V. Ex.^a não admite a possibilidade de haver essas distorções de supercapitalização, no momento?

O SR. JOSÉ LUIZ Moreira de Souza — Acho que, pelo menos por enquanto, o fator carente é o capital. Pode ser que venha a surgir no futuro, mas, por enquanto, acho que não.

O SR. SENADOR MILTON CABRAL — Li há poucos dias um comentário a esse respeito, daí a razão da minha pergunta.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DA SOUZA — Perfeito.

O SR. SENADOR MILTON CABRAL — Agora, na página 39, com relação ao sistema financeiro e mercado de capitais:

"Considerar-se-á a tendência à formação de conglomerados, sejam puramente financeiros (associação de bancos comerciais, bancos de investimentos e outras sociedades financeiras) sejam do tipo voltado para a diversificação de investimentos, para colocar excedentes de recursos de grupos empresariais e financeiros, que se haviam concentrado em certo setor, sejam, ainda do tipo interessado na integração de grupos financeiro com grupo industrial e comercial, especializado em certo setor, ou diversificado, ou sejam, também, os destinados a formar consórcios de exportação."

Aqui abrange todos os tipos de associação; associação de entidades financeiras, associações de entidades financeiras com entidades comerciais e industriais e, finalmente, consórcios de exportação.

Para nós, das regiões mais afastadas, a grande preocupação é exatamente a drenagem de recursos e a concentração desses recursos numa área reduzida como São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Hoje esse triângulo domina inteiramente o mercado financeiro e o mercado de capitais no País.

Essa nova política terá profundas consequências na vida empresarial brasileira, certamente, porque até há pouco tempo os grupos financeiros, as instituições financeiras, não poderiam ter participação em entidades industriais. Creio que isto foi modificado e vai passar a ser possível essa associação.

Como conciliar essa concentração — a formação de grandes grupos empresariais — com a tendência monopolista que pode haver, inclusive, com aquela observação que V. S.^a fez há poucos instantes — que uma das razões daquela crise de 29, nos Estados Unidos, foi, exatamente, a grande ênfase que foi dada à posição dos grandes grupos financeiros.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Eu não disse isso. Eu disse o seguinte: que a crise dos Estados Unidos, na análise de Paul Samuelson, foi, em grande parte produzida pela distribuição da renda nas pessoas físicas, não as pessoas jurídicas.

Agora, eu diria que o conglomerado é, mais ou menos, uma fatalidade. Há alguns anos atrás, para V. Ex.^a fazer uma empresa, precisava de uma autorização do Governo. Isto, no princípio do século passado. Não era apenas no Brasil mas, em qualquer país do mundo, porque não havia capitalismo. O sistema capitalista, ele vai carecendo, fundamentalmente, nas grandes empresas, daquilo que se chama escala. Então, a economia individual já não dá para manter uma grande empresa; a economia de uma família, a economia de uma cidade não dão para manter uma grande empresa. A tendência de toda parte do mundo foi a tendência das grandes concentrações industriais-financeiras.

O modelo dos países que se desenvolveram, em todo mundo capitalista, foi igual, inclusive no Japão. Seu tipo de conglomerado é cópia dos abaites japoneses. O conglomerado ganhou este nome após a II Guerra Mundial, pelo processo de diversificação de empresas. O processo de concentração começou a aparecer entre 32 até a II Guerra Mundial. Foi o grande movimento de conglomeração de empresas, fusões em termos de *one-holding company* com sistema financeiro dentro. Todas as empresas suecas que trabalham no Brasil são ligadas a grandes bancos daquele país europeu, os *veskabanks*, empresas como a Scania-Vabis, a SKF, etc., etc. É participação inevitável. Na Alemanha o processo é o mesmo. No regime capitalista, no neocapitalismo inclusive, as grandes concentrações industriais financeiras são fundamentais para a produção e a escala de massa. digamos, em termos de produção. Mesmo se formos ao regime socialista, o esquema é idêntico, porque é o Estado associado ao próprio Estado. Na verdade, a evolução tecnológica é que levou à necessidade da sociedade anônima, como a evolução tecnológica está levando à necessidade do conglomerado. Não há quem consiga modificar essa tendência, porque é universal. Cada vez que a tecnologia avança — e, para se ter idéia do avanço da tecnologia, basta lembrar que até a metade do século passado a maior velocidade que o homem alcançou foi a do cavalo: quer dizer, em 100 anos dá uma pequena diferença.

Então, o que ocorre é que, na verdade, os capitais necessários, a tecnologia necessária passam a ser de tal ordem, que tempo virá que vai modificar a estrutura entre as nações. Tempo virá em que, vamos dizer assim, as estruturas entre as nações deverão ser modificadas, em função do processo econômico.

O SR. SENADOR MILTON CABRAL — Não querendo interromper, mas essas concentrações têm provocado distorções muito grandes nos Estados Unidos, na Alemanha, na Suécia e no Japão.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — São distorções próprias do processo de desenvolvimento.

O SR. SENADOR MILTON CABRAL — Isto é uma política naturalmente, como V. S.^a bem disse, é uma tendência universal. Mas como nós estamos praticamente nascendo, podemos explorar muito bem a experiência dos outros países e, não herdar os erros e vícios dos outros.

Nesta oportunidade, em que se discutem um novo plano, mais um plano de desenvolvimento para este País, evidentemente que teríamos de estar atentos para evitar estas excessivas concentrações, porque a concentração tem limitação. Ela é, útil, é boa até certo ponto, mas, além desse certo ponto, ela passa a ser prejudicial, porque a tendência geralmente é monopolista, tanto que nos Estados Unidos é constante se ver, nos tribunais, ações contra as grandes corporações, e até os tribunais obrigando as grandes corporações a se desfazerem de empresas, exatamente por causa do caráter monopolista.

Aqui no Brasil tem conotações especiais, porque além de nós termos esta tendência de, vamos supor, monopolizar em torno de pouco, é o problema do crescimento equilibrado. Porque vamos ter uma superconcentração de recursos, de poder, de comando financeiro-econômico em determinada área do País e todas as outras — a girar em torno delas.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Ai eu discordo, por que o problema de área no País é justamente o inverso. A medida que se mantenha o processo capitalista, é inevitável a economia de escala. O país será pequeno, e não será, nem ao menos será, porque a concentração será total. O que levará inevitavelmente ao regime socialista é o desemprego total, é a incapacidade de viver. É inevitável isso. Então, como conciliar as duas coisas? Tem uma evolução que a tecnologia obrigou. A tecnologia obrigou essa concentração. V. Ex.^a veja, por exemplo, projeto como o do Concorde. Envolve dois países — a Inglaterra e a França — e gira com toda a economia do Mercado Comum Europeu.

O SR. SENADOR MILTON CABRAL — V. S.^a, salvo engano meu, é diretor de empresas de eletrônica, não?

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Não, é de roupas feitas.

O SR. SENADOR MILTON CABRAL — Roupas feitas.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Exatamente, empresa comercial.

O SR. SENADOR MILTON CABRAL — Então pergunto o seguinte: estamos aqui no debate para esclarecer ideias. A sua indústria poderá ser desenvolvida em escala?

O SR. JOSÉ MOREIRA DE SOUZA — Não só a indústria; o comércio também.

O SR. SENADOR MILTON CABRAL — Haveria necessidade de V. S.^a ser também banqueiro?

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Há, fundamentalmente, necessidade.

O SR. SENADOR MILTON CABRAL — Para que essa empresa chegasse a ter uma economia de escala...

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Ela precisa, porque não tem Banco que possa sustentar. Não há nenhuma possibilidade, não há formulação.

Eu explico. É um problema todo de escala. O livro *American Capitalism* mostra que foi um sistema de distribuição em larga escala que evitou e defendeu o consumidor americano do monopólio e do oligopólio. Na verdade, o que se tem de contrapor são as grandes empresas de distribuição às grandes empresas industriais. Então, esse livro *American Capitalism* contra o que ocorre nessa disputa que existe entre o sistema de distribuição — que em regra geral é nacional — e o sistema de produção.

Agora, ambos os processos precisam ter, dentro da sua sistemática, quer o sistema de produção, quer o sistema de distribuição, entidades financeiras, bancárias ou não,

mas entidades financeiras, para ter os meios necessários à época, à hora, sem o que não há como girar volume tão grande de mercadorias que fazem a escala.

É processo inevitável.

Minha vida na *General Motors* é livro muito interessante, escrito por um homem que durante 40 anos foi presidente da *General Motors*, e ele conta a história daquela grande empresa americana, que na verdade não é nada do que se pensa, não foi uma empresa que nasceu vencedora, foi uma empresa que foi juntando uma série de pequenas empresas e todas as marcas de automóveis que a GM usa — *Chevrolet*, *Fischer*, baterias *Delco* e outras — esse cidadão foi também presidente da *Delco* — foram empresas que foram se juntando.

Ele conta a necessidade que a *General Motors* tinha de entrar no processo financeiro. Há no livro um despatch muito interessante de um banqueiro negando crédito para a compra de um automóvel: 'Trata-se de um objeto desnecessário — era na época mesmo desnecessário — próprio para *play boys*; nega-se o crédito por questões morais'. (Risos.)

A indústria automobilística jamais poderia ter existido e transformado os Estados Unidos no que são, não fôrta toda essa sistemática criada pela *General Motors* que tem a sua própria financeira, que é a maior do mundo, chama-se *General Motors Acceptance*, porque a *General Motors* fatura mais do que o produto bruto brasileiro.

É problema de escala: há certas indústrias que serão sempre válidas, em tamanho pequeno; há certas empresas que serão sempre válidas em tamanho pequeno; outras empresas só serão válidas em tamanho muito grande, em função não delas, mas em função do processo mundial.

Tornava-se impossível a venda de um automóvel a um preço razoável. Porque, o que ocorre, na verdade, é que precisava haver inclusive um sistema de financiamento. Este sistema de financiamento não era dado pelo sistema bancário, porque o sistema bancário simplesmente não tomava conhecimento daquela sistemática.

O SR. SENADOR MILTON CABRAL — Mas, isto está superado.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Mas, hoje, continua havendo isto. E nos Estados Unidos, de 1969 para 1971, a revista *Ford* publica as modificações na própria sistemática do sistema bancário dos Estados Unidos. Cinquenta e tantos bancos, dos maiores, dos quinhentos americanos, passaram a fazer parte de conglomerados, inevitavelmente, pela mecânica, pela tendência, inevitável, à concentração e à escala, sob a exigência do consumidor.

O que importa, realmente, é o consumidor, e a defesa dele tem que ser feita, e importa, fundamentalmente, oacionista. O empresário é uma outra peça, dentro do sistema; o capitalista desapareceu, o dono de empresa desapareceu.

O SR. SENADOR MILTON CABRAL — Confesso a V. S.^a que continuo em dúvida, pelo seguinte: aqui no Brasil fizemos a Reforma Bancária. A Reforma Bancária teve como principal objetivo a redução das empresas. Aqui havia 300, quase 400 bancos. Isso era considerado desinteressante para o País. E desapareceram os Bancos Estaduais, exatamente sob o argumento de que essa concentração traria vantagens, não só para as organizações, mas, sobretudo, para o público que precisava de crédito melhor, mais fácil, etc. Pois bem, o custo do dinheiro não baixou no Brasil. O custo do dinheiro hoje, em termos de porcentagem, é quase o mesmo de há 10, 20 anos.

Em economia de escala eu acreditaria, por exemplo, que V. S.^a tivesse uma fiação e tecelagem para preparar o seu pano, o pano que precisa para sua fábrica de roupas. Acredito que V. S.^a estabelecesse a sua cadeia de lojas para vender as suas manufaturas. Então ai se criaria uma economia de escala, porém, num setor.

Agora, o envolvimento do crédito, da captação de recursos do público, associado a empresas industriais pode levar a problemas muito grandes, inclusive problemas administrativos, porque quando uma empresa dessas passa a não dar lucro, alguém tem que suportar esse prejuízo. Se não for bem administrada, provocará naturalmente problema que alguém terá de arcar porque a instituição financeira, esta não pode sofrer prejuízos por associação com outros setores.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — V. Ex.^a está raciocinando dentro da seguinte base: uma empresa comercial ou industrial de uma pessoa, um banco de uma pessoa. V. Ex.^a tem que raciocinar: uma empresa que não é de ninguém — é do povo, é de milhares de acionistas; um banco, que é de milhares de acionistas e uma administração gerencial, absolutamente técnica, que nada tem a ver, há dissociação completa entre a propriedade e a administração. Hoje, V. Ex.^a vê, nos Estados Unidos, um McNamara, que foi presidente da Ford, dali depois saiu e foi ser vice-presidente noutra companhia. O administrador profissional, o mais capaz, acaba sendo dirigente. Não há mais controle de empresa, que é de milhares e milhares de pessoas. Acontece então o seguinte: as assembleias se reúnem e quando a empresa está mal administrada, se mudam os dirigentes. Agora, esta fase de modificação, fase de transformação, evidentemente é dolorosa. É a mentalidade empresarial. Eu também tenho.

A tendência hoje das grandes empresas é serem empresas públicas de administração privada. No fundo, não são nada mais que isso.

O SR. DEPUTADO WALTER SILVA — Mas há um conflito que queria que V. S.^a me esclarecesse, porque estou querendo me esclarecer. Na empresa privada, na sua indústria, por exemplo, V. S.^a convoca a assembleia e decide, praticamente, como quiser. V. S.^a tem maioria de acionistas, tem a maioria do controle da empresa.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Não tenho não.

O SR. DEPUTADO WALTER SILVA — Mas a assembleia é soberana para decidir. Ela tomará as decisões que quiser a respeito do destino da empresa e da maneira como a empresa poderá ser conduzida.

Acontece que o sistema bancário-financeiro é todo ele concedido do Governo. Ele não tem liberdade de atuação. As empresas financeiras e os bancos são obrigados a seguir as diretrizes do Banco Central.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — De acordo, uma trabalha de acordo com a outra.

O SR. DEPUTADO WALTER SILVA — Como pode conciliar uma empresa que tem que obedecer a certos padrões, normas, exigências do Governo, como são os bancos de investimentos, como as empresas financeiras, ser, ao mesmo tempo, responsável por outras empresas que não têm nenhuma obediência a norma alguma como os bancos têm que ter com o Banco Central? As obediências que a empresa privada tem são gerais.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Um dos pontos que li no programa e está dito com toda clareza e vou ler mais uma vez porque, de certa forma, é coisa séria, porque mexe com essa coisa chamada iniciativa privada, inclusive com assembleia de uma empresa, diz o seguinte:

"Influência crescente do Governo na gestão do sistema econômico, com expansão de seus investimentos e sua capacidade de regulamentar."

Hoje, inclusive no Nordeste — V. Ex.^a, sabe tanto quanto eu —, uma empresa para se desenvolver no Nordeste, ela depende de uma aprovação da SUDENE. Isto está também declarado aqui, numa parte que não me lembro mais qual a página. No futuro, não se vai deixar mais que se desenvolvam as empresas na medida da iniciativa única e exclusiva. De certa forma, está se limitando o processo, para se fazer só empresas ou só aquelas que tenham capacidade de escala. Isto está escrito. Isto aí é todo um programa.

O SR. DEPUTADO WALTER SILVA — V. S.^a acha salutar essas associações de setores diferentes?

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Eu não acho salutar. Acho que é a única saída para o desenvolvimento do País. Não é um problema de achar. É um problema dos modelos dos outros países. Nós vamos inclusive, talvez, pensar os mesmos erros que eles passaram e procurando evitá-los, na medida do possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Quero comunicar aos Srs. Membros da Comissão que, às 10 horas de amanhã, teremos aqui o depoimento do Dr. Thomás Pompeu de Souza, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria.

Tem a palavra o nobre Deputado Amaury Müller.

O SR. DEPUTADO AMAURY MÜLLER — Devo confessar, desde logo, Sr. Presidente, que concordo em gênero e número com o Senador Franco Montoro no que diz respeito à importância do salário para promover a efetiva participação do homem brasileiro na riqueza social. Faço esta pequena advertência porque as duas perguntas que vou formular ao Dr. José Luiz representam um modesto e obscuro prolongamento das dúvidas suscitadas pelo nobre Senador.

V. S.^a ao responder pergunta do Senador João Calmon admitiu como licita a elevação salarial das classes assalariadas, desde que não arranhem nem firam a política de contenção da espiral inflacionária. Correto?

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Acho que V. Ex.^a é também a favor, não é?

O SR. DEPUTADO AMAURY MÜLLER — Bem, ésse dado é fundamental.

A diferença entre o PIB e a taxa de explosão demográfica de 6%, no caso brasileiro, deveria reverter em benefício da população ativa.

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — De acordo.

O SR. DEPUTADO AMAURY MÜLLER — E isso não ocorreu — ainda, pelo menos. Pois bem, o último reajuste salarial foi de aproximadamente 20%. No Rio Grande do Sul o crescimento do custo de vida, segundo dados do Instituto de Pesquisas Econômicas da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, foi de 25%. Houve, portanto, uma perda de poder aquisitivo da classe assalariada de 5%, que somados aos 6% não distribuídos dão achatamento salarial que considero de 11%.

Então, eu perguntaria a V. S.^a se admite a existência, no Brasil, de política de achatamento salarial. E mais, se salário é causa de inflação?

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Evidentemente que não estou de acordo com nenhuma política de achatamento salarial.

O SR. DEPUTADO AMAURY MÜLLER — Eu não indago de V. Ex.^a se está ou não de acordo. Pergunto se admite a existência, no Brasil, da política de arrocho salarial, ou melhor, achatamento salarial?

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — Admito coisa pior. Acho que no Brasil, realmente, há desemprego. Isso está escrito aqui, a proporção de desempregos. Admito que, realmente, o esforço que o Brasil inteiro tem de fazer ainda vai ser muito grande para conseguir melhores dias amanhã.

Agora, a verdade é a seguinte: Sei que antes mesmo como respondi ao Senador Franco Montoro, de se aumentar o salário de alguém que já está com salário baixo, ainda assim tem que se tratar de obter um novo emprego. Então, na verdade, o difícil é conciliar essas duas coisas. A grande dificuldade está na conciliação econômica, nada mais do que isso. Agora, evidentemente que a participação salarial tem que ser, para inclusive o desenvolvimento do mercado interno do Brasil, maior.

O DEPUTADO AMAURY MÜLLER — E o salário, afinal, é causa de inflação, ou não?

O SR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA — O salário, se for, como se chama, simplesmente na base... Claro que salário é componente de custo. É componente de custo. Evidentemente, quer dizer, com uma política salarial basicamente feita, única e exclusivamente na base, sem levar em consideração os dados de economia, é causa de inflação. Como o é nos Estados Unidos, por exemplo. Quer dizer, o processo sindical americano levou os Estados Unidos realmente a um problema de inflação que agora está fazendo desemprego nos Estados Unidos. Então, não há como se comer o boi e ficar com ele.

Na verdade, a dificuldade está em conciliar duas coisas: desenvolvimento para aumento de empregos e melhor participação da área salarial na componente da renda nacional. É um problema matemático e econômico, muito mais do que um problema humano. Inclusive pode se redistribuir mais do que se tem, mais vai se redistribuir durante certo tempo, apenas. Fizemos isto no passado e resultou em nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Esgotada a pauta dos trabalhos, quero deixar patente o agradecimento desta Comissão ao Dr. José Luiz Moreira de Souza, que nos propiciou os mais valiosos subsídios ao exame e debate do Plano Nacional de Desenvolvimento. Devo assinalar que a exposição de S. Ex.^a, que já era credor da admiração de quantos vêem no seu trabalho empresarial um dos fatores de fortalecimento da empresa brasileira; a sua exposição nesta Casa demonstrou que S. Ex.^a é profundo conhecedor desses problemas e também seriamente preocupado com o progresso e desenvolvimento do País. Agradeço, portanto, a S. Ex.^a, em nome da Presidência e dos Senhores Membros desta Comissão.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Franco Montoro.

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, apenas para dizer que todas as organizações representativas da comunidade devem ser ouvidas. Temos por preceito constitucional e por nossa organização jurídica, a população ativa do Brasil, organizada em associações de classe com confederações nacionais. Esse plano interessa à população brasileira, toda, e parece-nos que, para que não haja distinções, o critério objetivo é o que se recomenda. Neste sentido fiz um requerimento que foi, em parte, atendido por V. Ex.^a, mas, em parte não o foi — é que sejam ouvidas todas as confederações de empregados e empregadores. E que seja ouvida a confederação e não convidado um homem escolhido por nós. Ela indica a pessoa que em nome da confederação falará. São poucas: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria;

Confederação Nacional dos Trabalhadores do Campo, da Agricultura, a CONTAG; a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio; a Confederação Nacional dos Trabalhadores das Empresas de Crédito, CONTEC. São poucas as confederações que representam milhões de homens da população ativa. De outro lado, representantes das Confederações de Empregadores. Essas na sua maioria já foram ouvidas, ou pelo menos foram convidados os presidentes. Estaria, talvez, em parte, atendida essa representação.

Parece-me que se está acentuando um pouco que o Plano interessa mais às empresas. Eu insisto que interessa mais ao povo e o povo não é representado apenas pelos chefes das empresas, mas pela população que realmente trabalha. Neste sentido, reitero o requerimento que fiz. Não necessito de uma resposta imediata. V. Ex.^a verificará a possibilidade, a conveniência e a forma de atender essas solicitações. Mas, eu insisto em que sejam ouvidas oficialmente. Eles poderão mandar, inclusive, por escrito, seus pontos de vista, para que nós possamos realmente ter um Plano que terá pelo menos tido oportunidade de ouvir a comunidade. Que não seja apenas um Plano que tenha vindo dos técnicos preparados e competentes de que o Governo dispõe; que não seja apenas um plano feito do alto, mas um plano feito com a participação da comunidade. É a colaboração que, penso, o Congresso deveria dar à discussão e elaboração do Plano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Senador Franco Montoro, a Presidência procurou conciliar o problema do tempo com a necessidade de dar o maior número possível de esclarecimentos aos respectivos membros da Comissão. Assim é que, em atendendo aqui a vários Srs. Deputados e Senadores que desejavam discutir e fazer exposição sobre determinados temas do Plano, fixamos os dias 6 e 12 para duas reuniões ordinárias, apenas com os membros da Comissão, para que parlamentares pudessem fazer a exposição que desejasse.

Em segundo lugar, fizemos convites a pessoas como o Dr. José Luiz Moreira de Souza e outras da Confederação Nacional da Indústria, Federação do Comércio de São Paulo, porque são homens de liderança nos seus respectivos setores e poderiam realmente trazer, como o Dr. José Luiz trouxe hoje, depoimentos excelentes sobre o assunto.

E, inicialmente, estou atendendo à sugestão de V. Ex.^a para que se ouvisse também a área dos trabalhadores. Dentro da premência de tempo, eu preferi uma solicitação do Deputado Dib Cherem, manifestando meu pesar de não ter podido trazer todos porque não tínhamos mais tempo, para se ouvir o Dr. Ary Campista, Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Agora, quero informar a V. Ex.^a que a Presidência da Comissão vai enviar a matéria a todas as confederações, apesar de que, segundo me parece, a providência já foi tomada no setor do Executivo. Eu, por exemplo, recebi este Plano diretamente do Governo.

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — Posso informar que nas Confederações dos Trabalhadores não receberam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Então, defiro o requerimento de V. Ex.^a e farei encaminhar, com ofício, aos respectivos presidentes, a solicitação da opinião deles; enviarei o Plano e solicitarei a opinião.

Com relação a depoimento em plenário, infelizmente não há possibilidade de deferir além do que já foi deferido, uma vez que não temos mais tempo material para debater além do que já está fixado no calendário. De qualquer forma, solicitarei que essas Confederações façam chegar, por escrito, à Comissão e, se possível...

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — Eu pediria que não se exclusisse, de antemão, a possibilidade de se encontrar tempo para, se alguma dessas confederações tiver subsídio a trazer, que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Perfeito.

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — Sem prejuízo dos convites já feitos. É possível que não se interessem, mas, se alguma se interessar em dar de viva voz a sua contribuição, havendo possibilidade, não há razão para que se exclua essa possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Seria oportunamente trazida, em face da espécie surgida.

O SR. SENADOR FRANCO MONTORO — De acordo com V. Ex.ª

O SR. PRESIDENTE (Deputado Murilo Badaró) — Convoco reunião para amanhã, às 10 horas, para audiência do Dr. Thomás Pompeu de Souza.

Está encerrada a Reunião.

(Levanta-se a Reunião às 19 horas e 5 minutos.)

COMISSÃO DE FINANÇAS

ATA DA 26.ª REUNIÃO, REALIZADA EM
6 DE OUTUBRO DE 1971

As 11 horas do dia 6 de outubro de 1971, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. João Cleofas, presentes os Srs. Senadores Virgílio Távora, Amaral Peixoto, Carvalho Pinto, Antônio Carlos, Tarso Dutra, Ruy Santos, Franco Montoro, Eurico Rezende, Saldanha Derzi, Daniel Krieger, Lourival Baptista, Celso Ramos, Wilson Gonçalves, Alexandre Costa e Jessé Freire, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Srs. Mattos Leão, Geraldo Mesquita, Fausto Castello-Branco e Danton Jobim.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Carvalho Pinto que emite parecer favorável, apresentando projeto de resolução, ao Ofício S-25, de 1971, de Governo do Estado de São Paulo, solicitando a competente autorização do Senado Federal para contrair empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) — BIRD — destinado à execução de obras de saneamento básico na área metropolitana de São Paulo.

O parecer é aprovado pela Comissão.

A seguir do Sr. Saldanha Derzi lê parecer contrário à Emenda n.º 1, e favorável às Emendas 2 e 4, e a sub-emenda à Emenda n.º 3 ao Projeto de Lei da Câmara n.º 39, de 1971, que retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.628, de 1.º de dezembro de 1970, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971.

A Comissão aprova o parecer.

Finalmente, o Sr. Virgílio Távora, apresenta Projeto de Resolução, favorável a solicitação contida na Mensagem n.º 213, de 1971, do Sr. Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado Federal, proposta da Prefeitura Municipal de Fortaleza, "para que seja autorizada a emissão de Notas Promissórias, em garantia de empréstimo destinado ao financiamento de obras públicas prioritárias".

O parecer é aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

ATA DA 13.ª REUNIÃO, REALIZADA EM
7 DE OUTUBRO DE 1971

As dezessete horas do dia sete de outubro do ano de mil novecentos e setenta e um, presentes os Senhores Senadores Carvalho Pinto, Presidente, José Sarney, Saldanha Derzi, Fernando Corrêa, Ruy Santos, Magalhães Pinto, Virgílio Távora, Danton Jobim, Fausto Castello-Branco, Lourival Baptista, Amaral Peixoto, Accioly Filho, Jessé Freire e João Calmon, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Filinto Müller, Antônio Carlos, Arnon de Mello, Nelson Carneiro Franco Montoro.

É lida e sem debates aprovada a ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Senhor Presidente dá conhecimento à Comissão do expediente recebido desde a última reunião.

A seguir, concede a palavra ao Senador José Sarney que lê seu parecer favorável, com uma emenda, ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 6, de 1971, que aprova as Emendas de 1967 e 1968 à Convenção para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1960, celebrada sob os auspícios da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental, da ONU.

Em discussão e votação é o parecer aprovado pela Comissão.

A seguir, usa da palavra o Senhor Senador Saldanha Derzi que lê seu parecer favorável, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 53, de 1971, que autoriza o Poder Executivo a doar uma aeronave AEROTEC A-122 à Escuela Nacional de Aeronáutica Civil, da República do Paraguai.

Em discussão usam da palavra os Senhores Senadores Fernando Corrêa, Amaral Peixoto e Ruy Santos.

Em votação, a Comissão aprova o parecer por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu Afrâncio Cavalcanti Melo Junior, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)
1º-Vice-Presidente:
Carlos Lindenbergs (ARENA — ES)
2º-Vice-Presidente:
Ruy Carneiro (MDB — PB)
1º-Secretário:
Ney Braga (ARENA — PR)
2º-Secretário:
Clodomir Milet (ARENA — MA)
3º-Secretário:
Guido Mondin (ARENA — RS)

4º-Secretário:
Duarte Filho (ARENA — RN)
1º-Suplente:
Renato Franco (ARENA — PA)
2º-Suplente:
Benjamín Farah (MDB — GB)
3º-Suplente:
Lenoir Vargas (ARENA — SC)
4º-Suplente:
Teotônio Vilela (ARENA — AL)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder:
Filinto Müller (ARENA — MT)
Vice-Líderes:
Antônio Carlos (ARENA — SC)
Benedito Ferreira (ARENA — GO)
Dinarte Mariz (ARENA — RN)
Eurico Rezende (ARENA — ES)
José Lindoso (ARENA — AM)
Orlindo Zancaner (ARENA — SP)
Ruy Santos (ARENA — BA)

LIDERANÇA DA MINORIA

Líder:
Nelson Carneiro (MDB — GB)
Vice-Líderes:
Danton Jobim (MDB — GB)
Adalberto Sena (MDB — AC)

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini.
Local: 11º andar do Anexo.
Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes.
Local: Anexo — 11º andar.
Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Antônio Fernandes
Vasconcelos Torres
Paulo Guerra
Daniel Krieger
Flávio Brito
Mattos Leão

MDB

Amaral Peixoto Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala das Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

José Gulomard
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Wilson Campos
José Esteves
Benedito Ferreira

MDB

Adalberto Sena Franco Montoro

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — R. 313

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Daniel Krieger
Accioly Filho
Milton Campos
Wilson Gonçalves
Gustavo Gapanema
José Lindoso
José Sarney
Emíval Caiado
Helvídio Nunes
Antônio Carlos
Eurico Rezende
Heitor Dias

Carvalho Pinto
Orlando Zancaner
Arnon de Mello
João Calmon
Mattos Leão
Vasconcelos Torres

MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.
Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Benedito Ferreira
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
Emíval Caiado

Paulo Tôrres
Luiz Cavalcante
Waldemar Alcântara
José Lindoso
Filinto Müller

MDB

Adalberto Sena

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Magalhães Pinto	Domício Gondim
Vasconcelos Torres	Milton Campos
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Brito
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
José Lindoso	

MDB

Amaral Peixoto	Franco Montoro
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

MDB

Benjamin Farah	Adalberto Sena
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castello-Branco	Emival Caiado
Ruy Santos	Flávio Brito
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	

MDB

Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Franco Montoro	
Danton Jobim	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Heitor Dias	Wilson Campos
Domício Gondim	Accioly Filho
Paulo Tôrres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

MDB

Franco Montoro	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Arnon de Mello

Paulo Guerra

Luiz Cavalcante

Antônio Fernandes

Leandro Maciel

José Guiomard

Milton Trindade

Domicio Gondim

Orlando Zancaner

MDB

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Antônio Carlos

Cattete Pinheiro

José Lindoso

Wilson Gonçalves

Filinto Müller

MDB

Emival Calado

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Carvalho Pinto

Milton Cabral

Wilson Gonçalves

Fausto Castello-Branco

Filinto Müller

Augusto Franco

Fernando Corrêa

José Lindoso

Antônio Carlos

Ruy Santos

Arnon de Mello

Cattete Pinheiro

Magalhães Pinto

Jessé Freire

Saldanha Derzi

Virgílio Távora

Accioly Filho

José Sarney

Lourival Baptista

João Calmon

MDB

Franco Montoro

Amaral Peixoto

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Fernando Corrêa

Saldanha Derzi

Fausto Castello-Branco

Wilson Campos

Cattete Pinheiro

Celso Ramos

Lourival Baptista

Ruy Santos

Waldemar Alcântara

MDB

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Paulo Tôrres

Milton Trindade

Luiz Cavalcante

Alexandre Costa

Virgílio Távora

Orlando Zancaner

José Guiomard

Flávio Brito

Vasconcelos Torres

MDB

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 312

Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Tarso Dutra

Magalhães Pinto

Augusto Franco

Gustavo Capanema

Celso Ramos

Paulo Guerra

Osires Teixeira

Heitor Dias

Jessé Freire

MDB

Amaral Peixoto

Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Leandro Maciel

Dinarte Mariz

Alexandre Costa

Benedito Ferreira

Luiz Cavalcante

Virgílio Távora

Milton Cabral

Geraldo Mesquita

José Esteves

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 312

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORARIAS

Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11º andar do Anexo

Telefone: 24-8105 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito.

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

NÔVO CÓDIGO PENAL

A "Revista de Informação Legislativa", do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

1.^a parte — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria

- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).
- Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

**2.^a parte — Quadro comparativo — Decreto-lei n.^o 1.004, de 21-10-69
Decreto-lei n.^o 2.848, de 7-12-40 e legislação correlata.**

Preço Cr\$ 10,00

NÔVO CÓDIGO PENAL MILITAR

E

NÔVO CÓDIGO DO PROCESSO PENAL MILITAR

A "Revista de Informação Legislativa", editada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, no seu n.^o 26, publica as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

— "Inconstitucionalidade do decreto-lei sobre censura prévia" — (Senador Josaphat Marinho) — "Sociologia das regiões subdesenvolvidas" — (Professor Pinto Ferreira) — "Poder de iniciativa das leis" — (Professor Roberto Rosas) — "O sistema representativo" — (Professor Paulo Bonavides).

CÓDIGOS

— "Código Penal Militar" — 1.^a parte: I — Anteprojeto de Código Penal Militar (autor: Ivo D'Aquino) — II — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva — 2.^a parte: Quadro Comparativo — Decreto-lei n.^o 1.001, de 21-10-1969 — Decreto-lei n.^o 6.227, de 24-1-1944 — (Ana Valderez Ayres Neves de Alencar) — "Código de Processo Penal Militar" — "Lei de Organização Judiciária Militar" — "Justiça Militar e Segurança Nacional" — Ementário de Legislação.

PUBLICAÇÕES

— Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa.

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção
LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NÚMEROS PUBLICADOS:

— março n.º 1 (1964)	5,00
— junho n.º 2 (1964)	5,00
— setembro n.º 3 (1964)	esgotada
— dezembro n.º 4 (1964)	5,00
— março n.º 5 (1965)	5,00
— junho n.º 6 (1965)	5,00
— setembro n.º 7 (1965)	5,00
— dezembro n.º 8 (1965)	esgotada
— março n.º 9 (1966)	"
— junho n.º 10 (1966)	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 10, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

— setembro n.º 11 (1966)	esgotada
— outub./novemb./dezemb. número 12 (1966)	"
— janeiro a junho n.ºs 13 e 14 (1967)	"
— julho a dezembro números 15 e 16 (1967)	5,00
— janeiro a março n.º 17 (1968)	5,00
— abril a junho n.º 18 (1968)	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 20, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

ANO VI — N.º 21 — JANEIRO A MARÇO DE 1969 — 5,00

COLABORAÇÃO

O Direito Financeiro na Constituição de 1967

Ministro Aliomar Baleeiro

O Direito Penal na Constituição de 1967

Professor Luiz Vicente Cernicchiaro

Abuso de Poder das Comissões Parlamentares de Inquérito

Professor Roberto Rosas

O Tribunal de Contas e as Deliberações sobre Julgamento da Legalidade das Concessões

Doutor Sebastião B. Affonso

Contrôle Financeiro das Autarquias e Empresas Públicas

Doutor Heitor Luz Filho

DOCUMENTAÇÃO

Suplência

Norma Izabel Ribeiro Martins

PESQUISA

O Parlamentarismo na República

Sara Ramos de Figueirêdo

ANO VI — N.º 22 — ABRIL A JUNHO DE 1969 — 5,00

COLABORAÇÃO

O Direito Processual na Constituição de 1967

Professor Francisco Manoel Xavier de Albuquerque

Tratamento Jurídico das Revoluções

Doutor Clóvis Ramalhete

O Negócio Jurídico Intitulado "Fica" e seus Problemas

Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

Dos Recursos em Ações Accidentárias

Doutor Paulo Guimarães de Almeida

PROCESSO LEGISLATIVO

Vetos — Legislação do Distrito Federal

Jésse de Azevedo Barquero e Santyno Mendes dos Santos

DOCUMENTAÇÃO

Regulamentação das Profissões — Técnico de Administração e Economista

PESQUISA

Capitais Estrangeiros no Brasil

Ilvo Sequeira Batista

ANO VI — N.º 23 — JULHO A SETEMBRO DE 1969 — 5,00

COLABORAÇÃO

Da Função da Lei na Vida dos Entes Paraestatais

Deputado Rubem Nogueira

Do Processo das Ações Sumárias Trabalhistas

Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos do Controle da Constitucionalidade das Leis

Professor Roberto Rosas

Disponibilidade Gráfico-Editorial da Imprensa Especializada

Professor Roberto Átila Amaral Vieira

DOCUMENTAÇÃO

A Presidência do Congresso Nacional — Incompatibilidades

Sara Ramos de Figueirêdo

A Profissão de Jornalista

Fernando Giuberti Nogueira

ANO VI — N.º 24 — OUTUBRO A DEZEMBRO

DE 1969 — 10,00

COLABORAÇÃO

Inconstitucionalidade de Decretos-leis sobre Inelegibilidades

Senador Josaphat Marinho

Aspectos do Poder Judiciário Americano e Brasileiro

Professor Paulino Jacques

Mandatum in Rem Suam

Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos dos Tribunais de Contas

Professor Roberto Rosas

CÓDIGOS

CÓDIGO PENAL

1.ª parte:

I — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria.

II — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).

III — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

CÓDIGO PENAL

2.ª parte: Quadro Comparativo

Decreto-lei n.º 1.004/69 e Decreto-lei n.º 2.848/40 com legenda correlata.

Leyla Castello Branco Rangel

ANO VII — N.º 25 — JANEIRO A MARÇO DE 1970 — 10,00

HOMENAGEM**Senador Aloysio de Carvalho Filho****COLABORAÇÃO****Evolução Histórica e Perspectivas Atuais do Estado**

Professor Wilson Accioli de Vasconcellos

A Suprema Corte dos Estados Unidos da América

Professor Geraldo Ataliba

A Eterna Presença de Ruy na Vida Jurídica Brasileira

Professor Otto Gil

X Congresso Internacional de Direito Penal

Professora Armida Bergamini Miotto

A Sentença Normativa e sua Classificação

Professor Paulo Emílio Ribeiro Vilhena

PROCESSO LEGISLATIVO**DECRETOS-LEIS**

Jesse de Azevedo Barquero

DOCUMENTAÇÃO**Advocacia — Excertos Legislativos**

Adolfo Eric de Toledo

CÓDIGOS**Código de Direito do Autor**

Rogério Costa Rodrigues

ANO VII — N.º 26 — ABRIL A JUNHO DE 1970 — 10,00

COLABORAÇÃO**Inconstitucionalidade do Decreto-lei sobre Censura Prévia**

Senador Josaphat Marinho

Sociologia das Regiões Subdesenvolvidas

Professor Pinto Ferreira

Poder de Iniciativa das Leis

Professor Roberto Rosas

O Sistema Representativo

Professor Paulo Bonavides

CÓDIGOS**CÓDIGO PENAL MILITAR**

1.ª parte:

I — Anteprojeto de Código Penal Militar

Autor: Ivo D'Aquino

II — Exposição de Motivos

Ministro Gama e Silva

2.ª parte:

Quadro Comparativo — Decreto-lei n.º 1.001, de 21-10-1969 — Decreto-lei n.º 6.227, de 24-1-1944

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR**LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR****JUSTIÇA MILITAR E SEGURANÇA NACIONAL****EMENTARIO DE LEGISLAÇÃO**

ANO VII — N.º 27 — JULHO A SETEMBRO

DE 1970 — 10,00

APRESENTAÇÃO**Simpósio de Conferências e Debates Sobre o Nôvo Código****Penal e o Nôvo Código Penal Militar****Punição da Pirataria Marítima e Aérea**

Professor Haroldo Valladão

Visão Panorâmica do Nôvo Código Penal

Professor Benjamin de Moraes

A Menoridade e o Nôvo Código Penal

Professor Allyrio Cavallieri

Inovações da Parte Geral do Nôvo Código Penal

Professor Rafael Cirigliano Filho

Desporto e Direito Penal

Jurista Francisco de Assis Serrano Neves

Dependência (Toxicomania) e o Nôvo Código Penal

Professor Oswaldo Moraes de Andrade

O Nôvo Código Penal Militar

Professor Ivo D'Aquino

Aspectos Criminológicos do Nôvo Código Penal

Professor Virgílio Luiz Donnici

A Medicina Legal e o Nôvo Código Penal

Professor Olímpio Pereira da Silva

Direito Penal do Trabalho

Professor Evaristo de Moraes Filho

O Nôvo Código Penal e a Execução da Pena

Doutor Nerval Cardoso

Direito Penal Financeiro

Professor Sérgio do Rego Macedo

Os Crimes Contra a Propriedade Industrial no Nôvo Código Penal

Professor Carlos Henrique de Carvalho Fróes

A Civilização Ocidental e o Nôvo Código Penal Brasileiro

Jurista Alcino Pinto Falcão

ANO VII — N.º 28 — OUTUBRO A DEZEMBRO

DE 1970 — 10,00

ÍNDICE**COLABORAÇÃO****A Administração Indireta no Estado Brasileiro**

Professor Paulino Jacques

O Papel dos Tribunais de Contas e o Desenvolvimento Nacional

Professor José Luiz Anhaia Mello

O Imposto Único sobre Minerais e a Reforma Constitucional de 1969

Dr. Amâncio José de Souza Netto

Problemas Jurídicos da Poluição do Som

Desembargador Gervásio Leite

O Direito Penitenciário — Importância e Necessidade do seu Estudo

Professora Armida Bergamini Miotto

Regime Jurídico dos Militares do Distrito Federal

Dr. José Guilherme Villela

O Direito não é, está sendo

Doutor R. A. Amaral Vieira

PROCESSO LEGISLATIVO**Algumas Inovações da Emenda Constitucional n.º 1/69**

Diretoria de Informação Legislativa

PESQUISA**Júri — A Soberania dos Veredictos**

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

ARQUIVO HISTÓRICO**Documentos sobre o Índio Brasileiro (1500-1822) — 1.ª parte**

Leda Maria Cardoso Naud

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

ANAIIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Os ANAIIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967, obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no inicio da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1.º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas; entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembleia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

2.º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

3.º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

4.º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. — Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

5.º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

6.º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4.º volume da obra, com indicação nas páginas.

7.º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo. Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas — Preço: Cr\$ 8,00.

ASSINATURAS DO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGAVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre .. Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

REFORMA AGRÁRIA

(Obra elaborada e revisada pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei n.º 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural")
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita
- ementário da legislação correlata
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional)
- marginália (pareceres, regimentais, portarias etc.)

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

PREÇO DOS TRES VOLUMES — Cr\$ 30,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do CÓDIGO CIVIL.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consulente, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

I PARTE

- | | |
|---|------|
| a) Classificação, por artigo, do Código Civil | V |
| b) Legislação Complementar | CLXV |

II PARTE

- | | |
|---|----|
| a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil | 1 |
| b) Julgamentos | 27 |

III PARTE

- | | |
|--|-----|
| a) Índice alfabético remissivo | 389 |
| b) Índice numérico por espécie de processo | 458 |

Preço do volume com 680 páginas em brochura Cr\$ 30,00

Preço do volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia Cr\$ 40,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

Os pedidos devem ser endereçados à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro - GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C. P. 5534

Constituição da República Federativa do Brasil

QUADRO COMPARATIVO

Volume com 328 páginas — Preço: Cr\$ 8,00

Contém, comparadas
em todos os artigos:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.
Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).
Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisto pela Diretoria de Informação Legislativa e impresso pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

INELEGIBILIDADES

LEI COMPLEMENTAR N° 5, DE 29 DE ABRIL DE 1970

“Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências.”

ÍNDICE — LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 5.581, DE 26 DE MAIO DE 1970

“Estabelece normas sobre a realização de eleições em 1970, e dá outras providências.”

LEGISLAÇÃO CITADA

PREÇO: CR\$ 3,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal

Note: A distribuição desta obra foi entregue à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 7, DE 7-9-70

COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464)
- Instalação — 1ª Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2ª Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Parecer (DCN — 3-9-1970, pág. 530)

DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide Índice de oradores)

DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

EMENDAS

(DCN — 2-9-1970, pág. 477)

- Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
- Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

MENSAGEM N.º 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

SANÇÃO

Lei Complementar nº 7/70 (D.O. — 8-9-1970, 1º pág.)

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 558)

Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTOS, DECLARAÇÕES DE

(DCN — 4-9-70, pág. 617)

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA DIRETORIA DE
INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

ALTERAÇÕES À SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ÍNDICE GERAL: Apresentação — Composição do Tribunal

- Processos da competência do S.T.F. (Portaria nº 87)
- Índice alfabético e remissivo — Súmulas alteradas (nºs 2 — 11 — 71 — 73 — 74 — 118 — 146 — 152 — 211 — 240 — 274 — 345 — 358 — 370 — 416 — 427 — e 435) — Aplicação das Súmulas nºs 473 a 551.

Volume com 324 páginas, organizado por Jardel Noronha e Odálea Martins.

Preço Cr\$ 25,00

REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA

Volume com 104 páginas — Preço: Cr\$ 5,00

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20